

SUMÁRIO

SEÇÃO I

| | |
|--|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| VICE-GOVERNADORIA | 9 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 10 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 13 |
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | 13 |
| SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS | 13 |
| SECRETARIA DE CULTURA | 13 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 14 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 14 |

SEÇÃO II

| | |
|---|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 15 |
| VICE-GOVERNADORIA | 17 |
| CASA MILITAR | 18 |
| SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | 18 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 19 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 19 |
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | 22 |
| SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS | 22 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 22 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 22 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 22 |
| SECRETARIA DE CULTURA | 23 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 23 |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL | 23 |

SEÇÃO III

| | |
|---|----|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 24 |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 24 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 24 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 27 |
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | 29 |
| SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS | 29 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 29 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 30 |
| SECRETARIA DE CULTURA | 30 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 30 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 30 |
| SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS | 30 |
| INEDITORIAIS | 32 |
| ÍNDICE | 35 |

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.413, DE 4 DE AGOSTO DE 2000 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana e à Secretaria de Fazenda crédito suplementar, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, a receita do Serviço de Limpeza Urbana fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de agosto de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 150, de 7 de agosto de 2000

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 2000 | | R\$1,00 | |
|--|---------------------------------|--------------------------|-------|------------------|-----------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA | | ORÇAMENTO FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO Nº | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 150205/15205 | 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA | 1712.00.00 | 100 | 2.000.000 | 2.000.000 |
| * As transferências não constam do Total | | | | | TOTAL 2.000.000 |

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 2000 | | R\$1,00 | |
|---|--|-------------------|-------|------------------|-----------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | ORÇAMENTO FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO Nº | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 150205/15205 | 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA | | | | 2.000.000 |
| 15.452.0700.2079 | EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA | | | | |
| Ref.: 004986 | 0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA | 34.90.39 | 100 | 2.000.000 | 2.000.000 |
| 200035 * As transferências não constam do Total | | | | | TOTAL 2.000.000 |

| ANEXO III | | EXERCÍCIO DE 2000 | | R\$1,00 | |
|---|---|-------------------|-------|--------------------------------|-----------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| ANEXO AO DECRETO Nº | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 130103/00001 | 19101 SECRETARIA DE FAZENDA | | | | 4.000.000 |
| 09.272.0000.9033 | FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO | | | | |
| Ref.: 005243 | 0001 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO | 34.90.41 | 100 | 4.000.000 | 4.000.000 |
| 200035 * As transferências não constam do Total | | | | | TOTAL 4.000.000 |

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

| | | | |
|-----------------------------|----------|---------------------|------|
| Bombeiros | 193 | CAESB | 195 |
| Defesa Civil | 314-8214 | CEB | 196 |
| Polícia | 190 | Detran | 1514 |
| Procon | 1512 | Farmácia de Plantão | 132 |
| Alcoólics Anônimos 226-0091 | | | |

**PRONTO
SOCORRO
192**

| ANEXO IV CRÉDITO SUPLEMENTAR | | EXERCÍCIO DE 2000 | | R\$1.00 ORÇAMENTO FISCAL | |
|---------------------------------|---|-------------------|--------|--|-----------|
| ANEXO AO DECRETO Nº | | CANCELAMENTO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | |
| ESPECIFICAÇÃO | | NATUREZA | FONTES | DETALHADO | TOTAL |
| 130103/00001 | 19101 SECRETARIA DE FAZENDA | | | | 6.000.000 |
| 28.841.0000.9031 | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REFINANCIADA - INTERNA | | | | |
| Ref.: 005242 | 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REFINANCIADA - INTERNA | 32.90.21 | 100 | 3.000.000 | |
| | | 47.90.71 | 100 | 3.000.000 | 6.000.000 |
| 200042 | * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 6.000.000 |

DECRETO Nº 21.451, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

Cria na estrutura organizacional da Polícia Militar do Distrito Federal a Vigésima Companhia de Polícia Militar Independente - 20ª CPMInd - Companhia Judiciária.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 48 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, **decreta:**

Art. 1º - Fica criada na estrutura organizacional da Polícia Militar do Distrito Federal, a Vigésima Companhia de Polícia Militar Independente - 20ª CPMInd - Companhia Judiciária, subordinada ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º - O Comandante-Geral da Corporação definirá o local onde funcionarão as instalações da 20ª CPMInd - Companhia Judiciária.

Art. 3º - A Companhia Judiciária - 20ª CPMInd, com autonomia administrativa, terá como atribuições apoiar os membros do Judiciário e do Ministério Público, e cumprir outras missões determinadas pelo Comandante-Geral da PMDF.

Art. 4º - O Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo da 20ª CPMInd, respeitadas os quantitativos constantes da Lei de Fixação de Efetivo, será aprovado pelo Comandante-Geral e publicado em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.452, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

Dispõe sobre a incorporação pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do Art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1.999, **DECRETA:**

Art. 1º Fica incorporado à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, instituída pela Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, o Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, instituído pelo artigo 6º da Lei nº 40, de 13 de setembro de 1989.

Art. 2º Compete à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF:

- I - executar e incentivar a política de ciência e tecnologia do Distrito Federal;
- II - custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisa, individuais e institucionais, oficiais e particulares;
- III - apoiar a realização de eventos e exposições de interesse para o ensino, a difusão e o desenvolvimento da ciência e tecnologia;
- IV - incentivar e promover o intercâmbio e a cooperação entre entidades públicas ou privadas voltadas para o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica;
- V - propor, realizar e apoiar planos, programas e projetos para o desenvolvimento

científico e tecnológico do Distrito Federal, inclusive a formação e capacitação de recursos humanos e a melhoria da qualidade do setor produtivo do Distrito Federal;

VI - apoiar a difusão e a transferência de resultados de pesquisa, bem como intercâmbio de informações científicas e tecnológicas;

VII - gerir o Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 153, de 30 de dezembro de 1998;

VIII - cooperar na formulação e execução da Política Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

IX - fiscalizar e avaliar a aplicação dos auxílios que venha a conceder, observando o estabelecido nos projetos aprovados.

Art. 3º. Os servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF, passam a integrar o quadro de pessoal permanente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, permanecendo em seus respectivos cargos e carreiras, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 4º. Os saldos orçamentários e financeiros correspondentes ao exercício financeiro de 2000 alocados ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF, e respectivos bens patrimoniais ficam transferidos para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

Art. 5º. Ficam transferidos para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, os contratos, convênios, protocolos e termos de cooperação técnica firmados pelo Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF.

Art. 6º. Ficam criados no quadro de pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, os cargos de natureza especial e cargos em comissão constantes do anexo I.

Art. 7º. Ficam extintos no quadro de pessoal do Distrito Federal - parte relativa ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF e Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, os cargos de natureza especial e cargos em comissão constantes do anexo II deste Decreto e exonerados seus respectivos ocupantes.

Art. 8º. O Conselho Diretor é constituído de 5 (cinco) diretores:

- I - Diretor Presidente;
- II - Diretor de Apoio Operacional.
- III - Diretor de Capacitação Tecnológica;
- IV - Diretor Técnico Científico;
- V - Diretor de Difusão de Ciência e Tecnologia;

Parágrafo único. Os Diretores são de livre escolha do Governador do Distrito Federal.

Art. 9º. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, terá a seguinte estrutura:

- Conselho Superior**
Conselho Diretor
Diretor Presidente
Assessoria Técnico-Legislativa
- Diretor Vice-Presidente**
Diretoria de Apoio Operacional
Gerência de Administração Geral
Núcleo de Orçamento e Finanças
Núcleo de Recursos Humanos
Núcleo de Serviços Gerais
Gerência de Informática
- Diretoria de Capacitação Tecnológica**
Gerência de Capacitação Tecnológica
Gerência das Unidades Externas
- Diretoria Técnico-Científica**
Gerência de Projetos
Gerência de Controle e Acompanhamento
- Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica**
Gerência de Divulgação Científica e Tecnológica
Gerência de Organização de Eventos

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Art. 10. Às unidades administrativas constantes do art. 9º deste Decreto, são atribuídas as seguintes competências:

Conselho Superior

- Elaborar e modificar os estatutos da Fundação e submetê-lo à aprovação do Governador do Distrito Federal.
- Elaborar e modificar seus regimentos bem como resolver os casos omissos.
- Orientar a política patrimonial e financeira da Fundação.
- Aprovar os programas de trabalho, orçamento e prestação de contas da Fundação.
- Definir e aprovar critérios, diretrizes e áreas prioritárias de atuação da Fundação.

Conselho Diretor

- Propor a estrutura administrativa da Fundação.
- Propor o plano anual da Fundação do Conselho Superior.
- Elaborar a proposta orçamentária anual e submetê-la ao Conselho Superior.
- Acompanhar e fiscalizar o andamento de todos os projetos financiados pela FAPDF.
- Elaborar relatório anual das atividades da Fundação e promover sua divulgação, após a aprovação do Conselho Superior.

Diretor Presidente

- Representar a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatário para este fim;
- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior, com direito ao voto de quantidade e qualidade;
- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;
- Executar e fazer o programa de ação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e as demais decisões do Conselho Superior;
- Executar e fazer executar os projetos e atividades decorrentes das competências da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF
- Executar outras atividades inerentes a sua área de competência.

Diretor Vice-Presidente

- Substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos; e
- Exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Diretor Presidente.

Diretoria de Apoio Operacional

- Prestar apoio administrativo e financeiro a todos os órgãos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF;
- Coordenar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF;
- Executar outras atividades inerentes a sua área de competência.

Diretoria de Capacitação Tecnológica

- Promover e incentivar a modernização e a capacitação tecnológica dos setores produtivos do Distrito Federal;
- Incentivar a transferência de conhecimento dos centros de ensino e pesquisa para as empresas;
- Apoiar o aumento da competitividade de produtos e processos;
- Promover e apoiar o ensino técnico profissionalizante e especializado;
- Executar outras atividades inerentes a sua área de competência.

Diretoria Técnico-Científica;

- Coordenar, orientar e controlar os assuntos atinentes à área técnico-científica;
- Analisar projetos e pedidos de apoio submetidos ao Conselho Superior, bem como assessorá-lo na implementação de suas decisões;
- Planejar os trabalhos demandados às Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico;
- Prover as informações técnico-científicas necessárias à habilitação das decisões do Conselho Superior;
- Executar outras atividades inerentes a sua área de competência.

Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica

- Incentivar e promover a difusão científica e tecnológica;
- Realizar exposições e eventos de interesse da divulgação da ciência e tecnologia;
- Executar outras atividades inerentes a sua área de competência.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**ANEXO I – CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS
(DECRETO N.º 21.452 , DE 23 DE agosto DE 2000)**

| QTDE | DENOMINAÇÃO | NÍVEL |
|------|---|--------|
| 01 | Diretor Presidente | CNE-05 |
| 01 | Diretor Vice-Presidente | CNE-06 |
| 01 | Chefe de Gabinete | DFA-14 |
| 03 | Assessor | DFA-12 |
| 02 | Assistente | DFA-08 |
| 01 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-04 |
| 01 | Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa | DFG-13 |
| 01 | Assessor | DFA-11 |
| 01 | Assistente | DFA-08 |
| 01 | Assistente | DFA-05 |

| | | |
|----|--|--------|
| 01 | Diretor de Apoio Operacional | DFG-13 |
| 01 | Assessor | DFA-11 |
| 02 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Administração Geral | DFG-11 |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-03 |
| 01 | Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças | DFG-10 |
| 02 | Assistente | DFA-05 |
| 02 | Encarregado | DFA-02 |
| 01 | Chefe do Núcleo de Recursos Humanos | DFG-10 |
| 01 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Chefe do Núcleo de Serviços Gerais | DFG-10 |
| 02 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-03 |
| 04 | Encarregado | DFA-02 |
| 01 | Gerente de Informática | DFG-11 |
| 03 | Assessor | DFA-10 |
| 01 | Assistente | DFA-08 |
| 02 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-02 |
| 01 | Diretor de Capacitação Tecnológica | DFG-13 |
| 02 | Assessor | DFA-11 |
| 01 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Capacitação Tecnológica | DFG-11 |
| 01 | Assessor | DFA-10 |
| 02 | Assistente | DFA-08 |
| 01 | Gerente da Unidade Externa | DFG-11 |
| 01 | Assessor | DFA-10 |
| 01 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-03 |
| 01 | Diretor Técnico-Científico | DFG-13 |
| 01 | Assessor | DFA-11 |
| 01 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Projetos | DFG-11 |
| 02 | Assessor | DFA-10 |
| 01 | Gerente de Controle e Acompanhamento | DFG-11 |
| 02 | Assessor | DFA-10 |
| 01 | Diretor de Difusão Científica e Tecnológica | DFG-13 |
| 01 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Divulgação Científica e Tecnológica | DFG-11 |
| 02 | Assistente | DFA-08 |
| 01 | Gerente de Organização de Eventos | DFG-11 |
| 01 | Assistente | DFA-08 |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-03 |

**ANEXO II - CARGOS EXTINTOS
(DECRETO N.º 21.452 , DE 23 DE agosto DE 2000)**

| FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF – FAPDF | | |
|--|--|--------|
| QTDE | DENOMINAÇÃO | NÍVEL |
| 01 | Diretor Presidente | CNE-05 |
| 01 | Chefe de Gabinete | DFG-14 |
| 01 | Diretor Administrativo | DFG-13 |
| 01 | Assessor da Presidência | DFA-11 |
| 03 | Secretario Administrativo | DFA-04 |
| 01 | Chefe da Assessoria Jurídica | DFG-12 |
| 01 | Assessor Jurídico | DFA-11 |
| 01 | Chefe da Seção de Expediente | DFG-06 |
| 01 | Diretor Técnico-Científico | DFG-13 |
| 01 | Assessor | DFA-11 |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-03 |
| 01 | Gerente de Planejamento | DFG-12 |
| 01 | Chefe do Núcleo de Programação | DFG-11 |
| 01 | Chefe do Núcleo de Controle | DFG-11 |
| 01 | Gerente de Projetos | DFG-12 |
| 01 | Chefe do Núcleo de Análise de Projetos | DFG-11 |
| 01 | Chefe do Núcleo de Apoio às Câmaras de Assessoramento Técnico-científico | DFG-11 |
| 01 | Secretário da Diretoria Administrativa | DFG-03 |
| 01 | Chefe da Divisão Financeira | DFG-11 |
| 01 | Chefe da Seção de Orçamento | DFG-05 |
| 01 | Chefe da Seção de Contabilidade | DFG-05 |
| 01 | Chefe da Seção de Tesouraria | DFG-05 |
| 01 | Chefe da Divisão Administrativa | DFG-11 |
| 01 | Chefe da Seção de Serviços Gerais | DFG-05 |
| 01 | Chefe Material e Patrimônio | DFG-05 |
| 01 | Chefe de Recursos Humanos | DFG-05 |
| INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF – ICT/DF | | |
| 01 | Superintendente | CNE-05 |
| 01 | Chefe de Gabinete | DFG-14 |
| 02 | Assessor | DFA-11 |
| 01 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-04 |
| 01 | Secretário Administrativo | DFG-04 |
| 01 | Chefe da Seção de Expediente | DFG-05 |
| 01 | Chefe da Divisão de Administração Geral | DFG-12 |
| 02 | Secretário Administrativo | DFA-02 |

| | | |
|----|---|--------|
| 01 | Chefe do Serviço de Apoio Administrativo | DFG-08 |
| 03 | Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo | DFG-02 |
| 01 | Chefe do Serviço de Pessoal | DFG-08 |
| 01 | Encarregado do Serviço de Pessoal | DFG-02 |
| 01 | Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças | DFG-08 |
| 01 | Encarregado do Serviço Orçamento | DFG-02 |
| 01 | Diretor de Cooperação e Estudos em Ciência e Tecnologia | DFG-13 |
| 01 | Assessor | DFA-11 |
| 01 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-03 |
| 01 | Diretor da Divisão de Cooperação em C&T | DFG-11 |
| 01 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Chefe do Serviço de Artic. Institucional | DFG-09 |
| 01 | Diretor da Divisão de Estudos em C&T | DFG-11 |
| 01 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Chefe do Serviço de Estudos em C&T | DFG-09 |
| 01 | Chefe do Serviço de Indicadores em C&T | DFG-09 |
| 01 | Chefe do Serviço de Prosp. Tecnológica | DFG-09 |
| 01 | Diretor do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | DFG-13 |
| 01 | Assessor | DFA-11 |
| 01 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-03 |
| 01 | Diretor de Capacit. Tecnológica | DFG-11 |
| 01 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Chefe do Serviço de Modernização Tecnológica | DFG-09 |
| 01 | Chefe do Serviço de Tec. Industrial Básica | DFG-09 |
| 01 | Diretor da Divisão de Projetos Tecnológicos | DFG-11 |
| 03 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Chefe do Serviço Tecnol. Para o Cerrado | DFG-09 |
| 01 | Chefe do Serviço de Proj. Especial em C&T | DFG-09 |
| 01 | Diretor do Departamento de Difusão e Informação em Ciência e Tecnologia | DFG-13 |
| 01 | Assessor | DFA-11 |
| 01 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-03 |
| 01 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Chefe do Serviço de Divulgação Tec. Científica | DFG-09 |
| 01 | Chefe do Serviço de Eventos Cient. e Tecnol. | DFG-09 |
| 01 | Diretor de Inform. Cient. e Tecnol. | DFG-11 |
| 01 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Chefe do Serviço de Gerencia da Informação | DFG-09 |
| 01 | Chefe de Suporte em Informática | DFG-09 |
| 01 | Diretor de Ciências Tecnologia na Educação | DFG-11 |
| 01 | Assistente | DFA-05 |
| 01 | Chefe de Serviço de Ciência na Educação Formal | DFG-09 |

DECRETO Nº 21.453, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

Introduz alteração no Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1999, que dispõe sobre o tratamento tributário para o segmento atacadista/distribuidor e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 37 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A sistemática de apuração a que se refere este artigo será aplicada, preferencialmente, por período anual, a partir da celebração de Termo de Acordo de Regime Especial entre a empresa e o Distrito Federal, corresponderá ao cumprimento de metas fixadas de crescimento real da arrecadação e somente será concedida a contribuinte que realize, no mínimo, 90% (noventa por cento) de suas operações ou prestações com pessoas jurídicas, inclusive o setor público.”

Art. 2º O parágrafo único do art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Parágrafo único. A vedação constante da alínea “b” do inciso II deste artigo não se aplica às operações internas com os produtos farmacêuticos constantes do Convênio ICMS 76/94.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.454, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.343,00 (dois mil e trezentos e quarenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso III, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 196.000.287/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Pólo Ecológico de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 2.343,00 (dois mil e trezentos e quarenta e três reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, referente recursos diretamente arrecadados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| | | | | | |
|---------------------|--|---|--|------------------|--|
| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 2000 | | R\$1,00 | |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | ORÇAMENTO FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | ESPECIFICAÇÃO | |
| 150204/15204 | | 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA | | 2.343 | |
| 18.122.0100.8501 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | |
| Ref.: 004788 | | 0025 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA | | 2.343 | |
| | | 34.90.36 | | 220 | |
| | | | | 2.343 | |
| 200033 | | * As transferências não constam do Total | | TOTAL | |
| | | | | 2.343 | |

DECRETO Nº 21.455, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 031.000.169/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos crédito suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| | | | | | |
|---------------------|--|---|--|------------------|--|
| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 2000 | | R\$1,00 | |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | ORÇAMENTO FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | ESPECIFICAÇÃO | |
| 140103/00001 | | 13103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | 42.000 | |
| 04.122.0100.8504 | | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | | | |
| Ref.: 005263 | | 0090 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | 42.000 | |
| | | 34.90.39 | | 100 | |
| | | | | 42.000 | |
| 200035 | | * As transferências não constam do Total | | TOTAL | |
| | | | | 42.000 | |

ANEXO II

| | | | | | |
|---------------------|--|---|--|------------------|--|
| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 2000 | | R\$1,00 | |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | ORÇAMENTO FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | ESPECIFICAÇÃO | |
| 140103/00001 | | 13103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | 42.000 | |
| 04.128.2000.2655 | | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | |
| Ref.: 005266 | | 0001 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | | 42.000 | |
| | | 34.90.36 | | 100 | |
| | | | | 42.000 | |
| 200042 | | * As transferências não constam do Total | | TOTAL | |
| | | | | 42.000 | |

DECRETO Nº 21.456, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 194.000.001/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| | | | | | |
|---------------------|--|--|--|------------------|--|
| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 2000 | | R\$1,00 | |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | ORÇAMENTO FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | ESPECIFICAÇÃO | |
| 150104/00001 | | 21104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL | | 71.000 | |
| 19.122.0100.8502 | | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | |
| Ref.: 004761 | | 0020 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL | | 71.000 | |
| | | 31.90.11 | | 100 | |
| | | 31.90.16 | | 100 | |
| | | 31.90.93 | | 100 | |
| | | | | 59.284 | |
| | | | | 2.000 | |
| | | | | 9.716 | |
| 200035 | | * As transferências não constam do Total | | TOTAL | |
| | | | | 71.000 | |

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 2000 | | R\$1,00 | | |
|--|--|--|-----------|--------------|--------|--------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ORÇAMENTO FISCAL | | CANCELAMENTO | | |
| ANEXO AO DECRETO Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | TOTAL | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTES | DETALHADO | TOTAL | | |
| 150104/00001 | 21104 | | | | 71.000 | |
| INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| 19.122.0100.8501 | | | | | | |
| COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | |
| Ref.: 004780 | 0020 | | | | | |
| COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| | | 34.90.39 | 100 | 20.000 | 20.000 | |
| 19.241.2400.1761 | | | | | | |
| PROJETO DE ABERTURA DA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA PARA TERCEIRA IDADE | | | | | | |
| Ref.: 004777 | 0001 | | | | | |
| PROJETO DE ABERTURA DA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA PARA TERCEIRA IDADE | | | | | | |
| | | 34.90.36 | 100 | 6.000 | 6.000 | |
| | | 34.90.39 | 100 | 6.000 | 12.000 | |
| 19.572.1000.1757 | | | | | | |
| PROJETO ALFA - MÉRITO BRASILENSE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | | | | | | |
| Ref.: 004772 | 0001 | | | | | |
| PROJETO ALFA - MÉRITO BRASILENSE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | | | | | | |
| | | 34.50.39 | 100 | 10.000 | 10.000 | |
| 19.572.1000.1759 | | | | | | |
| PROJETO PILOTO PARA ELIMINAÇÃO DE METAIS CONTIDOS NOS RESÍDUOS URBANOS E INDUSTRIAIS - RESINERTE | | | | | | |
| Ref.: 004775 | 0001 | | | | | |
| PROJETO PILOTO PARA ELIMINAÇÃO DE METAIS CONTIDOS NOS RESÍDUOS URBANOS E INDUSTRIAIS - RESINERTE | | | | | | |
| | | 34.90.30 | 100 | 1.000 | 1.000 | |
| 19.572.1000.1760 | | | | | | |
| IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCUBADORAS DE EMPRESAS "HIGH TECH" | | | | | | |
| Ref.: 004776 | 0001 | | | | | |
| IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCUBADORAS DE EMPRESAS "HIGH TECH" | | | | | | |
| | | 34.90.35 | 100 | 2.000 | 2.000 | |
| 19.572.1000.2510 | | | | | | |
| MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA - CAPACITEC | | | | | | |
| Ref.: 004783 | 0001 | | | | | |
| MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA - CAPACITEC NA CEILÂNDIA | | | | | | |
| | | 34.90.39 | 100 | 20.000 | 20.000 | |
| 19.573.1000.2512 | | | | | | |
| ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIDEOTECA DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA | | | | | | |
| Ref.: 004785 | 0001 | | | | | |
| ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIDEOTECA DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA | | | | | | |
| | | 34.90.39 | 100 | 4.000 | 4.000 | |
| 19.751.1000.2511 | | | | | | |
| ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIDEOTECA DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA | | | | | | |
| Ref.: 004784 | 0001 | | | | | |
| ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIDEOTECA DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA | | | | | | |
| | | 45.90.51 | 100 | 2.000 | 2.000 | |
| 200042 | * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL | 71.000 |

DECRETO Nº 21.457, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 319.267,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 070.000006/2000 e 072.000258/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar no valor de R\$ 319.267,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos e sessenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 2000 | | R\$1,00 | | |
|---|--|--|-----------|--------------|---------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ORÇAMENTO FISCAL | | CANCELAMENTO | | |
| ANEXO AO DECRETO Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | TOTAL | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTES | DETALHADO | TOTAL | | |
| 210101/0001 | 14.101 | | | | 254.500 | |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | | | |
| 20.122.0100.2608 | | | | | 214.500 | |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES | | | | | | |
| Ref.: 005010 | 0001 | | | | | |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES | | | | | | |
| | | 4590.52 | 100 | 214.500 | 214.500 | |
| 20.606.1100.2612 | | | | | 40.000 | |
| MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ÁREAS RURAIS | | | | | | |
| Ref.: 800226 | 0002 | | | | | |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RURAIS DO DF E ENTORNO | | | | | | |
| | | 3490.39 | 100 | 40.000 | 40.000 | |
| 210203/21203 | 14.203 | | | | 64.767 | |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | | | | | | |
| 20.122.0100.2526 | | | | | 18.561 | |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | | | |
| Ref.: 004803 | 0001 | | | | | |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | | | |
| | | 3490.30 | 100 | 27 | 27 | |
| | | 3490.37 | 100 | 17.000 | 17.000 | |
| | | 3490.92 | 100 | 1.534 | 1.534 | |
| 20.126.0100.2536 | | | | | 179 | |
| AÇÕES DE INFORMÁTICA | | | | | | |
| Ref.: 004813 | 0001 | | | | | |
| AÇÕES DE INFORMÁTICA | | | | | | |
| | | 3490.39 | 100 | 179 | 179 | |
| 20.606.1100.2173 | | | | | 46.027 | |
| DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | | | | | | |
| Ref.: 004813 | 0001 | | | | | |
| DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| | | 3490.14 | 100 | 9.919 | 9.919 | |
| | | 3490.30 | 100 | 4.630 | 4.630 | |
| | | 3490.39 | 100 | 31.478 | 31.478 | |
| 200042 | * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL | 319.267 |

DECRETO Nº 21.458, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10º, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 100.000.696/2000, 100.000.700/2000 e 100.000.704/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Criança e Assistência Social crédito suplementar, no valor de R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicação financeira dos recursos do Convênio nº 20/97, firmado com o Ministério da Justiça e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo de Assistência Social fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 2000 | | R\$1,00 | | |
|---------------------|--|--|-----------|--------------------------|--------|--------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA | | |
| ANEXO AO DECRETO Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | TOTAL | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTES | DETALHADO | TOTAL | | |
| 10000 | | | | | 36.000 | |
| RECEITAS DO TESOURO | | | | | | |
| | | 13.25.00.00 | 121 | 36.000 | 36.000 | |
| 200032 | * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL | 36.000 |

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 2000 | | R\$1,00 | | |
|--|--|--|-----------|---------------|--------|--------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | SUPLEMENTAÇÃO | | |
| ANEXO AO DECRETO Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | TOTAL | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTES | DETALHADO | TOTAL | | |
| 180101/00001 | 17101 | | | | 36.000 | |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| Ref.: 08.243.0600.2663 | | | | | | |
| ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRA-TORES | | | | | | |
| Ref.: 005327 | 0001 | | | | | |
| ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRA-TORES NO DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| | | 45.90.52 | 121 | 36.000 | 36.000 | |
| 200032 | * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL | 36.000 |

| ANEXO III | | R\$1,00 | | | |
|----------------------|--|---|-----------|---------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| ANEXO AO DECRETO N.º | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 180101/00001 | 17101 | SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 592.000 | |
| 08.122.0100.8501 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | |
| Ref.: 005292 | 0016 | 34.90.33 | 100 | 6.000 | 6.000 |
| 08.244.2400.2675 | | AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR | | | |
| Ref.: 005335 | 0001 | 34.90.08 | 100 | 499.000 | 499.000 |
| 08.243.0600.2722 | | APOIO SÓCIO EDUCATIVO | | | |
| Ref.: 005454 | 0001 | 34.90.08 | 100 | 17.000 | 17.000 |
| 08.243.0600.2663 | | ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRATORES | | | |
| Ref.: 005327 | 0001 | 34.90.08 | 100 | 70.000 | 70.000 |
| 200035 | * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 592.000 |

| ANEXO IV | | R\$1,00 | | | |
|----------------------|--|--|-----------|---------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| ANEXO AO DECRETO N.º | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 180101/00001 | 17101 | SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 592.000 | |
| 04.122.0100.8501 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | |
| Ref.: 004755 | 0014 | 34.90.33 | 100 | 6.000 | 6.000 |
| 08.244.2400.2674 | | GARANTIA DE RENDA MÍNIMA PARA FAMÍLIAS SEM RENDIMENTOS COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, GESTANTES E NUTRIENTES EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO | | | |
| Ref.: 005334 | 0001 | 34.90.08 | 100 | 382.000 | 382.000 |
| 08.243.0300.2658 | | ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PRIVADOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR | | | |
| Ref.: 005321 | 0001 | 34.90.08 | 100 | 17.000 | 17.000 |
| 08.244.1500.2664 | | FORTALECIMENTO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA - PRÓ FAMÍLIA | | | |
| Ref.: 005328 | 0001 | 34.90.08 | 100 | 170.000 | 170.000 |
| 08.244.2400.2672 | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRATUITOS | | | |
| Ref.: 005333 | 0001 | 34.90.08 | 100 | 17.000 | 17.000 |
| 200042 | * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 592.000 |

DECRETO Nº 21.459, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.745.380,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 132.002400/2000, 132.002401/2000, 132.002403/2000, 145.000614/2000 e 097.000389/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga à Região Administrativa XV - Recanto das Emas e à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.745.380,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I | | R\$1,00 | | | |
|----------------------|---------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ORÇAMENTO FISCAL | | | |
| ANEXO AO DECRETO N.º | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 190105/00001 | 10.105 | REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA | | 255.780 | |
| 04.122.0100.2423 | | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | |
| Ref.004421 | 0001 | 34.90.39 | 120 | 20.000 | 20.000 |
| 04.122.0100.2425 | | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | |
| Ref.004419 | 0001 | 34.90.39 | 120 | 115.000 | 115.000 |
| | | 34.90.39 | 111 | 30.000 | 30.000 |
| 04.122.0100.8504 | | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | | | |
| Ref.004062 | 0058 | 34.90.39 | 100 | 40.780 | 40.780 |
| 15.451.0700.1704 | | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA | | | |
| Ref.004422 | 0001 | 45.90.51 | 120 | 50.000 | 50.000 |
| 190117/00001 | 10.117 | REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS | | 89.600 | |
| 04.122.0100.2421 | | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | |
| Ref.004410 | 0001 | 34.90.30 | 100 | 15.000 | 15.000 |
| | | 34.90.39 | 100 | 65.000 | 65.000 |
| 15.452.0700.8508 | | MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS | | | |
| Ref.004414 | 0020 | 34.90.30 | 100 | 9.600 | 9.600 |
| 200204/20204 | 26.204 | COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL | | 1.400.000 | |
| 26.122.0100.2357 | | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | |
| Ref.004238 | 0001 | 34.90.39 | 100 | 1.400.000 | 1.400.000 |
| 200035 | As Transferências não consta do total | | | TOTAL | 1.745.380 |

| ANEXO II | | R\$1,00 | | | |
|----------------------|----------|---|-----------|---------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ORÇAMENTO FISCAL | | | |
| ANEXO AO DECRETO N.º | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 190105/00001 | 10.105 | REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA | | 255.780 | |
| 04.122.0100.2423 | | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | |
| Ref.004421 | 0001 | 45.90.52 | 120 | 5.000 | 5.000 |
| 04.122.0100.2424 | | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES | | | |
| Ref.004420 | 0001 | 34.90.30 | 120 | 10.000 | 10.000 |
| | | 34.90.39 | 111 | 30.000 | 30.000 |
| | | 45.90.52 | 120 | 30.000 | 30.000 |
| 04.126.0100.2426 | | AÇÕES DE INFORMÁTICA | | | |
| Ref.004418 | 0001 | 34.90.39 | 120 | 10.000 | 10.000 |
| | | 45.90.52 | 120 | 10.000 | 10.000 |
| 15.451.0700.1704 | | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA | | | |
| Ref.004422 | 0001 | 34.90.39 | 120 | 20.000 | 20.000 |
| | | 45.90.51 | 100 | 7.780 | 7.780 |
| 15.451.0700.1704 | | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA | | | |
| Ref.800049 | 0010 | 45.90.51 | 100 | 3.000 | 3.000 |
| 15.451.0700.1704 | | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA | | | |
| Ref.800056 | 0011 | 45.90.51 | 100 | 1.000 | 1.000 |
| 15.451.0700.1704 | | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA | | | |
| Ref.800057 | 0012 | 45.90.51 | 100 | 1.000 | 1.000 |
| 15.451.0700.1704 | | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA | | | |
| Ref.8000078 | 0017 | 45.90.51 | 120 | 100.000 | 100.000 |
| 15.451.0700.1704 | | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA | | | |
| Ref.800085 | 0021 | 45.90.51 | 100 | 1.000 | 1.000 |
| 15.451.0700.1704 | | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA | | | |
| Ref.800294 | 0023 | 45.90.51 | 100 | 25.000 | 25.000 |
| 15.451.0700.1704 | | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA | | | |

| ANEXO II | | R\$1,00 | | | |
|---------------------|---------|--|-------|-----------|--------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ORÇAMENTO FISCAL | | | |
| ANEXO AO DECRETO Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | NATUREZA | FORTE | DETALHADO | TOTAL |
| Ref.800581 | 0024 | 45.90.51 | 100 | 1.000 | 1.000 |
| 15.451.0700.1704 | | | | | 1.000 |
| Ref.800285 | 0026 | 45.90.51 | 100 | 1.000 | 1.000 |
| 19011700001 | 101.117 | | | | 89.800 |
| 04.122.0100.2418 | | | | | 8.850 |
| Ref.004380 | 0001 | 34.90.39 | 100 | 4.850 | |
| | | 34.90.92 | 100 | 4.000 | |
| 04.122.0100.2420 | | | | | 12.000 |
| Ref.004409 | 0001 | 34.90.30 | 100 | 12.000 | |
| | | 34.90.39 | 100 | 17.000 | |
| | | 45.90.52 | 100 | 5.000 | |
| 04.122.0100.2421 | | | | | 135 |
| Ref.004410 | 0001 | 34.90.92 | 100 | 135 | |
| 04.126.0100.2422 | | | | | 2.500 |
| Ref.004412 | 0001 | 34.90.39 | 100 | 2.500 | |
| 08.244.1500.1711 | | | | | 2.000 |
| Ref.004446 | 0001 | 34.90.30 | 100 | 2.000 | |
| 08.244.1500.1712 | | | | | 4.950 |
| Ref.005445 | 0004 | 45.90.51 | 100 | 4.950 | |
| 13.392.1300.2432 | | | | | 2.000 |
| Ref.004435 | 0001 | 34.90.32 | 100 | 2.000 | |
| 15.452.3100.8507 | | | | | 3.165 |
| Ref.004427 | 0006 | 34.90.92 | 100 | 3.165 | |
| 15.452.0700.1709 | | | | | 7.000 |
| Ref.004431 | 0001 | 34.90.30 | 100 | 7.000 | |
| | | 45.90.51 | 100 | 24.000 | |
| 27.812.1900.2433 | | | | | 1.000 |
| Ref.004441 | 0001 | 34.90.36 | 100 | 1.000 | |
| 200204/20204 | 28.204 | | | | 1.400.000 |
| | | | | | TOTAL |

| ANEXO II | | R\$1,00 | | | |
|---------------------|------|--|-------|-----------|--------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ORÇAMENTO FISCAL | | | |
| ANEXO AO DECRETO Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | NATUREZA | FORTE | DETALHADO | TOTAL |
| 26.453.2800.1167 | | | | | 700.000 |
| Ref.004399 | 0001 | 34.90.39 | 100 | 400.000 | |
| | | 45.90.51 | 100 | 100.000 | |
| | | 45.90.52 | 100 | 200.000 | |
| 26.126.0100.2380 | | | | | 700.000 |
| Ref.004344 | 0001 | 45.90.52 | 100 | 700.000 | |
| | | | | | TOTAL |

As Transferências não consta do total

DECRETO Nº 21.460, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.060.964,00 (dois milhões, sessenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso IV, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 060.001.563/2000, 061.003.085/1999, 062.000.227/2000 e 063.000.160/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ao Fundo de Saúde do Distrito Federal e à Fundação Hemocentro de Brasília, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.060.964,00 (dois milhões, sessenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II, III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente dos recursos dos Convênios nºs 381/97, 3196/98 e 350/99, celebrados pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, pela Secretaria de Saúde e pela Fundação Hemocentro de Brasília com o Ministério da Saúde; da aplicação financeira dos recursos do Convênio nº 381/97 retro, e da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo V.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 2º, as receitas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do Fundo de Saúde do Distrito Federal e da Fundação Hemocentro de Brasília ficam alteradas na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto será ajustada pelas unidades orçamentárias no valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo proceder ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I | | R\$1,00 | | | |
|--|---|--|-------|-----------|--------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| ANEXO AO DECRETO Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | NATUREZA | FORTE | DETALHADO | TOTAL |
| 23201 | FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | 1325.00.00 | 221 | 17.791 | |
| | | 1980.00.00 | 232 | 96.660 | |
| | | | | | 114.451 |
| 23202 | FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA | 1980.00.00 | 232 | 1.070.829 | |
| | | | | | 1.070.829 |
| 23901 | FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | 1980.00.00 | 132 | 3.006 | |
| | | 2530.00.00 | 132 | 372.678 | |
| | | | | | 375.684 |
| * As transferências não constam do Total | | | | | TOTAL |

| ANEXO II | | R\$1,00 | | | |
|---------------------|---|--|-------|-----------|--------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| ANEXO AO DECRETO Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | NATUREZA | FORTE | DETALHADO | TOTAL |
| 170201/17201 | 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 17.791 |
| 10.128.2000.2116 | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | | |
| Ref.: 004155 | 0001 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | 34.90.14 | 221 | 724 | |
| | | 34.90.33 | 221 | 1.086 | |
| | | 34.90.36 | 221 | 3.445 | |
| | | 34.90.39 | 221 | 12.536 | |
| | | | | | 17.791 |
| 200032 | * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL |

| ANEXO III | | R\$1,00 | | | |
|---------------------|---|--|-------|-----------|--------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| ANEXO AO DECRETO Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | NATUREZA | FORTE | DETALHADO | TOTAL |
| 170201/17201 | 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 96.660 |
| 10.128.2000.2116 | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | | |
| Ref.: 004155 | 0001 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | 34.90.14 | 232 | 6.675 | |
| | | 34.90.33 | 232 | 13.335 | |
| | | 34.90.39 | 232 | 76.650 | |
| | | | | | 96.660 |
| 170202/17202 | 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA | | | | 1.070.829 |
| 10.126.0100.2397 | AÇÕES DE INFORMÁTICA | | | | |
| Ref.: 004309 | 0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA | 45.90.52 | 232 | 214.965 | |
| 10.303.1700.2120 | COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS | | | | |
| Ref.: 004313 | 0003 CAPTAÇÃO DE DOADORES E COLETA DE SANGUE | 45.90.52 | 232 | 29.220 | |
| Ref.: 004314 | 0004 ANÁLISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE SANGUE | 45.90.52 | 232 | 240.754 | |
| Ref.: 004316 | 0006 PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES | 45.90.52 | 232 | 585.890 | |
| | | | | | 855.864 |
| 170901/17901 | 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 375.684 |
| 10.122.2900.2127 | EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS | | | | |
| Ref.: 004650 | 0002 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE | 34.90.39 | 132 | 3.006 | |
| | | 45.90.52 | 132 | 372.678 | |
| | | | | | 375.684 |
| 200034 | * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL |

| ANEXO IV | | R\$1,00 | | | |
|---------------------|--|--|-------|-----------|--------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| ANEXO AO DECRETO Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | NATUREZA | FORTE | DETALHADO | TOTAL |
| 170901/17901 | 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 500.000 |
| 10.122.2900.1143 | AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS | | | | |
| Ref.: 004283 | 0001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | 45.90.51 | 138 | 500.000 | |
| | | | | | 500.000 |
| 200035 | * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL |

| ANEXO V | | ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
|---------------------|--|--------------------------------|-------|-----------|---------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | | |
| Anexo ao Decreto nº | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 170901/17901 | 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 500.000 |
| 10.122.2900.1143 | AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS | | | | |
| Ref.: 004283 | 0001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | 34.90.39 | 138 | 500.000 | 500.000 |
| 200042 | * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL 500.000 |

DECRETO Nº 21.461, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 13.430.000,00 (treze milhões, quatrocentos e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 2.580, de 18 de agosto de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Gabinete do Vice-Governador crédito suplementar, no valor de R\$ 13.430.000,00 (treze milhões, quatrocentos e trinta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I | | ORÇAMENTO FISCAL | | | |
|---------------------|--|------------------|-------|------------|------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | | |
| Anexo ao Decreto nº | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 170901/17901 | 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 13.430.000 |
| 04.451.0700.8508 | MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS | | | | 13.430.000 |
| Ref.: 005270 | 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS | 34.90.39 | 100 | 13.430.000 | 13.430.000 |
| 200035 | *As transferências não constam do Total | | | | TOTAL 13.430.000 |

| ANEXO II | | ORÇAMENTO FISCAL | | | |
|---------------------|---|------------------|-------|-----------|------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | | |
| Anexo ao Decreto nº | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 280101/00001 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | | | | 13.430.000 |
| 16.482.1200.1889 | PROJETO JOÃO DE BARRO CANDANGO | | | | 7.660.000 |
| Ref.: 004387 | 0003 HABITAÇÕES PARA SERVIDORES CIVIS | 45.90.51 | 100 | 3.800.000 | 3.800.000 |
| Ref.: 005415 | 0004 CONSTRUÇÕES DE HABITAÇÕES | 45.90.51 | 100 | 2.300.000 | 2.300.000 |
| Ref.: 005416 | 0005 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS ALTERNATIVAS | 45.90.51 | 100 | 1.560.000 | 1.560.000 |
| 16.482.1200.2413 | MELHORAMENTO DAS HABITAÇÕES POPULARES URBANAS | | | | 1.920.000 |
| Ref.: 005418 | 0002 MELHORAMENTO DE HABITAÇÕES POPULARES URBANAS - BOLSA MATERIAIS | 45.90.51 | 100 | 1.920.000 | 1.920.000 |
| 16.482.1200.1872 | HABITAÇÕES PARA POLÍCIAS E BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL | | | | 3.850.000 |
| Ref.: 005417 | 0001 HABITAÇÕES PARA POLÍCIAS E BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL | 45.90.51 | 100 | 3.850.000 | 3.850.000 |
| 200042 | * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL 13.430.000 |

DECRETO Nº 21.462, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 060.001.567/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I | | ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
|---------------------|---|--------------------------------|-------|------------|------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | | |
| Anexo ao Decreto nº | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 170201/17201 | 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 15.000.000 |
| 10.302.0400.2154 | AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA | | | | |
| Ref.: 004151 | 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO | 34.90.30 | 338 | 15.000.000 | 15.000.000 |
| 170901/17901 | 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 15.000.000 |
| 10.302.0400.2154 | AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA | | | | |
| Ref.: 504151 | 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO | 34.11.41 | 138 | 15.000.000 | 15.000.000* |
| 200035 | * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL 15.000.000 |

| ANEXO II | | ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
|---------------------|---|--------------------------------|-------|------------|------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | | |
| Anexo ao Decreto nº | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 170901/17901 | 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 15.000.000 |
| 10.302.0400.2145 | MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS | | | | |
| Ref.: 004437 | 0001 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS | 34.90.39 | 138 | 15.000.000 | 15.000.000 |
| 200042 | * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL 15.000.000 |

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 23 de agosto de 2000

REFERÊNCIA : PROCESSO Nº 030.005921/2000
INTERESSADO: TCB
ASSUNTO : Contratação de Firma

1. Fica excluída da proibição de que trata o Ofício nº 0331/99, de 30 de abril de 1999, a solicitação contida nos presentes autos.
2. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No DESPACHOS DO GOVERNADOR, Em 28 de julho de 2000, publicado no DODF - Seção-I, nº 145, de 31.8.2000, pág. 2, no segundo Despacho onde se lê: "ATA DA 985ª REUNIÃO ORDINÁRIA", leia-se: "DESPACHO DO GOVERNADOR, Em 28 de junho de 2000 - ATA DA 985ª REUNIÃO ORDINÁRIA".

SUPERINTENDÊNCIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 22 de agosto de 2000

PROCESSO Nº : 138.000.544/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : MOVIMENTO BRASILEIRO DE CORDEL

Ratifico, com base no parecer da Procuradora Geral do Distrito Federal, anexado aos autos, fls: 118 a 123, do processo em epígrafe, e por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 438/2000 no valor de R\$ 24.749,97 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), em favor da MBC - Movimento Brasileiro de Cordel. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.085/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 378/2000 no valor de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais), em favor da Telebrasil Brasil Telecom. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.027/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 395/2000 no valor de R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.031/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 310/2000 no valor de R\$ 3.494,60 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.008/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 203/2000 no valor de R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.016/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 333/2000 no valor de R\$ 12.113,00 (doze mil, cento e treze reais), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guar´, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.314/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 191/2000 no valor de R\$ 311.194,50 (trezentos e onze mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ATO DO ADMINISTRADOR

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da RA-XI, aprovado pelo Decreto Nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, conforme determina a Lei 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentado pelo Decreto 18.256 de 19 de maio de 1997, artigo 37, resolve:

Publicar a relação de bens apreendidos, os quais se encontram no depósito desta RA-XI para que os proprietários interessados apresentem documentos fiscais para sua retirada no prazo de 30 (trinta) dias, caso contrário, serão considerados abandonados ou incorporados a esta Administração Regional.

| ITEM | QUANT. | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO |
|------|--------|---------|---|
| 01 | 04 | UN. | CARROÇA EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO |
| 02 | 01 | UN. | BARRACA COM ARMAÇÃO METÁLICA EM CONSERVAÇÃO RUIM |
| 03 | 01 | UN. | COBERTURA DE BARRACA EM LONA BRANCA EM CONSERVAÇÃO RUIM |

FRANCISCO PIRES

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
 Em 22 de agosto de 2000

PROCESSO Nº : 139.000.431/98
 INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
 ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida referente a instalação de postes de aço com iluminárias conforme atestado de execução 507/99 e 508/99 da CEB, relativo ao mês de dezembro de 1.999.
 À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no Valor de R\$ 146.587,42 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos) identificação nº 445.570-3 em favor da C.E.B. Publique-se encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 15.452.3100.8507.0002, na Fonte 104, do Elemento de Despesa 349092, Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº : 139.001.331/98
 INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
 ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida referente a instalação de vãos de rede de baixa tensão e instalação de postes conforme atestado de execução 509/99 CEB, relativo ao mês de dezembro de 1.999.
 À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no Valor de R\$ 23.044,70 (vinte e três mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos) identificação nº 445.570-3 em favor da C.E.B. Publique-se encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 15.452.3100.8507.0002, na Fonte 104, do Elemento de Despesa 349092, Despesas de Exercícios Anteriores.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
 Em 22 de agosto de 2000

PROCESSO : 142-000.979/2000
 INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R\$ 94.577,39 (noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) a favor do credor COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, referente a despesas com contas de consumo de energia elétrica referente ao sistema de iluminação pública do mês de dezembro de 1999. A despesa correrá à conta da dotação referente ao programa de trabalho 15.452.3100.8507-0003 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 104, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral - DAG/RA XII, para as providências devidas.

RONEY TANIOS NEMER

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Processo nº. 030.004.927/2000
 Interessado: Gabinete do Vice-Governador
 Assunto: Aquisição de Material Permanente

Com base no art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, e conforme delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1998, ADJUDICO às firmas: Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda, itens 03, 04, 05 e 06, Distribuidora Bandeirante Ltda, itens 07 e 08, Condor Distribuidora de Utilidades Ltda, item 09, consoante resultado do Convite nº. 0242/2000 - Central de Compras da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, objeto do processo em epígrafe.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.

ESPORTE À MEIA-NOITE.

Apóio: CDBA, ETC, CEB, GDF, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE TURISMO, SECRETARIA DE ECONOMIA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE FAZENDA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL, SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO, SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL, SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO BIODIVERSIDADE, SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO GEOMORFOLÓGICO, SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO GEOMORFOLÓGICO, SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO GEOMORFOLÓGICO.

UTILIDADE PÚBLICA

CAESB

195

Secretaria de Comunicação Social
 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 263, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

Introduz alteração na Portaria nº 073, de 29 de março de 2000, que estabelece regime especial de apuração do ICMS incidente sobre operações com as mercadorias que menciona.

O SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 63, inciso I, alínea b, combinado com o art. 320, § 8º, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 073, de 29 de março de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente sobre as operações com bebida alcoólica, exceto cerveja e chope, carne bovina, feijão, arroz, açúcar e frango abatido e seus subprodutos, será recolhido no momento da entrada da mercadoria no território do Distrito Federal.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de agosto de 2000, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 090/98

Recorrente: CARVALHO E MARQUES LTDA.

Advogado: Júlio César Alves Ribeiro

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 518/98

Recorrente: DK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Advogado: Márcio Trigo de Laureiro e/ou

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva

RV 337/99

Recorrente: LECY FERREIRA MARTINS

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 338/99

Recorrente: SALÃO DO AUTOMÓVEL COMÉRCIO E CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 393/99

Recorrente: FRANCISCO LEONEL DE SOUSA

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 31 de agosto de 2000, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 016/98

Recorrente: DORALICE GOMES DE OLIVEIRA

Advogado: Antonio Mendes Patriota

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

RV 697/98

Recorrente: EDMAR DE LIMA E SILVA HOERHAN

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva

RV 356/99

Recorrente: ADERNI DOS REIS

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIII

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 363/99

Recorrente: ALÍRIO MOREIRA DA COSTA

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIII

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes

REO 588/98

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Advogado: Paulo Norberto Gervásio

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva

Brasília, 21 de agosto de 2000

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO

Assistente

Processo nº 040.012.132/96

Recurso Voluntário nº 504/97

Recorrente: SOL TRANSPORTE COLETIVO LTDA.

Advogado: Anísio Batista Madureira

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Data do Julgamento: 29 de junho de 2000.

ACÓRDÃO Nº 190/00 (8527)

EMENTA: **NULIDADE – PRELIMINARES – REJEIÇÃO** – É de se rejeitar as preliminares arguidas “in casu” de cerceamento de defesa, quando não se vislumbra nos autos elementos a subsidiar o apelo. **DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA CONSUMO PRÓPRIO – IMPOSTO DE COMPETÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL** – É lícita a exigência por parte do Fisco do Distrito Federal, da diferença entre a alíquota interna e a interestadual nas aquisições para consumo próprio de combustíveis de outra Unidade Federada, tampouco há de se falar em aproveitamento do crédito tendo como argumentação o princípio da não cumulatividade, vez que, não se aplica ao assunto em foco.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento e da Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Kleber Nascimento e Maria Helena Lima Pontes, que davam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de agosto de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA

Redator ad hoc

Processo nº 143.000.374/99

Recurso Voluntário nº 359/99

Recorrente: CREUZA PEREIRA DA SILVA GOMES

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIII

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 14 de junho de 2000.

ACÓRDÃO Nº 191/00 (8528)

EMENTA: **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – OBRA EM DESACORDO COM OS PROJETOS APROVADOS** – A pessoa que constrói em desacordo com os projetos aprovados comete infração prevista na Legislação do Distrito Federal.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de agosto de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

KLEBER NASCIMENTO

Redator

Processo nº 040.009.491/96

Recurso Voluntário nº 254/97

Recorrente: DADIMIL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Advogado: Sérgio Leverdi Campos e Silva e/ou

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora: Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro

Data do Julgamento: 14 de junho de 2000.

ACÓRDÃO Nº 192/00 (8529)

EMENTA: **AUDITORIA FUNDADA EM RELATÓRIOS OU OUTRO DOCUMENTO EMITIDO POR ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER – PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO** – É de se declarar nula a parte da autuação, cujo levantamento fiscal tenha sido realizado com fundamento apenas em informações extraídas de relatório ou documento similar emitido por Administradora de Shopping Center. **RELATÓRIO PRODUZIDO POR TERCEIRO – MEIO INDICIÁRIO – NECESSIDADE DE OUTROS ELEMENTOS QUE COMPROVEM A OCORRÊNCIA DOS FATOS DESCRITOS** – O relatório ou documento emitido por terceiro, Administradora de Shopping Center, se constitui em meio indiciário não servindo como demonstração inequívoca da ocorrência do fato gerador do imposto.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, declarando a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Kleber Nascimento e declaração de voto do Conselheiro Suplente José Emeterio Nunes Neves. Foi voto vencido o da Conselheira Relatora, que negava provimento ao recurso. **Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorre ao Tribunal Pleno, face ao que dispõe o art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei nº 796/94.** Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de agosto de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 143.000.265/99

Recurso Voluntário nº 347/99

Recorrente : JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO PRIMO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIII

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 29 de junho de 2000.

ACÓRDÃO Nº 193/00

(8530)

EMENTA : **OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - LICENCIAMENTO PRÉVIO - INEXISTÊNCIA - MULTA** - A execução de obra de construção civil, sem o prévio licenciamento, constitui infração tipificada no item I da NGC 025 a que se refere o Decreto nº 16.677/95, que estabelece que *'todas as obras de construção, modificação, demolição e quaisquer outros tipos de obras ou serviços, permanentes ou provisórios, só poderão ser iniciados após a obtenção do respectivo licenciamento'*. A inobservância a tal preceito sujeita o infrator à multa prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de agosto de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 141.000.366/98

Recurso Voluntário nº 667/98

Recorrente: RUI CORRÊA VIEIRA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 28 de junho de 2000.

ACÓRDÃO Nº 194/00

(8531)

EMENTA : **AUTO DE INFRAÇÃO - ERRO QUANTO À PESSOA - NULIDADE** - Constatado nos autos erro quanto à pessoa do infrator, há que se julgar nulo o Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro e do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de agosto de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 040.003.239/95

Recurso Voluntário nº 022/98

Recorrente : VALDDAC MODA LTDA.

Advogado : José Roberto Arantes

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Data do Julgamento: 28 de junho de 2000.

ACÓRDÃO Nº 195/00

(8532)

EMENTA : **PRELIMINAR DE NULIDADE - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando do exame dos autos restar provada a improcedência da arguição. **EMBALAGEM - APROVEITAMENTO DE CRÉDITO FISCAL - POSSIBILIDADE - PRINCÍPIO DA NÃO CUMULATIVIDADE** - É lícito o aproveitamento de crédito fiscal referente a embalagem utilizada por estabelecimento comercial, cujas saídas sejam oneradas pelo imposto, não se confundido com material de uso e consumo, vez que, a mesma se insere no processo de circulação de mercadoria que obedece, segundo o ordenamento vigente, o princípio da não cumulatividade do ICMS (art. 155, § 2º CF).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento e da Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de agosto de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator ad hoc

ATAS DA SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 10 de agosto de 2000, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os

Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Jaime Pereira Sardinha e Maria Helena Lima Pontes, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 197/98, Recorrente RESTAURANTE CHINABRÁS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes.** Após o voto da Conselheira Relatora, pediu vista dos autos o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Neste momento, passou a fazer parte dos trabalhos o Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Foi colocado, então, em julgamento o **RV 520/98, Recorrente DANILO CARATA, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes.** Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de sobrestamento e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha e declaração de voto dos demais Conselheiros. Foram votos vencidos quanto à preliminar os da Conselheira Relatora e do Conselheiro Kleber Nascimento, que a acatavam, e, quanto ao mérito, o da Conselheira Relatora, que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; **RV 167/99, Recorrente ACADEMIA PRATIQUE DE EDUCAÇÃO FÍSICA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha.** Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Giovanni Leal da Silva e Kleber Nascimento. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 400/99, Recorrente ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE VEÍCULOS DO DF, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha.** Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 457/99, Recorrente MÁRCIA LUIZA MONTEIRO DA SILVEIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIX, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento.** Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara, mediante sorteio, os seguintes Recursos Voluntários: 107, 116, 120, 125, 126, 128, 132, 135, 137, 141, 144 e 146/00; na distribuição à 1ª Câmara, foram os processos assim sorteados entre os Conselheiros: ao Conselheiro Kleber Nascimento, RVs 115, 130 e 148/00; à Conselheira Maria Helena Lima Pontes, RVs 119, 129 e 139/00; ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, RVs 123, 136 e 142/00 e ao Conselheiro Giovanni Leal da Silva, RVs 127, 134 e 145/00. Antes de encerrada a sessão, o Conselheiro Giovanni pediu licença para se ausentar às sessões dos dias 17, 23 e 24 do corrente mês. O pedido foi aceito por unanimidade. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 16 de agosto de 2000, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, _____, Alessandra Duarte, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 16 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, GILSOMAR SILVA BARBALHO (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 16 de agosto de 2000, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes, Giovanni Leal da Silva e Gilsomar Silva Barbalho (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Encontrava-se sob licença o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, substituído pelo Conselheiro Suplente Gilsomar Silva Barbalho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Kleber deu boas vindas ao Conselheiro Suplente Gilsomar, parabenizando-o por sua nomeação, bem como por seu natalício, nesta data. O Sr. Presidente reiterou as palavras do Conselheiro Kleber, desejando êxito em seus trabalhos nesta Casa e ressaltando seus conhecimentos jurídicos. Por fim, o Conselheiro Gilsomar agradeceu as palavras proferidas. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 716/98, Recorrente LENE COLCHÕES LTDA - ME, Advogado Francisco José dos Reis, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes.** Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora; **RV 740/98, Recorrente CONDOMÍNIO DO SHCES QUADRA 209, BLOCO "A", Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes.** Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redator para o acórdão a Conselheira Relatora; **RV 477/99, Recorrente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento.** Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 482/99, Recorrente CIA COLOR REPORTAGENS FOTOGRÁFICAS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento.** Por solicitação do Conselheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para sessão a ser marcada postposteriormente; e **REO 513/98, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida TRONIC JOGOS DE EQUIPAMENTOS LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.** Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.º 190, 191 e 192/00, referentes aos Recursos Voluntários 504/97, 359/99 e 254/97, respectivamente. Foram também distribuídos à 2ª Câmara, mediante sorteio, os seguintes recursos: RVs 161, 165, 171, 173, 175, 189, 192, 228, 230/00 e REO 23/00. À primeira Câmara foram os processos assim distribuídos entre os Conselheiros: ao Conselheiro Giovanni Leal da Silva, RVs 124, 191 e 229/00; ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, RVs 163 e 227/00 e REO 25/00; ao Conselheiro Kleber Nascimento, RVs 169 e 176/00 e REO 24/00; e à Conselheira Maria Helena Lima Pontes, RVs 172 e 174/00. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 17 de agosto de 2000, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 17 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GILSOMAR SILVA BARBALHO (Suplente), OSVALDO FRANCISCO PIRES (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de agosto de 2000, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 648/98

Recorrente: MARIA DA PAZ RIBEIRO DA SILVA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 159/99

Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 179/99

Recorrente: CALAMARES RESTAURANTE DRINKS E PIZZARIA LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 240/99

Recorrente: FUTURA INTERIORES E MOBILIÁRIO PANORÂMICO LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 328/99

Recorrente: CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON
Advogado : Maurílio Moreira Sampaio
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga

Brasília, 15 de agosto de 2000
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de agosto de 2000, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 023/96

Recorrente: GABINETE DE CRIAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
Advogado : Gustavo César de Barros Barreto e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 340/98

Recorrente: MADEIREIRA RENASCENÇA LTDA.
Advogado : Antônio Francisco Arruda Prado
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 671/98

Recorrente: GENTIDUMAR GOMES LEAL
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 118/99

Recorrente: CLEUSA DE OLIVEIRA MENEZES SENNA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 149/99

Recorrente: CANTINA BUANI PAULUCCI LTDA.
Advogada : Maria Joanez Muniz de Sousa
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Processo nº 043.000.501/97

Recurso de Ofício nº 641/98

Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrida : MASTER BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Advogado : Bruno Romero Pedrosa Monteiro e/ou
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 03 de julho de 2000.

ACÓRDÃO Nº 185/00

(8533)

EMENTA: ISS – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA COMPOR ATIVO IMOBILIZADO – AUTUAÇÃO PELA AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CF/DF – IMPROCEDÊNCIA – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO – A aquisição de mercadorias para compor o ativo immobilizado de empresa sem inscrição prévia no CF/DF (inscrição em andamento) e sujeita exclusivamente ao ISS, não se constitui, por si só, em infração ao previsto no artigo 48 da Lei nº 1.254/96. Correta pois, a decisão de Primeira Instância que julgou improcedente a autuação, o que implica em desprovisionamento do recurso interposto por dever de ofício da autoridade julgadora.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de agosto de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 15 de agosto de 2000, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 407/97, Recorrente COAD CENTRO DE ORIENTAÇÃO ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 272/98, Recorrente LUCIANO FERREIRA LIMEIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII, Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 741/98, Recorrente LIA - LIVRARIA E ARTIGO DE PAPELARIA LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 497/99, Recorrente VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que rejeitou a preliminar de sobrestamento; e RV 005/00, Recorrente MAURÍCIO DE AZEVEDO MENDONÇA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 182, 183 e 184/00, referentes aos Recursos Voluntários 256/98, 352/99 e 704/96, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 21 de agosto de 2000, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 21 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 21 de agosto de 2000, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente apresentou aos demais Conselheiros a Sra. Nólí Barbalho Desterro e Silva e o Sr. Fábio Miranda, do Conselho de Recursos Fiscais de São Luís - Maranhão, em visita ao TARF para estudos de reestruturação daquele Conselho. O Sr. Presidente colocou-se à disposição dos visitantes, bem como os demais Conselheiros. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 624/98, Recorrente CORPUS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., Advogado Sérgio Leverdi Campos e Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Antonio Carlos Dias Almeida. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA) Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Airton Nazário de Oliveira e Nélio Lacerda Wanderlei. Foi voto vencido o do

Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, que negava provimento ao recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, nos termos do artigo 36 da Lei n.º 657/94, alterada pela Lei n.º 796/94. Redator *ad hoc* para o acórdão o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira; **RV 222/98**, Recorrente ACANTUS BAR LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator, **RV 415/98**, Recorrente MARIA ALVES DE JESUS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIX, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros João Alves de Oliveira e Luiz Airton Figurelli Gorga. Foram votos vencidos os dos Conselheiros João Alves e Luiz Gorga, que rejeitavam a preliminar. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator, **RV 378/99**, Recorrente TEREZINHA MARQUES DA SILVA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator, e **REO 011/98**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida SANTA IGNEZ CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. O processo foi retirado da pauta de julgamento, por solicitação do Conselheiro Relator, tendo em vista notícia de liminar constante dos autos. A Sra. Procuradora Representante da Fazenda não se opôs à retirada do processo, desde que o mesmo fosse incluído em pauta posterior, já que a citada liminar não prejudicaria o julgamento do processo. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o Acórdão n.º 185/00, relativo ao REO 641/98. Foram também distribuídos aos Conselheiros os seguintes Recursos: ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, RVs 161, 173 e 189/00; ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, RVs 165 e 230/00; ao Conselheiro João Alves de Oliveira, RVs 175 e 228/00 e REO 23/00; e ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, RVs 171 e 192/00. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 22 de agosto de 2000, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 22 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 16 de agosto de 2000

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho especificadas:

| Processo | Interessado | Nº NE | Valor R\$ |
|----------------|-------------------------|----------|-----------|
| 062000189/2000 | INSTRUMENTAL CIENTÍFICO | 404/2000 | 429,20 |

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 12, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição à entidade ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - AOPA Gama.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei n.º 997/95, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 004/99-CAS/DF, resolve:

Conceder inscrição de nº 364 à entidade ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - AOPA Gama, com sede na Quadra 21, lotes 69 e 71 - Setor Leste/Gama - Distrito Federal, como entidade de assistência social de orientação e assessoramento à população de rua, de distribuição de benefícios e de capacitação de adultos, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 12 de julho de 2000, devidamente exarada no Processo nº 030.006.977/99.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 29, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade CARITAS BRASILEIRA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004-CASDF, de 01 de setembro de 1999, resolve:

Conceder inscrição provisória de nº 029 à entidade CARITAS BRASILEIRA, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 100.000.415/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 30, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade COMUNIDADE DE RENOVAÇÃO ESPERANÇA E VIDA NOVA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004-CASDF, de 01 de setembro de 1999, resolve:

Conceder inscrição provisória de nº 030 à entidade COMUNIDADE DE RENOVAÇÃO ESPERANÇA E VIDA NOVA, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 030.009.621/99.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA
SESSÃO Nº 3.274ª, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2000

PROCESSO Nº : 112.006.948/84
INTERESSADO : SHYAN SUNDER JANVEJA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 1.079,25 (hum mil, setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), referente aos encargos sociais relativo ao valor principal do Auxílio Moradia do empregado SHYAN SUNDER JANVEJA correspondente ao período de setembro a dezembro de 1999, conforme despacho do Senhor Chefe do Contencioso da Assessoria Jurídica - ASJUR/PRES, às fls 421-v, baseado no Mandato de Intimação de Entidade Pública do Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ/BSB/DF, das fls 346 a 356, que tem como credores a Previdência Social, SENAI, SESI e FNDE, previsto no orçamento do exercício de 1999, no Programa de Trabalho: 10.007.0021.8502.0001 - Administração de Pessoal - natureza da despesa: 31.90.13 - Fonte 100 - Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada na natureza da despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, no Programa de Trabalho: 15.122.0100.8502.0057 - Administração de Pessoal - Fonte 100, Recursos do GDF. RELATOR: Diretor Financeiro Respondendo CLARINDO CARLOS DA ROCHA.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de agosto de 2000

Processo: 113.004324/2000
Interessado: NREST/DER-DF
Assunto: Emissão da nota de empenho
Autorizo a despesa nos termos do Artigo 25 Inciso II combinado com o Artigo 13 Inciso VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 19.610,00 (dezenove mil, seiscentos e dez reais), a favor do SENAI.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, PUBLICADA NO DODF de 20 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letra "I", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição a promoção e incentivo de projetos artísticos culturais, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Autorizar o apoio da Secretaria de Estado de Cultura para a realização do projeto Oficina do Palhaço I e II, no período de 18/08 a 29/09 e 06/10 a 22/12, respectivamente, proposto pelas Cias. Mistura Íntima Dell'Arte e Escorial, nos termos do Processo nº 150.000979/2000.

II - Publique-se e encaminhe-se ao DAG para as demais providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, publicada no DODF de 20 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letra "j", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição a promoção e incentivo de projetos artísticos culturais, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I – Autorizar o apoio da Secretaria de Estado de Cultura à Administração Regional de Brazlândia, com vistas à apresentação da Banda Edição Extra, na V Festa do Morango, no dia 19 de agosto, em Brazlândia-DF, conforme proposição do Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, nos termos do Processo nº 150.000980/2000.

II – Publique-se e encaminhe-se ao DAG para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 18 de agosto de 2000

PROCESSO: 150.000984/2000

INTERESSADO: NASCIMENTO & CARVALHEIRA LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa NASCIMENTO & CARVALHEIRA LTDA., no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 01031/2000-FAC, para fazer face às despesas com pagamento referente a apresentação da Banda MAYA DESNUDA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000985/2000

INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 01030/2000-FAC, para fazer face às despesas com pagamento referente a apresentação da Dupla MARCELO E ALESSANDRO, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 21 de agosto de 2000

PROCESSO: 150.000550/1999

INTERESSADO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADM. PÚBLICA LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADM. PÚBLICA LTDA., no valor de R\$1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 01038/2000, para fazer face às despesas visando renovação da assinatura do informativo de Licitações e Contratos - ILC

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 22 de agosto de 2000

PROCESSO: 150.000674/2000

INTERESSADO: Intelig Telecomunicações Ltda.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA., no valor de R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 01040/2000, para fazer face às despesas com ligações DDD e DDI, no corrente exercício.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 191.000.832/99

INTERESSADO : SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no valor de R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais), à conta da Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte 100, Programa de trabalho 18.122.0100.8501.0023 para atender despesas com publicações de matérias deste órgão, em decorrência do Decreto nº 21.411 de 02/08/2000, publicado no DODF nº 148 de 03/08/2000 e demais justificativas constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à GOF/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 191.000.821/99

INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, no valor inicial de

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Natureza de Despesa 349039, Fonte 100, Programa de trabalho 18.122.0100.8501.0023, para atender despesas com energia elétrica, Nota de Empenho 2000NE00355, em decorrência do Decreto nº 21.411 de 02/08/2000, publicado no DODF nº 148 de 03/08/2000 e demais justificativas constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao GOF/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 191.000.818/99

INTERESSADO : CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 1.536,22 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), à conta da Natureza de Despesa 349039, Fonte 100, Programa de trabalho 18.122.0100.8501.0023, para atender despesas com água e esgoto, Nota de Empenho 2000NE00337, em decorrência do Decreto nº 21.411 de 02/08/2000, publicado no DODF nº 148 de 03/08/2000 e demais justificativas constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao GOF/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 191.000.552/99

INTERESSADO : TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM, no valor de R\$ 667,74 (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), à conta da Natureza de Despesa 349039, Fonte 108, Programa de trabalho 18.122.0100.8501.0023, para atender despesas com serviços de acesso à rede Frame Relay, através do GDF/NET, Nota de Empenho 2000NE00340, em decorrência do Decreto nº 21.411 de 02/08/2000, publicado no DODF nº 148 de 03/08/2000 e demais justificativas constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao GOF/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 190.000.238/2000

INTERESSADO: FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, para atender despesas com a participação da servidora Irene Custódia Magalhães Mesquita, no Workshop sobre Incêndios Florestais no Cerrado, no período de 23 a 25 de agosto/2000, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), à conta da Natureza de Despesa 349039, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019.

Publique-se e encaminhe-se à GOF/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 191.000.226/97

INTERESSADO : TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor inicial de R\$ 342,11 (trezentos e quarenta e dois reais e onze centavos), à conta da Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte 100, Programa de trabalho 18.122.0100.8501.0023 para atender despesas com PABX VIRTUAL para este órgão, em decorrência do Decreto nº 21.411 de 02/08/2000, publicado no DODF nº 148 de 03/08/2000 e demais justificativas constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à GOF/SEMARH, para as demais providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 22 de agosto de 2000

Processo : 102.165.653/2000

Interessado : TELEBRASÍLIA CELULAR

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A no valor de R\$ 4.659,01 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e um centavo), referente a despesa com faturas telefônicas desta secretaria relativas a jun/2000. Nota de Empenho 2000NE00191.

Processo : 030.001.836/2000

Interessado : TELEBRASÍLIA CELULAR

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A no valor de R\$ 325,34 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente a despesa com faturas telefônicas desta secretaria relativas a jun/2000. Nota de Empenho 2000NE00192.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

| | | | |
|---------------------|----------|---------------------|------|
| Bombeiros | 193 | CAESB | 195 |
| Defesa Civil | 314-8214 | CEB | 196 |
| Polícia | 190 | Detran | 1514 |
| Procon | 1512 | Farmácia de Plantão | 132 |
| Alcoólicos Anônimos | | 226-0091 | |

**PRONTO
SOCORRO
192**

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, MARÍLIA DE BARROS SANTOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Diretora-Presidenta da Fundação de Apoio à Pesquisa, Símbolo CNE-05, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal

NOMEAR, LUIZ AUGUSTO PÉRES FRANÇA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete, Símbolo DFG-14, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, ALESSANDRO FIEL FRANCO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete, Símbolo DFA-05, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, KAREN LOUISE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora do Gabinete, Símbolo DFA-12 da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, IRENILDA GONÇALVES SIQUEIRA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete, Símbolo DFA-08, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, LILA PEREIRA DE OLIVEIRA LEMOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete, Símbolo DFA-08, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, ADELVÂNIA MONTEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete, Símbolo DFA-05, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, NEIDE SANTOS TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa do Gabinete, Símbolo DFA-04, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, JOVANKA DE CARVALHO MALHEIROS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, DEISE MOUSINHO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, ANTÔNIO EDILSON DE PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria de Apoio Operacional, Símbolo DFG-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, KÁTIA FILOMENA VAZ STIVAL BUENO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, MAGDA DOMINGOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, JOANA D'ARC DA CRUZ SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-03, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, ISMAEL DA SILVA BARÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-10, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, ROBSON MESSIAS BARBOSA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Núcleo de Orçamento e Finanças, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, ALEXANDRE ALBUQUERQUE ELIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Núcleo de Orçamento e Finanças, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, JURACI GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Apoio Administrativo, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Orçamento e Finanças, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, AMBROSINA MARIA DE JESUS LEITE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Apoio Administrativo, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Orçamento e Finanças, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, CLÁUDIA ALVES FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, Símbolo DFG-10, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, DILZIMAR ALVIM DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Núcleo de Recursos Humanos, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Núcleo de Recursos Humanos, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, ADRIANA CESÁRIO DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Símbolo DFG-10, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, PAULA DE OLIVEIRA COTTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Núcleo de Recursos Humanos, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, CÁSSIA LUZIA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, EDRA MARIA MOREIRA GONÇALVES FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, ROGÉRIO ABRÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, EVERALDO DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, LEVAIR APARECIDO DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-05, do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, ANTÔNIO JOSÉ SENA MATÔES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Apoio Administrativo, Símbolo DFA-02, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, JOÃO CÂNDIDO NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Apoio Administrativo, Símbolo DFA-02, da Gerência de Administração Geral da Diretoria de Apoio Operacional da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, MARIA ODÍLIA QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Apoio Administrativo, Símbolo DFA-02, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, ROGÉRIO CAMPOS BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Informática, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, MARCO ANTÔNIO CARVALHO SIQUEIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Gerência de Informática, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, MÁRIO SÉRGIO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Gerência de Informática, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, ELIANDRO MOREIRA FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Gerência de Informática, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, CLAITON CARLOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência de Informática, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, THIAGO BARCELOS MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Informática, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, LEONARDO LEITE MACÊDO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Informática, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, CRISTIANE SOUZA CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Apoio Administrativo, Símbolo DFA-02, da Gerência de Informática, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, DOLORES GONÇALVES PINTO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Diretoria de Capacitação Tecnológica, Símbolo DFG-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, DONATILA ALVES DA SILVA CAVALCANTI, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Capacitação Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, FREDERICO HUDSON FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Capacitação Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, JOSELITO BONIFÁCIO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Capacitação Tecnológica, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Capacitação Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Gerência de Capacitação Tecnológica, da Diretoria de Capacitação Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, SABRINA SIMÕES REIS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência de Capacitação Tecnológica, da Diretoria de Capacitação Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, GARDÊNIA TEODORO DE FARIA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência de Capacitação Tecnológica, da Diretoria de Capacitação Tecnológica da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, CRISTINA MAIA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência das Unidades Externas, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Capacitação Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, MARIA APARECIDA BATISTA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-10, da Gerência das Unidades Externas, da Diretoria de Capacitação Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, FRANCILDA MOREIRA LINO ROGÉRIO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência das Unidades Externas, da Diretoria de Capacitação Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, KLEBER ALVES DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Gerência das Unidades Externas, da Diretoria de Capacitação Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, PERSEU FERNANDO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria Técnico-Científica, Símbolo DFG-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, CÉLIA MARIA DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, RILDO CARLOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Projetos, Símbolo DFG-11, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, UNA DALVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-10, da Gerência de Projetos, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, CATARINA FÁTIMA ALVARES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-10, da Gerência de Projetos, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, PATRÍCIA DIAS VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-10, da Gerência de Projetos, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, TOMASINA CANABRAVA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Controle e Acompanhamento, Símbolo DFG-11, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, HYVE CONCEIÇÃO BARBOSA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência de Controle e Acompanhamento, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, ANA CLÁUDIA DE CUNHA MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência de Controle e Acompanhamento, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, LUIZ ALFREDO ARAUJO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica, Símbolo DFG-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, ELÍPHIO VIANA DE MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, ELIANA MARQUES BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, RODRIGO OLIVEIRA PINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Apoio Administrativo, Símbolo DFA-02, da Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, CLEUZIMAR MARIA DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Divulgação Científica e Tecnológica, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, ISABEL CRISTINA REIS BASTOS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-10, da Gerência de Divulgação Científica e Tecnológica, da Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, GIOVANA STARLING PEIXOTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência de Divulgação Científica e Tecnológica, da Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, MÔNICA QUINTELLA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Organização de Eventos, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, LEANDRO TORRES BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência de Organização de Eventos, da Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, ALESSANDRA PINTO CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-03, da Gerência de Organização de Eventos, da Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **SIDNEI MARQUES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tomar sem efeito no Decreto de 02.08.2000, publicado no DODF nº 148 de 03.08.2000, no que tange a nomeação de **DÉBORA PAULA DOS SANTOS SALDANHA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Conselho da Reserva da Biosfera do Cerrado do Distrito Federal, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Nomear, **ROBERTA MARTINS MEIRELES**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Conselho da Reserva da Biosfera do Cerrado do Distrito Federal, símbolo DFA-10, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Exonerar **ANTENOR GENTIL JÚNIOR**, do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Programas e Projetos de Educação Ambiental, símbolo DFG-12, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Nomear **MÁRCIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER**, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Gerência de Programas e Projetos de Educação Ambiental, símbolo DFG-12, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Romessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

SUPERINTENDÊNCIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 141.007.978/99, resolve:

DESIGNAR o funcionário ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, matrícula nº 24.639-5, Fiscal de Posturas, como Executor do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 003/2000, que tem por Objeto a Locação de uma Máquina Copiadora para Grandes Formatos, Marca OCE, Modelo 9476 e um Multifuncional (Impressora/Scanner/Copiadora), marca HP, modelo Office Jet R45. Impressora com 11 ppm preto 600 dpi, 8,5 ppm cores 600dpi, Photo RetII, Scanner mesa colorido 24 bits, tamanho máx A4, 600x2400 dpi óptica e até 9600 dpi melhorada; Copiadora 11 cópias por minuto (preto) 8,5 cópias por minuto (cores), escala de 25% a 400%, até 50 cópias; bandeja de 100 folhas (entrada) e 50 folhas (saída), Voltagem 100 -240V, interface paralela, Win 95,98, NT 4.0 e Win 2000.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 141.007.978/99, resolve:

DESIGNAR o funcionário PAULO HENRIQUE PONTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 95.366-0, Chefe de Microfilmagem, como Executor do Contrato 003/2000, que tem por Objeto a Locação de uma Máquina Copiadora EP 6001, acompanhada de AFR 13, ST 212 Série 310808 e Transformadores.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor ALIXANDRE ABEL ALVARENGA, matrícula nº 91.485-1, como Membro da Comissão Permanente de Licitação, e a servidora ROSÂNGELA RIBEIRO RAMOS, matrícula nº 31.315-7, como Secretária, para substituir o servidor VILMAR AMÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.536-8, na referida Comissão, constituída através da Ordem de Serviço nº 057 de 01/08/2000.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, Parágrafo único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor ROBERTO ANTUNES DIMATTEU, matrícula nº 94.997-3, Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo nº 142.000.332/2000, a partir de 13 de março de 2000.

Para fazer jus ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

RONEY TANIOS NEMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve: CONCEDER a servidora VIRGINIA CUSSI SANCHEZ, matrícula nº 95.855-7, o Auxílio Creche e Pré-Escola, conforme artigo 1.º do Decreto nº 16.157, ao dependente GIOVANA CUSSI SANCHEZ GONZAGA, nascido em 27.04.1994, conforme certidão de nascimento nº 156830.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e combinado com o artigo 7.º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991 e o disposto no Processo nº 144.000.338/2000 resolve:

CONCEDER a Indenização de Transporte ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) em virtude que no desempenho de suas atividades, executa diariamente serviços externos. Ao(s) servidor(es) beneficiado(s) caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----------|------------------------|--|
| 95.855-7 | Virginia Cussi Sanchez | Diretor Regional de Fiscalização de Obras e Posturas |

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, Resolve: designar Édio Gleiser da Silva Gondim, Fiscal de Obras, matrícula nº: 24.746-4, em substituição a Rosalinda Fonseca Moura, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 25.391, como presidente e designar Rossana Temponi Gonçalves, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31034-4, como membro da comissão encarregada de instaurar Tomada de Contas especial, processo nº 132000745/99, designada pela ordem de serviço de 14.08.2000, publicada no DODF Nº 158 DE 17.08.2000, página 14.

VALDEMAR DA SILVA AGUAR

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Art. 1º do decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:

NOMEAR, ROBERTO LUIZ DOUEMENT CAMPOS - 1º SGT BM, Matrícula. 02.374-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, NILSON ROGACIANO DA SILVA - 3º SGT BM, Matrícula 01.818-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, GAUDÊNCIO DA SILVA FILHO - Cabo BM, Matrícula 05.039-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, GUILIANO JESUS DE SOUZA - SBM, Matrícula 05.888-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, DANIEL DENIS SOUZA RODRIGUES - SBM, Matrícula 07.840-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992, e de acordo com o Decreto nº 21044, de março de 2000, resolve:

EXONERAR das funções abaixo da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2000, os Militares a seguir:

De Assessor Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal:

Luiz Artur Gomes - Cel QOPM, matrícula 97.257-3.

Elieser Sebastião Leônio da Silva - TC QOBM, matrícula 97.106-5.

De Adjunto de Manutenção do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal:

Ailon Gomes Pereira - Cap QOPMA, matrícula 97.462-5.

De Agente de Segurança do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal:

Rúbens Pinheiro de Souza - 1º SGT QPPM, matrícula 93.233-7.

Josué Figueira Ramos - 1º SGT QPPM, matrícula 93.907-2.

Percílio José Batista - 2º SGT QPPM, matrícula 93.068-7.

Nascimento Ribeiro de Souza - 2º SGT QPPM, matrícula 95.716-X.

Isaias Torres Benedito - 2º SGT QBM, matrícula 96.240-6.

Ivonaldo Vieira de Souza - 2º SGT QPPM, matrícula 93.202-7.

Genivaldo da Silva Santos - 2º SGT QPPME, matrícula 93.249-3.

Marcos Ricardo de Almeida - 3º SGT QPPM, matrícula 93.070-9.

Eduardo Pereira de Souza - 3º SGT QPPM, matrícula 93.203-5.

Lauro Celso R. da Costa - 3º SGT QPPM, matrícula 93.250-7.

Marcos Adélio Nogueira - 3º SGT QBM, matrícula 93.430-5.

Eliezer Lustosa de Oliveira - 3º SGT QPPM, matrícula 93.431-3.

De Auxiliar de Segurança do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal

Welmo Antonio da Silva - Cabo QPPM, matrícula 93.063-6.

Felipe Esteves - Cabo QPPM, matrícula 93.069-5.

Ronei David de Souza - Cabo BM, matrícula 93.989-7.

Valdemir Marques dos Santos - SD QPPM, matrícula 93.065-2.

Carlos Alberto Galdino Sales - SD QPPM, matrícula 93.235-3.

Ronaldo Lemes da Silva - SD QPPM, matrícula 93.515-8.

Reginaldo da Silva Andrade - SBM, matrícula 93.903-X.

Natanael Esquivel de Santana - SBM, matrícula 93.990-0.

César Matias Barbosa - SBM, matrícula 93.991-9.

Eliel Carvalho da Silva Filho - SBM, matrícula 95.315-6.

Wilson Pereira de Souza - SD QPPM, matrícula 95.715-1.

Mauro César dos Santos - SD QPPM, matrícula 97.385-8.

Wender Moreira Lopes - SBM, matrícula 96.625-8.

NOMEAR nas funções abaixo da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2000, os Militares a seguir:

De Chefe da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal:

Luiz Artur Gomes - Cel QOPM, matrícula 97.257-3.

De Chefe Adjunto da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal:

Elieser Sebastião Leônio da Silva - TC QOBM, matrícula 97.106-5.

De Chefe do Serviço de Transporte e Manutenção da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal:

Ailon Gomes Pereira - Cap QOPMA, matrícula 97.462-5.

De Assistente Militar da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal:

Rúbens Pinheiro de Souza - 1º SGT QPPM, matrícula 93.233-7.

Josué Figueira Ramos - 1º SGT QPPM, matrícula 93.907-2.

Percílio José Batista - 2º SGT QPPM, matrícula 93.068-7.

Nascimento Ribeiro de Souza - 2º SGT QPPM, matrícula 95.716-X.

Isaias Torres Benedito - 2º SGT QBM, matrícula 96.240-6.

Ivonaldo Vieira de Souza - 2º SGT QPPM, matrícula 93.202-7.

Genivaldo da Silva Santos - 2º SGT QPPME, matrícula 93.249-3.

Marcos Ricardo de Almeida - 3º SGT QPPM, matrícula 93.070-9.

Eduardo Pereira de Souza - 3º SGT QPPM, matrícula 93.203-5.

Lauro Celso R. da Costa - 3º SGT QPPM, matrícula 93.250-7.

Marcos Adélio Nogueira - 3º SGT QBM, matrícula 93.430-5.

Eliezer Lustosa de Oliveira - 3º SGT QPPM, matrícula 93.431-3.

De Auxiliar Militar da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal:

Welmo Antonio da Silva - Cabo QPPM, matrícula 93.063-6.

Felipe Esteves - Cabo QPPM, matrícula 93.069-5.

Ronei David de Souza - Cabo BM, matrícula 93.989-7.

Valdemir Marques dos Santos - SD QPPM, matrícula 93.065-2.

Carlos Alberto Galdino Sales - SD QPPM, matrícula 93.235-3.

Ronaldo Lemes da Silva - SD QPPM, matrícula 93.515-8.

Reginaldo da Silva Andrade - SBM, matrícula 93.903-X.

Natanael Esquivel de Santana - SBM, matrícula 93.990-0.

César Matias Barbosa - SBM, matrícula 93.991-9.

Eliel Carvalho da Silva Filho - SBM, matrícula 95.315-6.

Wilson Pereira de Souza - SD QPPM, matrícula 95.715-1.

Mauro César dos Santos - SD QPPM, matrícula 97.385-8.

Wender Moreira Lopes - SBM, matrícula 96.625-8.

RETIFICAR, na portaria de 03 de maio de 2000, publicada no DODF nº 84, página nº 22, de 04 de maio de 2000, por ter saído com incorreção, quando da nomeação do 2º TEN QOBM/Adm JORGE BENTO DA SILVEIRA, Matrícula 02.162-8.

Onde se lê: na função de Chefe Adjunto de Suprimento e Manutenção da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

Leia-se: na função de Chefe Adjunto do Serviço de Transporte e Manutenção da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, com a excepcionalidade prevista no Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto nº 14.094, de 10 de agosto de 1992, resolve: NOMEAR o SD BM MÁRCIO DA SILVA AZEVEDO, matrícula 03.313-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, com a excepcionalidade prevista no Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto nº 14.094, de 10 de agosto de 1992, resolve: EXONERAR o 1º TEN QOPMA RAIMUNDO ALÍPIO DE ARRUDA, MAT. 93.163-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe do Serviço de Documentação e Arquivo da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 2º TEN QOPMA FÁBIO VIANA ÁVILA, MAT. 96.985-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Adjunto de Segurança da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 1º TEN QOPMA RAIMUNDO ALÍPIO DE ARRUDA, MAT. 93.163-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assessor Militar Auxiliar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 2º TEN QOPMA FÁBIO VIANA ÁVILA, MAT. 96.985-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assessor Militar Auxiliar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

CESSAR, a contar de 23 de agosto de 2000, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente-GEG-02, dos servidores ANTONIO DONISETE RODRIGUES, matrícula 33.596-7, ELIANE GOMES ROSA, matrícula 33.993-3, conveniados da NOVACAP, à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CESSAR, a contar de 23 de agosto de 2000, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar-GEG-01, dos servidores ARSÊNIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 33.596-7; SIZENANDO NUNES, matrícula 34.325-0, NESTOR GOMES DA SILVA, matrícula 37.174-2, MANOEL ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 37.864-X, FLÁVIO AUGUSTO PRATA, matrícula 43.743-3, ILDA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 46.120-2, LEÔNICIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 46.368-X, JOÃO HONORATO DE BRITO, matrícula 47.907-1, JAQUELINE DOS SANTOS SOUSA, matrícula 96.077-2, ROGÉRIO DA SILVA, matrícula 97.388-2, EDIMAR CAVALCANTE ARAÚJO, matrícula 98.036-6, conveniados da NOVACAP, à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 23 de agosto de 2000PROCESSO Nº : 030.000.168/2000
INTERESSADO : JOANA MARIA M. DA SILVA MELIS E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 6.385,18 (seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), a favor de JOANA MARIA M. DA SILVA MELIS E OUTROS, da folha Suplementar - exercícios findos, versão 8, referente a incorporação com efeito retroativo, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0007 - Administração de Pessoal, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LOPES DE MORAIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SRH/SGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | QUINQ. | PERÍODO |
|--------------------------------------|------------|----------|--------|-----------------------|
| JOÃO DIAS NETO | 21.385-3 | PRG | 2º | 11/07/95 a 08/07/2000 |
| MANOEL IZIDIO DA SILVA NETO | 21.498-1 | RA-XII | 2º | 04/08/95 a 01/08/2000 |
| DANIEL ARAUJO DA SILVA | 25.855-5 | SEFP | 3º | 20/08/95 a 17/08/2000 |
| MARIA DAS DORES DE MIRANDA VIEIRA | 32.310-1 | SEFP | 2º | 08/07/95 a 05/07/2000 |
| MÁRCIA PACHECO LABOISSIERE | 32.324-1 | SEFP | 2º | 08/07/95 a 05/07/2000 |
| PAULO CESAR SANTIAGO MENESES | 32.325-X | SEFP | 2º | 08/07/95 a 05/07/2000 |
| EDILSON VIEIRA CARDOSO | 40.966-9 | RA-XII | 1º | 04/04/94 a 02/04/1999 |
| LUCIENE DE AGUIAR REIS | 43.127-3 | RA-IX | 1º | 06/10/94 a 04/10/1999 |
| MARLENE PINHEIRO GUIMARÃES MONTEIRO | 43.585-6 | SES | 3º | 28/02/95 a 26/02/2000 |
| ANTONIA DE FÁTIMA GOMES | 43.587-2 | SES | 3º | 01/06/95 a 29/05/2000 |
| HÉLIO ARAÚJO FERREIRA | 46.155-5 | RA-V | 1º | 17/07/95 a 14/07/2000 |
| JOSÉ RIBEIRO MENDES | 46.162-8 | PRG | 1º | 18/07/95 a 15/07/2000 |
| INÁCIA MARIA DE MEDEIROS | 46.164-4 | SEA | 1º | 18/07/95 a 15/07/2000 |
| MARIA RITA VIEIRA ABOUDIB CAMPOS | 46.182-2 | SEFP | 1º | 21/07/95 a 18/07/2000 |
| RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES | 46.187-3 | SEFP | 1º | 19/07/95 a 16/07/2000 |
| NIVALDO PAVANINI PARRA | 46.189-X | SEFP | 1º | 19/07/95 a 16/07/2000 |
| MARCO ANTONIO ALVARES DA S. CAMPOS | 46.198-9 | SEFP | 1º | 20/07/95 a 17/07/2000 |
| MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI | 46.200-1 | SEFP | 1º | 19/07/95 a 16/07/2000 |
| PATRICIA FERREIRA MOTTA CAFÉ | 46.202-0 | SEFP | 1º | 19/07/95 a 16/07/2000 |
| GILBERTO APARECIDO GERALDO | 46.204-7 | SEFP | 1º | 19/07/95 a 16/07/2000 |
| FLAVIA LIMA PEREIRA DIAS | 46.209-8 | RA-XVIII | 1º | 19/07/95 a 16/07/2000 |
| CARLOS AFONSO DO NASCIMENTO LOUREIRO | 46.221-7 | SEFP | 1º | 20/07/95 a 17/07/2000 |
| SISLENE DE SOUZA DIAS | 46.222-5 | SEFP | 1º | 20/07/95 a 17/07/2000 |
| EDISON SADAÓ ITO | 46.225-X | SEFP | 1º | 24/07/95 a 21/07/2000 |
| IVAN MEIRELHES DO AMARAL | 46.226-8 | SEFP | 1º | 20/07/95 a 17/07/2000 |
| PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENÇA GOMES | 46.232-2 | SEFP | 1º | 21/07/95 a 18/07/2000 |
| ULYSSES ANTONIO CORREA | 46.247-0 | SEFP | 1º | 21/07/95 a 18/07/2000 |
| EDER NOGUEIRA DA MOTA | 46.254-3 | SEFP | 1º | 21/07/95 a 18/07/2000 |
| JOÉLIA VIANA DE ANDRADE LIMA | 46.256-X | SEFP | 1º | 21/07/95 a 18/07/2000 |
| MARCUS VINÍCIUS FERREIRA PEIXOTO | 46.259-4 | SEFP | 1º | 21/07/95 a 18/07/2000 |
| ISABEL RODRIGUES BRAGA VENTURA | 46.266-7 | SEFP | 1º | 31/07/95 a 28/07/2000 |
| ROGÉRIO ALCESTES DOS GUIMARÃES | 46.278-0 | SEFP | 1º | 01/08/95 a 29/07/2000 |
| JOSÉ HABLE | 46.285-3 | SEFP | 1º | 24/07/95 a 21/07/2000 |
| JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA | 46.287-X | SEFP | 1º | 24/07/95 a 21/07/2000 |
| RENATO COIMBRA SCHMIDT | 46.292-6 | SEFP | 1º | 24/07/95 a 21/07/2000 |
| SILVIO CESAR BORGES | 46.300-0 | SEFP | 1º | 25/07/95 a 22/07/2000 |
| EUSEBIO TOLENTINO BRAGA | 46.308-6 | SEFP | 1º | 26/07/95 a 23/07/2000 |
| JÚLIO CÉSAR MOREIRA BARBOSA | 46.321-3 | SEFP | 1º | 28/07/95 a 25/07/2000 |
| ADEMAR AVELINO NASCIMENTO | 46.327-2 | SES | 1º | 28/07/95 a 25/07/2000 |
| MARIA SAMARA AIRES DE ALENCAR LUCAS | 46.328-0 | SEFP | 2º | 31/07/95 a 28/07/2000 |
| JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO | 46.331-0 | SEFP | 1º | 31/07/95 a 28/07/2000 |
| ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES | 46.337-X | SEFP | 1º | 04/08/95 a 01/08/2000 |
| LUCIANA SOARES CARREIRO | 46.342-6 | SEFP | 1º | 01/08/95 a 29/07/2000 |
| ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES | 46.345-0 | SEFP | 1º | 01/08/95 a 29/07/2000 |
| RUI DIAS DE CARVALHO | 46.348-5 | SEFP | 1º | 01/08/95 a 29/07/2000 |
| AYORTON CARVALHO ANTERO | 46.349-3 | SEFP | 1º | 01/08/95 a 29/07/2000 |
| MAURICIO ALVES MARQUES | 46.350-7 | SEFP | 1º | 01/08/95 a 29/07/2000 |
| CARLOS ALBERTO DA SILVA SERRÃO | 46.353-1 | SEFP | 1º | 01/08/95 a 29/07/2000 |
| MANOEL FERREIRA NETO | 46.354-X | SEFP | 1º | 01/08/95 a 29/07/2000 |
| HALEY DIAS GALEOTTI | 46.372-8 | SEFP | 1º | 02/08/95 a 30/07/2000 |
| JOÃO DA SILVA LIMA SOBRINHO | 91.053-8 | SES | 1º | 25/07/95 a 22/07/2000 |
| ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO | 101.028-6 | SEAF | 1º | 16/07/90 a 14/07/1995 |
| | | | 2º | 15/07/95 a 12/07/2000 |
| HELIO ALVES PEREIRA | 1650.282-8 | SC | 3º | 31/01/94 a 28/06/2000 |
| ELIAS ANTONIO SILVA | 1650.346-9 | SC | 3º | 04/04/95 a 01/04/2000 |
| JOSÉ NETO DE MORAIS | 1650.350-6 | SC | 3º | 06/02/95 a 03/02/2000 |
| LUCIO REIS PINTO | 1650.430-3 | SC | 3º | 01/08/95 a 29/07/2000 |
| SEVERINO JOSÉ DE MELO | 1650.422-5 | SC | 2º | 01/07/90 a 29/06/1995 |
| | | | 3º | 30/06/95 a 27/06/2000 |

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de junho de 2000, publicado no DODF nº 116 de 19/06/2000, página 26 a Licença Prêmio concedida a servidora MARIA ALICE DE SOUZA.

ONDE SE LÊ : 1º QUINQUÊNIO DE 23/09/94 a 21/09/99.
LEIA-SE : 2º QUINQUÊNIO DE 23/09/94 a 21/09/99.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de maio de 2000, publicado no DODF nº 101 de 29/05/2000, página 21 a Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ : DIVINA TEIXEIRA SANTOS.
LEIA-SE : DIVINA TEIXEIRA SANTOS MACHADO.

Processo:190.000221/2000; Nome: DIMAS DONISETE ROCHA ; Matrícula:30.800-5; Cargo: Analista de Finanças e Controle ; Averbá: 137 dias, conforme certidão expedida pelo INSS , no período de 10/05/1974 a 23/09/1974, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:190.000221/2000; Nome: DIMAS DONISETE ROCHA ; Matrícula:30.800-5; Cargo: Analista de Finanças e Controle; Averbá: 110 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26/04/1976 a 13/08/1976, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:190.000221/2000; Nome: DIMAS DONISETE ROCHA ; Matrícula:30.800-5; Cargo: Analista de Finanças e Controle; Averbá: 97 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09/09/1976 a 14/12/1976, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:190.000221/2000; Nome: DIMAS DONISETE ROCHA ; Matrícula:30.800-5; Cargo: Analista de Finanças e Controle; Averbá: 401 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04/08/1977 a 08/09/1978, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:190.000221/2000; Nome: DIMAS DONISETE ROCHA ; Matrícula:30.800-5; Cargo: Analista de Finanças e Controle; Averbá: 1.645 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 31/10/1978 a 02/05/1983, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:190.000221/2000; Nome: DIMAS DONISETTE ROCHA ; Matrícula:30.800-5;Cargo: Analista de Finanças e Controle; Averbá: 2.296 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03/05/1983 a 14/08/1989, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:20.002251/2000; Nome: VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA MILHOMEM Matrícula:33.556-8; Cargo: Auxiliar de Apoio as Atividades Jurídicas ; Averbá:84 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1989 a 23/05/1989, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:20.002251/2000; Nome: VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA MILHOMEM Matrícula:33.556-8; Cargo: Auxiliar de Apoio as Atividades Jurídicas ; Averbá: 281 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/05/1989 a 28/02/1990, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:20.002251/2000; Nome: VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA MILHOMEM Matrícula:33.556-8; Cargo: Auxiliar de Apoio as Atividades Jurídicas ; Averbá: 289 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/05/1990 a 28/02/1991, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:141.000543/1991; Nome: VALDEMAR FERREIRA DE MORAES; Matrícula:32.764-6;Cargo: Técnico de Administração Pública; Averbá: 994 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 14/04/1987 a 01/01/1990, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:141.000543/1991; Nome: VALDEMAR FERREIRA DE MORAES; Matrícula:32.764-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averbá: 5.398 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20/10/1982 a 30/07/1997, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:141.000543/1991; Nome: VALDEMAR FERREIRA DE MORAES; Matrícula:32.764-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averbá: 152 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/1997 a 30/12/1997, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:160.000702/2000; Nome: JOÃO LUIS SANDES DE SOUZA; Matrícula:91.983-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averbá: 420 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/1989 a 24/08/1990, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:160.000702/2000; Nome: JOÃO LUIS SANDES DE SOUZA; Matrícula:91.983-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averbá: 423 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 27/08/1990 a 23/10/1991, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:160.000702/2000; Nome: JOÃO LUIS SANDES DE SOUZA; Matrícula:91.983-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averbá: 2.604 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17/10/1991 a 02/12/1998, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:138.001326/2000; Nome: ANTONIO CRUZ SARMENTO Matrícula:34.697-7; Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averbá: 317 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período de 04/02/1980 a 16/12/1980, contados para efeito de aposentadoria e adicional.

Processo:020.000408/2000; Nome: TEA DULAI ZAMARIOLI; Matrícula:40.644-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averbá: 310 dias, conforme certidão expedida pela Fundação Hospitalar do DF, no período de 26/11/1985 a 01/01/1986, contados para efeito de aposentadoria e adicional.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DP/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo:

1- Averbá o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo:

Processo:030.004674/2000; Nome: JOÃO TEODORO DA SILVA ; Matrícula:60.312-0; Cargo: Auxiliar de Administração Pública ; Averbá: 676 dias, conforme certidão expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana do DF , no período de 09/04/1975 a 13/02/1977, contados para efeito de aposentadoria e adicional.

2- Desaverba o tempo de serviço do servidor JOÃO TEODORO DA SILVA, matrícula nº 60.312-0, Processo: 030.004674/2000, prestado ao Serviço de Limpeza Urbana do DF correspondente a 676 dias no período de 09/04/1975 a 13/02/1977, contados para efeito de aposentadoria e adicional, publicado no DODF nº 130 de 10/07/2000.

LUIZ GERALDO MATOS

RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 2000, publicada no DODF nº 139, de 21/07/2000 Processo: 020.000408/2000

ONDE SE LÊ: TEA DULAI ZAMARIOLI; Matrícula: 40.644-9; Cargo: Técnico de Administração Pública do DF; Averbá: 2.094 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07/06/1988 a 01/03/1994, contados para efeito de aposentadoria e adicional.

LEIA-SE: TEA DULAI ZAMARIOLI Matrícula: 40.644-9; Cargo: Técnico de Administração Pública do DF, Averbá: 2.094 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07/06/1988 a 01/03/1994, contado para efeito de aposentadoria.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 255, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 040.004.197/2000, resolve:

CONCEDER indenização de Transporte a contar de 17.07.2000 ao servidor JAIR CÂNDIDO DA SILVA, matrícula n.º 31.111-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, para realização de atividades externas, uma vez que pelo exercício do cargo que ocupa, está obrigado a deslocar-se de sua unidade de lotação com a finalidade de realizar auditoria operacional, contábil, financeira, patrimonial e administrativa; realizar diligências "in loco" bem como, em todos os órgãos e entidades do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, incluindo a certificação das Tomadas de Contas dos Agentes de Material, Ordenadores de Despesas e Prestações de Contas Anual dos seus dirigentes, sendo tais atividades executadas em objeto de interesse da Unidade Administrativa onde se

encontra lotado, observando-se o disposto no Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelos Decretos n.º 16.955, de 22 de novembro de 1995 e n.º 17.685, de 18 de setembro de 1996.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 261, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Designar os servidores ROSILENE MAGALHÃES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 40.520-5, MARIA DE FÁTIMA CUNHA STANGHERLIN, matrícula nº 31.276-2, e ELCIO ALMEIDA RESENDE, matrícula nº 91.241-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do Processo nº 040.004.145/2000.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 262, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Designar os servidores: JOSÉ ROBERTO BRANDÃO TORRES, matrícula nº 34.027-8, MARIA DE FÁTIMA CUNHA STANGHERLIN, matrícula nº 31.276-2 e ELCIO ALMEIDA RESENDE, matrícula nº 91.241-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do processo nº 040.004.759/2000.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de agosto de 2000

PROCESSO : 040.004.539/2000

INTERESSADO : VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

REQUISIÇÃO Nº : 104/2000

A S S U N T O : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

1. Nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e tendo em vista os incisos I do art. 38 e II e IV do Art. 39 do Decreto nº 16.098/94, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, concedo passagens e o pagamento de 01 ½ (uma e meia) diárias, concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, no valor de R\$ 266,91 (Duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), ao servidor VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.937-9, Secretário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que fica autorizado a viajar à cidade de Salvador - BA, no período de 10 a 11 de agosto do corrente ano, com o fim de participar do 4º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Planejamento, como representante do Governo do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

(*Republicado por haver saído com incorreção, do original, no DODF nº 154, Seção II, de 11/08/2000, página 20.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 25.10.90, e considerando o contido na alínea "d", art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02.05.79, resolve:

Conceder licença para atividade política ao servidor JOSÉ ALVES DOS SANTOS, AIS - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, matrícula 120.007-1, lotado no HRS, com os vencimentos do cargo efetivo, no período de 20.07.2000 a 11.10.2000, nos termos do § 2º do art. 86 da Lei 8.112/90, combinado com a alínea "I" do inciso II, incisos IV e VII do artigo 1º da Lei nº 64/90 e art. 1º da Lei nº 9.504/97, conforme processo nº 061.036366/2000.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10, da Instrução n.º 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

- 1) Retificar em parte as Ordens de Serviço de 11.07.97, 12.11.98 e 03.11.99, publicadas nos DODF de: 29/08/97, 13.11.98 e 04.11.99, por terem saído com incorreções nos originais.
- 2) Conceder Progressão Funcional à servidora EDNA MARA DOS SANTOS, matrícula nº 132.303-2, Telefonista, nos termos do Artigo 2º do Decreto n.º 14.647, 25.03.93, passando da referência AIS-36-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão VI) para AIS-37 (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão VII), a partir de 10.11.94, conforme processo n.º 061.009.176/2000.
- 3) Conceder Promoção Funcional, nos termos do artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, e Portarias n.º

01 e 02/95 - SEA/GDF, de 05 de janeiro de 1995, a servidora passando da referência ASS-37-II (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão VII), para a referência ASS-21-II (Assistente Superior de Saúde, Segunda Classe, Padrão I), a partir de 01.07.1996.

4) Conceder Progressão Funcional à servidora, nos termos do Artigo 2º do Decreto n.º 14.647, 25.03.93, passando da referência AIS-21-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão I) para AIS-22-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão II), a partir de 10.11.96, desta para a referência AIS-23-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão III), a partir de 10.11.97, desta para a referência AIS-24-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão IV) a partir de 10.11.98; e desta para a referência AIS-25-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão V) a partir de 10.11.99.

5) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem a data em que se completou o interstício na forma mencionada nos itens 2,3 e 4.

5) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - COMPP, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora abaixo relacionada:

NOME: DEISE MARIA MOUTINHO MEYER FRANÇA MATRÍCULA N.º 129.912-3
PROCESSO N.º 061.007.012/95
QUINQUÊNIO: 2º 03.05.95 a 02.05.00

VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Instrução N.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Dispensar o servidor Gilson Marra Goulart, matrícula 125347-6, AS16, (Odontólogo), para participar do 11º Congresso Internacional de Odontologia de Goiás, no período de 21 à 27 de setembro de 2000, em Goiânia-GO.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências através da Instrução N.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor, Wellington Nascimento Silva, matrícula 134.133-2, AIS (Aux. de Enfermagem), período de 27/07/2000 a 31/07/2000, conforme art. 208 da Lei 8.112/90.

CID LUIS DE SOUSA VALE

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, a pedido de NORMA MARQUES BRAZ, da Comunidade de Luziânia, nos seguintes termos: "Pelo pronto atendimento dispensado à paciente CIRLENE GOMES DE MORAIS, durante o tempo de sua internação, pelo brilhante trabalho prestado, pelo espírito de colaboração e amor para com o próximo e pela qualidade dos serviços, demonstrando responsabilidade, interesse, dedicação e carinho no desempenho de suas funções".

NORIMASSA YOSHIDA, (Médico - Ginecologia e Obstetrícia), matrícula n.º 123.469-2;

MARIA ASSUNÇÃO GUEDES, (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 052.706-4;

TÂNIA LUZIA CHAVES LIMA, (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 134.546-0;

ANA KELMA DE SOUZA MELO, (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 129.119-0.

AUTORIZAR, o afastamento do servidor CARLOS AUGUSTO BUNESE LEITE, ASS (Médico - Oftalmologia), matrícula n.º 133.323-2, no período de 5 a 9.09.2000, já incluídos os dias trânsito, para participar do 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO DA CEGUEIRA E REABILITAÇÃO VISUAL, a realizar-se em Natal - RN.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item 02, subitem 2.13, da Instrução N.º 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, pelo grande senso de responsabilidade, louvável dedicação no desempenho das atividades que lhe são destinadas, bem como a boa vontade demonstrada de trabalhar em qualquer horário, provando com isso alto espírito de cooperação pelo serviço, com forme MEM. N. 18/2000-S. Farmácia:

SELMA RIBEIRO DE SOUSA NEVES, AIS-II-Ag. Administrativo, Matrícula 108.

629-4, NIUZETE AZEVEDO COSTA, AIS-II-Ag. Administrativo, Matrícula 110437-3, LEIVA ATAIDE LEITE, AIS-II-Ag. Administrativo, Matrícula 132.832-8, MARIA EUNICE MINEIRA BERNARDES, AIS-II-Ag. Administrativo Matrícula 134772-1, TANIA MARTINS DOS SANTOS, AIS-II-Ag. Administrativo, Matrícula 134927-9, CINTIA PEREIRA PITANGUI, AIS-II-Ag. Administrativo, Matrícula 135292-0, ROSIMAR SABINO LEITE, AIS-II-AOSD/L-C. Matrícula 127779-0, EDINILSON MOREIRA DA SILVA, AIS-II-Art. Espec. Marcenaria, Matrícula 120265-0, DEJANIRA FRANCISCA DO CARMO, Ag. Adm. Matrícula 250.080-9/SAB e LUCIANA ALVES DA SILVA, AOSD, Matrícula 88501-ICS.

Conceder Auxílio Natalidade a servidora abaixo discriminada, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: SONIA MARIA DE JESUS PEREIRA MATRÍCULA: 129827-5
NOME/FILHO: ISADORA FURTADO PEREIRA
DATA/NASCIMENTO: 14-7-2000.

Autorizar o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA, ASS-Médico Gineco. e Obstetrícia, Matrícula 129603-5, a ausentar-se do serviço no período de 28-7 a 04-8-2000, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, por motivo de casamento.

Autorizar a servidora ALEXANDRA ALVES SCHREER, ASS-Odontólogo, Matrícula 138866-5, a ausentar-se do serviço nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, no período de 14 a 21-7-2000, por motivo de casamento.

Autorizar MARCIA RODRIGUES CERQUEIRA, AIS-II-Agente de Portaria, Matrícula 119057-1, a ausentar-se do serviço nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, no período de 21 a 28-7-2000, por motivo de casamento.

Autorizar o afastamento do servidor LAURINDO DISEGNA, Assistente Superior de Saúde, odontólogo, Matrícula 135714-0, para participar do XVI ENATESPO-Encontro Nacional de Administradores e Técnicos do Serviço Público em Odontologia, a realizar-se na Universidade de Brasília-UNB, no período de 06 a 10-9-2000, nos termos da Instrução N.º 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento da servidora ROSA VIRGINIA RAMOS, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 132653-8, para participar do XVI ENATESPO-Encontro Nacional de Administradores e Técnicos do Serviço Público em Odontologia, a realizar-se na Universidade de Brasília-UNB, no período de 06 a 10-9-2000, nos termos da Instrução N.º 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2.9 da Instrução N.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA MATRÍCULA: 105315-9 PROCESSO: 061.045241/89.
QUINQUÊNIOS: 6º 03-7-95 a 02-7-2000.

NOME: MARIA MARLUCE CAMPOS ROQUETE MATRÍCULA: 108656-1 PROCESSO: 061.045417/89.
QUINQUÊNIOS: 5º 07-8-95 a 06-8-2000.

NOME: PEDRO MARTINS DE SOUZA MATRÍCULA: 108810-6 PROCESSO: 061.045258/89.
QUINQUÊNIOS: 5º 08-8-95 a 07-8-2000.

NOME: SILVÉRIO EUCLIDES DE FREITAS LINS MATRÍCULA: 108832-7 PROCESSO: 061.045251/89.
QUINQUÊNIOS: 5º 27-7-95 a 26-7-2000.

NOME: NEILA MARIA COELHO MATRÍCULA: 114439-1 PROCESSO: 061.039666/92.
QUINQUÊNIOS: 4º 27-5-95 a 25-6-2000.

NOME: ODULIAS PAULO DA ROCHA MATRÍCULA: 115004-9 PROCESSO: 061.045289/91.
QUINQUÊNIOS: 4º 22-7-95 a 21-7-2000.

NOME: ANTONIO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 115452-4 PROCESSO: 061.045205/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 30-9-90 a 29-9-95.

NOME: SEVERINO RAMOS CUNHA MATRÍCULA: 118843-7 PROCESSO: 061.045031/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 17-2-92 a 16-2-97.

NOME: MARIA TEREZINHA ROSA MATRÍCULA: 120037-2 PROCESSO: 061.045084/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 05-12-92 a 04-12-97.

NOME: EDILEUSA FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA MATRÍCULA: 120409-2 PROCESSO: 061.045128/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 14-4-93 a 13-4-98.

NOME: VALMIR CAMARDA MATRÍCULA: 121148-0 PROCESSO: 061.045135/93.
QUINQUÊNIOS: 3º 07-7-93 a 06-7-98.

NOME: JÚLIO NERI DA SILVA MATRÍCULA: 122127-2 PROCESSO: 061.045199/96.
QUINQUÊNIOS: 2º 15-11-92 a 14-11-97.

NOME: MARGARETE ALVES DE SOUZA PINHO MATRÍCULA: 123556-7 PROCESSO: 061.045040/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 04-1-95 a 03-1-2000.

NOME: ALAISE VIEIRA ALVES MATRÍCULA: 123573-7 PROCESSO: 061.045061/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 29-12-94 a 28-12-99.

NOME: FERNANDO TAVARES DA CRUZ MATRÍCULA: 123608-3 PROCESSO: 061.045276/93.
QUINQUÊNIOS: 3º 23-6-95 a 22-6-2000.

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS F. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 123827-2
QUINQUÊNIO: 3º 03-12-94 a 02-12-99. PROCESSO: 061.045184/92.

NOME: CLAUDIA FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 124709-3
QUINQUÊNIO: 3º 03-4-95 a 02-4-2000. PROCESSO: 061.045470/92.

NOME: ODETE PEREIRA NETO
MATRÍCULA: 124951-7
QUINQUÊNIO: 3º 27-3-95 a 26-3-2000. PROCESSO: 061.045054/92.

NOME: ROSE MAIRE ARAUJO SANTOS
MATRÍCULA: 125377-8
QUINQUÊNIO: 3º 05-6-95 a 04-6-2000. PROCESSO: 061.045062/92.

NOME: SEBASTIANA DIAS DA COSTA
MATRÍCULA: 125630-1
QUINQUÊNIO: 3º 24-6-95 a 23-6-2000. PROCESSO: 061.045570/92.

NOME: JOÃO DE SOUSA E SILVA
MATRÍCULA: 127635-2
QUINQUÊNIO: 2º 21-9-92 a 20-9-97. PROCESSO: 061.045242/95.

NOME: MARILENE FERREIRA MOTA
MATRÍCULA: 129174-2
QUINQUÊNIO: 2º 04-10-94 a 03-10-99. PROCESSO: 061.045455/94.

NOME: IONE MACHADO ANDRÉ SANTIAGO
MATRÍCULA: 129199-8
QUINQUÊNIO: 2º 07-11-94 a 06-11-99. PROCESSO: 061.045044/95.

NOME: RUBENS DELFINO DOS REIS FILHO
MATRÍCULA: 129522-5
QUINQUÊNIO: 2º 06-12-94 a 05-12-99. PROCESSO: 061.045152/95.

NOME: ISABEL VENÂNCIO PENA BARBOSA
MATRÍCULA: 129743-1
QUINQUÊNIO: 2º 10-4-95 a 09-4-2000. PROCESSO: 061.045123/95.

NOME: MARIA TEREZINHA GOMES
MATRÍCULA: 129765-1
QUINQUÊNIO: 2º 27-4-95 a 26-4-2000. PROCESSO: 061.045128/95.

NOME: JOÃO CRISTOVÃO FONSECA XAVIER
MATRÍCULA: 129858-5
QUINQUÊNIO: 2º 16-4-95 a 15-4-2000. PROCESSO: 061.045125/95.

NOME: WILMAR GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 131926-4
QUINQUÊNIO: 2º 01-7-95 a 30-6-2000. PROCESSO: 061.045261/95.

NOME: ADIVO FRANCISCO LOPES
MATRÍCULA: 120982-5
QUINQUÊNIO: 1º 23-5-83 a 09-6-88; 2º 10-6-88 a 09-8-93;
3º 10-8-93 a 09-8-98. REQUERIMENTO.

NOME: MARIA JANDIRA DE ARAÚJO FLEURI
MATRÍCULA: 134832-9
QUINQUÊNIO: 1º 18-8-94 a 17-8-99. REQUERIMENTO.

NOME: EDSON BISPO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 135137-1
QUINQUÊNIO: 1º 07-11-94 a 06-1-2000. REQUERIMENTO.

NOME: NEUSA MARINA FUNDÃO
MATRÍCULA: 135763-8
QUINQUÊNIO: 1º 23-5-95 a 22-6-2000. REQUERIMENTO.

NOME: ANGELA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 135817-1
QUINQUÊNIO: 1º 12-6-95 a 11-6-2000. REQUERIMENTO.

NOME: ALEXANDRINA PEREIRA BRANDÃO
MATRÍCULA: 135828-6
QUINQUÊNIO: 1º 06-6-95 a 05-6-2000. REQUERIMENTO.

NOME: RAQUEL DA SILVA ROSA FONSECA
MATRÍCULA: 135993-2
QUINQUÊNIO: 1º 26-6-95 a 25-6-2000. REQUERIMENTO.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2.7 da Instrução Nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar, EDUARDO ALEXANDRE TESSARI, Chefe do Serviço de Emergência, Matrícula 137196-7, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, AIS-II-Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-0 e LAURA BATISTA DA CUNHA (membro e secretária), AIS-II-Agente Administrativo, Matrícula 130703-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do processo N. 061.045095/99.

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 05 de 11/02/99, resolve:

Conceder Licença Gala à servidora SILVANA PETRONÍLIA AGUIAR SEBATA, ASS-Assistente Social, matrícula 133.368-2, no período de 14 a 21/08/2000, conforme Artigo 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90.

Conceder Licença Nojo aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90:

Nome: ALEXANDRE DE CARVALHO, ASS-Médico Clínico, matrícula 115.790-6. Período: 11 a 18/07/2000, pelo falecimento de seu genitor Aldorico de Carvalho.

Nome: MARIA DULCE DE LIRA GOMES, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 129.300-1.

Período: 26/07 a 02/08/2000, pelo falecimento de sua genitora Inácia Ri carte de Lira.

Designar os servidores INALDO DELFINO DA SILVA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 108.264-7, JOÃO DE DEUS MATOS, AIS-Agente Administrativo, matrícula 110.549-3, e GUILHERMINA PEREIRA LIMA, AIS-Agente Administrativo, matrícula 22.566-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Sindicância. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições contrárias.

Aprovar o Projeto e nomear a comissão do PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, composta pelos ocupantes dos cargos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- Administrador Hospitalar;
- Chefe da Seção de Medicina Integrada;
- Chefe do Núcleo de Serviços Gerais;
- Chefe da Seção de Manutenção;
- Médico e Enfermeiro do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar;
- Chefe da Seção de Enfermagem;
- Chefe da Seção de Nutrição.

A presente Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições contrárias.

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o COMITÊ DE PROMOÇÃO DE USO RACIONAL DE ANTIMICROBIANO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA:

- EDILSON FLORIANO DOS SANTOS, ASS-Médico Clínico, matrícula 120.601-X;
- JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CARNEIRO, ASS-Médico Clínico, matr. 116.401-5;
- FRANCISCO ANTÔNIO CAPITA GLÓRIA, ASS-Médico Clínico, matr. 118.362-1;
- MATILDE RODRIGUES BRAGA, ASS-Médico Pediatra, matrícula 115.427-3;
- HÉLIO MITIHARO NISHI, ASS-Médico Ginecologista, matrícula 122.818-8;
- SUZETE MENDES, ASS-Médico Clínico, matrícula 117.125-9;
- SANDRA SOARES LINS, ASS-Médico Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula 128.329-4;
- ELI MENDES FERREIRA, ASS-Farmacêutico, matrícula 122.071-3;
- ELCE LOURENÇO GOMES, ASS-Farmacêutico, matrícula 132.863-8;
- ALOÍSIO FERNANDES BONAVIDES JÚNIOR, ASS-Médico Ortopedista, matrícula 136.320-4.

ELOGIAR a servidora NYURA GOMES CAVALCANTI, ASS-Médico Anestesiologista, matrícula 128.719-2, pelo espírito profissional e de amor ao próximo no que se refere ao paciente, pela dedicação e responsabilidade neste Hospital Regional de Taguatinga.

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pelo zelo, dedicação, responsabilidade e compromisso com os seus setores subordinados à Seção de Medicina Integrada do Hospital Regional de Taguatinga:

- SEGISMUNDO JOSÉ SEVERINO BORGES, ASS-Médico Ginecologista, matrícula 132.552-3;
- JOSÉ ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA, ASS-Médico Ginecologista, matrícula 130.425-9;

- RONY MAFRA LIMA, Médico Residente em Cirurgia Geral, matr. 404.339-1;
- PAULO MOACIR DE OLIVEIRA CAMPOLI, ASS-Médico Cirurgia Geral, matrícula 127.621-2;
- ANDRÉ MATOS DE CARVALHO, Médico Residente em Cirurgia Geral, matrícula 404.331-6;
- FÁBIO GOMES FARIA, Médico Residente em Cirurgia Geral, matr. 404.337-5;
- ARNALDO COUTO, ASS-Médico Ginecologista, matrícula 112.214-2;
- JÚLIO CEZAR ROSA, ASS-Médico Anestesiologista, matrícula 114.865-6;
- DAYSE SEIDEL ASSUNÇÃO, Médico Residente em Ginecologia, matrícula 404.467-3;
- MARCOS DOURIVAL ZAGO, Médico Residente em Cirurgia Geral, matrícula 404.030-9.

Consignar ELOGIO aos servidores abaixo relacionados pelo elevado espírito de cooperação, eficiência e zelo dedicados às atividades que lhes são confiadas no Centro de Saúde, solicitado pela Sra. Chefe do CST 02:

- ANTÔNIO CARLOS BRAGA, Agente de Saúde Pública, matrícula 114.369-7;
- MARIA DO ROZÁRIO PINHO DE ARAÚJO, AIS-Ag. Serv. Comp. Serviço Social, matrícula 113.943-6;
- ONEIDE CHAGAS DE ASSIS, AIS-Agente de Portaria, matrícula 129.007-X;
- ELZIMEIRE AUGUSTA DAS MERCÊS, AIS-Agente Administrativo, matrícula 125.394-8;
- JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA, AIS-Agente Administrativo, matr. 360.588-4.

Conceder Licença Nojo à servidora ENILZA FERREIRA DA SILVA, AOSD-Limpeza e Conservação, matrícula 126.880-5, no período de 25/07 a 01/08/2000, pelo falecimento de seu irmão Eduardo Ferreira da Silva, conforme lhe falta o Artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: JACINTO LIBERALINO DE ARAÚJO
Matrícula: 107.827-5
Quinquênio: 5º) 21/09/94 a 20/09/99
Processo: 061.031.086/92

Nome: EUDETE NUNES BASTOS DE CARVALHO
Matrícula: 111.729-7 - CST 01 -
Quinquênio: 5º) 09/08/95 a 08/08/2000
Processo: 061.031.382/92

Nome: JORGE LUIZ DE LIRA SARAIVA
Matrícula: 121.206-0 - CST 03 -
Quinquênio: 3º) 03/07/95 a 02/07/2000
Processo: 061.030.097/92

Nome: EDILAMAR MELO DE LUCENA
Matrícula: 123.661-X
Quinquênios: 2º) 27/02/90 a 02/03/95; 3º) 03/03/95 a 02/03/2000.
Processo: 061.030.372/93

Nome: ANA MARGARIDA ROSAS DE ABREU
Matrícula: 123.748-9
Quinquênio: 3º) 24/12/94 a 21/02/99
Processo: 061.031.112/93

Nome: CLARIDIANA GOMES SOUZA
Matrícula: 124.923-1 - CST 03 -
Quinquênios: 1º) 18/03/85 a 25/07/90; 2º) 26/07/90 a 29/07/95;
3º) 30/07/95 a 29/07/2000.
Processo: 061.042.839/95

Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF de 24 de agosto de 1995. página 08.

Nome: MÁIZE PINHEIRO GREGORINE Processo: 061.031.056/93
Matrícula: 125.443-X - CST 05 -
Quinquênio: 3º) 12/06/95 a 11/06/2000

Nome: UBERDAN ABADE E GOMES Processo: 061.030.879/93
Matrícula: 126.124-X
Quinquênio: 2º) 18/06/93 a 21/07/98

Nome: JAIR VIEIRA GONÇALVES FILHO Processo: 061.031.458/92
Matrícula: 127.880-1
Quinquênio: 2º) 09/11/92 a 08/11/97

Nome: JOSÉ ARMANDO DE AGUIAR Processo: 061.002.286/92
Matrícula: 124.939-8
Quinquênio: 2º) 30/08/94 a 26/04/00

Nome: LÚCIA MARIA DE FÁTIMA Processo: 061.030.230/95
Matrícula: 129.382-6
Quinquênio: 2º) 24/11/94 a 28/12/99

Nome: CLÁUDIA PEREIRA DE SOUZA SILVA Processo: 061.030.749/00
Matrícula: 134.936-8
Quinquênio: 1º) 05/09/94 a 04/10/99

Nome: MARLENE FERREIRA DOS SANTOS Processo: 061.030.748/00
Matrícula: 135.814-6
Quinquênio: 1º) 13/06/95 a 12/07/2000

Nome: ROSÂNGELA MOREIRA DE SOUZA Processo: 061.030.741/00
Matrícula: 135.851-0
Quinquênio: 1º) 12/06/95 a 11/07/2000

CHARLES ROBERTO DE LIMA
RESPONDENDO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar Amarildo Alves Baraúna, matrícula nº 43844-8, para executor do Contrato nº 006/2000, celebrado entre ISDF X Poli Engenharia Ltda., visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração de propriedade do Instituto de Saúde do DF, consoante especificado no Edital de Tomada de Preços nº 103/2000, constante do processo nº 062.000.055/2000.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 215, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 21.076 de 16 de março de 2000, publicado no DODF nº 53 de 17.03.2000, considerando o disposto na Decisão Normativa nº 2/99 - TCDF de 10.06.99 e considerando o constante no Processo nº 100.000.033/2000, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Prestação de Contas Extraordinária, designada pela Portaria nº 69, de 07 de abril de 2000, publicada no DODF nº 70, de 11 de abril de 2000, pág. 12, que passará a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, matrícula nº 37.816-X - Presidente.
- ALFREDO ALVES COSTA JÚNIOR, matrícula nº 8843-9 - Membro.
- LILIANE ALVES BASTOS, matrícula nº 103.293-3 - Membro.
- PAULO ROBERTO HAMÚ, matrícula nº 102.860-X - Membro.
- CICERO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 102.164-8 - Membro.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 216, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão responsável pelo recebimento e conferência de 30 (trinta) microcomputadores e 30 (trinta) impressoras adquiridas com recursos constantes das Notas de Empenho nºs 1220 e 1221/2000, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO - matrícula nº 102.733-6
- ALEXANDRE VALLE DOS REIS - matrícula nº 103.606-8
- HAMILTON LEAL DE SOUZA - matrícula nº 104.655-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

UTILIDADE PÚBLICA BOMBEIROS

193

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso II, do Decreto nº 3.286, de 16 de junho de 1976, resolve: Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula 22.742-0, EXECUTOR do Contrato nº 030/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a construção de alamedas no: 1) Parque Ecológico Ezechias Heringer - Guará/DF; e, 2) Parque Ecológico Águas Claras; e, ainda, construção e instalação de câmaras frigoríficas no Restaurante Comunitário - Samambaia/DF. Conforme processo nº 030-006.085/2000.

Designar a Inspetora de Obras RUTH DIAS MEIRELLES, matrícula nº 37.041-X, EXECUTORA do Contrato nº 031/2.000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a elaboração de todos os projetos necessários para a execução da reforma e ampliação do Centro de Convenções de Brasília, compreendendo o Projeto Preliminar e Básico de Arquitetura, os Projetos Básicos de Estrutura, Instalações Elétricas, Instalações Hidráulicas, Telecomunicações e Sonorização. Conforme processo nº 030-006.078/2000.

Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula 22.742-0, EXECUTOR do Contrato nº 032/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução das obras de pavimentação asfáltica e meios-fios na Quadra 306, acesso aos blocos "A", "F" e "G" - Setor Sudoeste, no Cruzeiro/DF. Conforme processo nº 030-005.770/2000.

Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula 22.742-0, EXECUTOR do Contrato nº 029/2000-SO, nos termos do Padrão nº 02/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de serviços de restauração de pavimento asfáltico da via de ligação - Av. das Nações (L4-Sul) com a EPIG - Trevo de Triagem em Brasília/DF. Conforme processo nº 030-005.667/2000.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 2 DE AGOSTO DE 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: CONCEDER licença NOJO ao servidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS GALENO, matrícula nº 100.121-3, por 08 (oito dias), no período de 22.07.00 a 29.07.00, com base na alínea "b", inciso III art. 97 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o constante da Certidão de Óbito nº S/N, livro C-0008, folha, nº 181, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Praça da Matriz nº 272 Centro Município e Comarca de Aparecida de Goiânia-Goiás.

MARÍLIA TOTUGUI DI MOTA TRINDADE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 NOV 94, combinado com o Artigo 58 do Decreto nº 7.338, de 29 DEZ 82, resolve:

EXCLUIR POR FALECIMENTO do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2000, o SBM/1 LUCIANO HENRIQUE CLARINTINO MOURA - mat. nº 06784-9, conforme a Certidão de Óbito nº 37016, Livro C-0116, fl. 156, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, Títulos e Documentos e Pessoas jurídicas, e conseqüentemente desligá-lo da OBM a que pertencia, de acordo com o Art. 23 do Decreto nº 7.338 de 29 DEZ 82, combinado com o inciso XIII, Art. 47 do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 NOV 94, inciso VII, do Art. 88 e Art. 117 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 JUN 86.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/Comb

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL
PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 31 de julho de 2000, o Capitão ALBINO CARDOSO

DOS PASSOS – Mat. 03.448/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994: resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de agosto de 2000, o Primeiro-Tenente WELISSON RORIZ DE MELO – Mat. 50.404/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, em função de natureza militar.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de auxiliar, da servidora MARGARIDA DE CASTRO PAULA, matrícula n.º 38.874-2, Auxiliar de Administração Pública.

Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar, ao servidor JOÃO SANTOS DA PAZ, matrícula n.º 1650 058-4, Auxiliar de Administração Pública.

MARIA LUIZA DORNAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na letra J, da Portaria nº 03, de 22/06/99, resolve: I - Dispensar LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JUNIOR, matrícula nº 94.871-3, Diretor do Espaço Cultural da 508 Sul, das atribuições de Executor do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Sobre Imóvel do Distrito Federal nº 001/99-SC, firmado entre o Distrito Federal através da SECRETARIA DE CULTURA e a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, conforme processo nº 150.000222/99. II - Designar MARTA PADILHA DE BENÉVOLO, matrícula nº 92.848-8, Diretora do Departamento de Difusão Cultural, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar o cumprimento do Contrato referido no item I, tudo de conformidade com os termos constantes do processo acima epigrafado.

ARTHUR WINTHER SEABRA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 17 de agosto de 2000

PROCESSO: 151.000.121/2000
INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

1. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida de R\$ 17.717,36 (dezesete mil, setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), a favor do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em folha suplementar – Exercícios Findos, referente a ressarcimento dos vencimentos e encargos sociais da servidora ALESSANDRA RORIZ BARBOSA, matrícula nº 5.189-6, correndo a presente despesa à conta de Dotação de Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

2. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/ArPDF para os demais procedimentos administrativos.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 133, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 094.000.593/2000, resolve:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo acima mencionado, onde envolveu o servidor ABADIO BRAZ FLEURY, matrícula nº 79.042-7;
II – Incumbir a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, a apuração dos fatos;
III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, após publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 134, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 094.000.698/00, resolve:

I – Considerando o contido no artigo 81, inciso IV, combinado com o artigo 86, caput, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada ao parágrafo pela medida provisória nº 1.595-14, CONCEDER ao servidor VALDIVINO BATISTA DA SILVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 81.676-0, licença para atividade política, com remuneração, no período de 01.07.2000 a 11.10.2000.

II – Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativo-Financeira para as providências pertinentes.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 135, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.006, de 10.01.96, e o que consta do parecer da Divisão de Fiscalização da Diretoria de Operações deste SALUB, ao analisar o requerimento da servidora Cléa Lúcia Fernandes Medeiros, resolve:

I – Estabelecer que a servidora CLÉA LÚCIA FERNANDES MEDEIROS, matrícula nº 83.151-4, Auxiliar de Administração Pública do QP/SALUB, seja vinculada técnica e administrativamente à Divisão de Fiscalização-DIFIS;

II – Conceder à aludida servidora Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, alterado pelo Decreto nº 16.956, de 22.11.95;

III – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 136, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 094.00.604/2000, resolve:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo acima mencionado, onde envolveu os servidores Geovani Lopes Fernandes, matrícula nº 83.697-4, Márcio César da Costa Maximiano, matrícula nº 83.666-4, e Cícero da Conceição, matrícula nº 81.848-8;

II – Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, a apuração dos fatos;

III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, após publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear os integrantes da Câmara de Disciplina e Ética Profissional da Assistência Judiciária do Distrito Federal, com exercício até a eleição e posse dos membros a serem eleitos.

I - Chefes de Unidades de Assistência Judiciária:

- a) Titulares:
a.1) CESAR DONISETE DA SILVA
a.2) EDVALDO FERREIRA DA SILVA

- b) Suplentes:
b.1) ANAMARIA PRATES BARROSO
b.2) ANA LUIZA PONTIER DA SILVA

II - Indicações:

- c) Membros:
c.1) FERNANDO ANTÔNIO NEREZ FERRAZ
c.2) GERALDO MARTINS FERREIRA

- d) Suplentes:
d.1) RICARDO BATISTA SOUSA
d.2) CLÉCIO VIRGÍLIO DE ANDRADE

PAULO CÉSAR CHAGAS



SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processos nº 2338/98 - Contrato: nº 015/99; Do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal e o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, por intermédio do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA-IBICT; Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 015/99; Vigência: a partir de 16 de agosto de 2000, findando-se em 16 de agosto de 2001; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Edimar Pireneus; pelo CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq: Carlos Américo Pacheco; Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Paulo Eloi Nappo.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares; Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Justificativa: por inviabilidade de competição; Autorização da despesa: em 21/08/2000; pelo Ordenador de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota; Ratificação: em 22/08/2000, pelo Conselho de Administração do FASCAL.

Processo nº 001-1441/2000, Contratado: Clínica de Pediatria e Teste do Pezinho Ltda., CNPJ: 00.665.969/0001-81; Processo nº 001-1576/2000, Contratado: CETECO - Centro de Terapia Clínica e Oncológico S/C Ltda., CNPJ: 01.344.080/0001-65; Processo nº 001-1706/2000, Contratado: Instituto de Proctologia e Cirurgia Geral de Brasília S/C Ltda., CNPJ: 03.009.431/0001-07.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos.

Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 22/08/2000, Conselho de Administração do FASCAL: Arlécio Alexandre Gazal-Presidente, Ivo Borges de Lima-Conselheiro, José Willemann-Conselheiro, Belarmino José Souto-Conselheiro Suplente, César Pessoa de Melo-Conselheiro Suplente, Getúlio Soares Novaes Frota-Conselheiro, Maria dos Remédios S. Albuquerque-Conselheira, Sebastiana Teixeira da Silva-Conselheira.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SUPERINTENDÊNCIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA****RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JUNHO/2000**

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Samambaia em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666 de 21.06.93; Lei 938 de 20.10.95, e Decisão 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 de Junho a 30 de Junho de 2000, na forma a seguir:

INEXIGÍVEL

| NE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | FORNECEDOR/PRESTADOR |
|-----|---|-------------|-----------------------------|
| 161 | Despesa com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de Junho/2000. | 7.725,60 | BRB |
| 162 | Despesa com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de Junho/2000 | 142,80 | VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA |
| 163 | Despesa com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de junho/2000 | 201,60 | TAGUATUR |
| 164 | Despesa com aquisição de vale transporte para os servidores desta administração regional para o mês de Junho/2000. | 50,40 | EMPRESA SANTO ANTONIO |
| 172 | Despesa referente a manutenção e conservação de bens imóveis | 1.817,60 | CAESB |
| 173 | Despesa referente a consumo de energia elétrica, na sede e nos próprios desta Região Administrativa | 2.563,86 | CEB |
| 174 | Reforço a NE 00172, referente a manutenção e conservação de bens imóveis | 8.325,63 | CAESB |
| 180 | Reforço a NE 00134, referente a manutenção de serviços administrativos gerais | 10.354,30 | TELEBRASILIA BRASIL TELECOM |
| 181 | Reforço a NE 00173 Referente a Despesa ao consumo de energia elétrica na sede e nos próprios, desta Região Administrativa | 2.000,00 | CEB |
| 182 | Reforço a NE 00008, referente a Despesa com a TELEBRASILIA CELULAR | 500,00 | TELEBRASILIA CELULAR |

| | | | |
|-----|--|-----------|----------------------------|
| 183 | Produção e apresentação de show artístico para comemorar às festas juninas, no período de 23/06 à 25/06/2000 | 9.500,00 | SUPER FOX SONORIZAÇÃO LTDA |
| 195 | Despesa com manutenção e conservação de bens imóveis | 17.143,08 | CEB |
| 196 | Despesa com manutenção e conservação de bens imóveis | 26.544,20 | CAESB |

DISPENSA DE LICITAÇÃO

| NE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | FORNECEDOR/PRESTADOR |
|-----|--|-------------|-------------------------------|
| 167 | Locação de máquina copiadora Marca Mita modelo DC - 4685. | 560,00 | TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA |
| 179 | Despesa com serviços referente a manutenção do sistema de iluminação pública desta RA | 23.285,81 | CEB |
| 184 | Despesa referente a manutenção do sistema de iluminação pública | 206,56 | CEB |
| 185 | Despesa referente a contratação dos serviços de um fotógrafo profissional, para eventos relacionados ao 1º ARRAIÁ DE SAMAMBAIA, no período de 23/06 a 25/06/2000 | 900,00 | EDVANDO TEIXEIRA DA SILVA |

CONVITE

| NE Nº | ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | FORNECEDOR/PRESTADOR |
|-------|---|-------------|--|
| 166 | Execução de 13 (treze) retornos em pavimentação asfáltica e meios ao longo das avenidas 1º Av. Sul, 1º Av. Norte e Av. Leste em Samambaia | 146.662,12 | COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA |

A SEÇÃO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do Artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de setembro de 2000, segunda-feira, às 20 (vinte) horas, no Auditório dos Pioneiros, na Administração Regional de Taguatinga, Setor Central de Taguatinga - Praça do Relógio, para apreciação prévia do interesse público referente a desafetação de área pública entre as quadras QNA 53/54 e QNA 55/56, na Região Administrativa de Taguatinga. Demais informações estão a disposição dos interessados na GEPLAN da RA-III.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR
Administrador

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA DO METROPOLITANO DO
DISTRITO FEDERAL****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Distrato publicado no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2000, página 25, referente ao Processo 097.000643/97, ONDE SE LÊ: Danilo Barros Nacif Júnior; LEIA-SE: ALBERICO SCHER DE CARVALHO.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**CENTRAL DE COMPRAS****EXTRATO DE ATA
VALIDADE DA ATA Nº 2/2000 - ATÉ 24.2.2001**

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF, C/C Decreto nº 20.453/99-DF e Concorrência nº 016/99-CC/SEFP - PROCESSO Nº 030.010.013/99, torna público a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 002/2000, por mais 06 (seis) meses, em conformidade com o inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, c/c § 1º do art. 10 do Decreto 20.453/99, subitem 3.1 do Edital, subitem 2.1 da Ata 002/2000, com exceção dos itens 12, 33, 52, 53, 59, 61, 63, 68, 70, 71, 73, 77, 80, 88, 104, 108, 109 e 111 que não foram prorrogados:

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | 1º COLOCADO MARCA | PREÇO UNIT. | 2º COLOCADO MARCA | PREÇO UNIT. | 3º COLOCADO MARCA | PREÇO UNIT. |
|-------|--------------------------------------|-------|------------------------------------|-------------|--|-------------|-------------------|-------------|
| 1 | Água Mineral, garrafão com 20 litros | Gfo | Supermercado Coelho Ltda. Planalto | 2,96 | CORBEL Comércio e Representações de Bebidas Ltda. Super Vida | 2,99 | - | - |

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|-----|---|-------|--|------|---|------|---|---|---|---|---|
| 2 | Água Mineral sem gás, frasco com 500ml - caixa com 24 unidades | Cx | Supermercado Coelho Ltda. Planalto | 8,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3 | Água Mineral com gás, garrafa com 500ml - caixa com 24 unidades | Cx | Supermercado Coelho Ltda. Schincariol | 11,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4 | Água Mineral, copo com 200ml - caixa com 48 unidades | Cx | Supermercado Coelho Ltda. Planalto | 8,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5 | P6 para refresco, embalagem com aproximadamente 45 gramas, sabores a escolher | Pct | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Frisco | 0,41 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 6 | Suco de caju, concentrado, embalagem com 500ml | U | Unidas Com. E Distribuidora Ltda. Serigy | 0,82 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Serigy | 0,86 | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Big Frut | 0,89 | - | - | - | - | - |
| 7 | Suco de goiaba, concentrado, embalagem com 500ml | U | ELO Com. Rep. Import. E Exportação Ltda. Big Frut | 0,97 | Unidas Com. E Distribuidora Ltda. Big Frut | 1,15 | - | - | - | - | - | - | - |
| 8 | Suco de maracujá, concentrado, embalagem com 500ml | U | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Serigy | 1,38 | ELO Com. Rep. Import. e Exportação Ltda. Big Frut | 1,42 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Serigy | 1,46 | - | - | - | - | - |
| 9 | Suco de acerola, concentrado, embalagem com 500ml | U | Montalvão e Siqueira Ltda. Big Frut | 1,64 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 10 | Suco de uva, concentrado, embalagem com 500ml | U | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Big Frut | 1,15 | Unidas Com. E Distribuidora Ltda. Serigy | 1,38 | - | - | - | - | - | - | - |
| 11 | Suco de manga, concentrado, embalagem com 500ml | U | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Serigy | 0,92 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Serigy | 0,96 | Montalvão e Siqueira Ltda. Serigy | 1,09 | - | - | - | - | - |
| 13 | Suco pronto para beber, embalagem com aproximadamente 250ml, sabores a escolher | U | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Palmeiron | 0,41 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 14 | Acém bovino, sem osso | Kg | Frigorífico Modelo Ltda. Salermo | 2,78 | Juno Veloso Vidal dos Santos Friboi | 2,87 | - | - | - | - | - | - | - |
| 15 | Alcatra bovina | Kg | Frigorífico Modelo Ltda. Salermo | 4,68 | Juno Veloso Vidal dos Santos Friboi | 5,39 | - | - | - | - | - | - | - |
| 16 | Coração bovino | Kg | Frigorífico Modelo Ltda. Salermo | 1,48 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 17 | Costela bovina | Kg | Frigorífico Modelo Ltda. Salermo | 2,18 | Juno Veloso Vidal dos Santos Friboi | 2,19 | - | - | - | - | - | - | - |
| 18 | Contrafilé bovino | Kg | Frigorífico Modelo Ltda. Salermo | 4,40 | Juno Veloso Vidal dos Santos Friboi | 4,47 | - | - | - | - | - | - | - |
| 19 | Coxão mole bovino | Kg | Frigorífico Modelo Ltda. Salermo | 3,98 | Juno Veloso Vidal dos Santos Friboi | 4,17 | Montalvão e Siqueira Ltda. Planalto | 5,04 | - | - | - | - | - |
| 20 | Coxão duro bovino | Kg | Frigorífico Modelo Ltda. Salermo | 3,78 | Juno Veloso Vidal dos Santos Friboi | 3,84 | - | - | - | - | - | - | - |
| 21 | Dobradinha bovino | Kg | Juno Veloso Vidal dos Santos Friboi | 1,27 | Frigorífico Modelo Ltda. Salermo | 1,48 | - | - | - | - | - | - | - |
| 22 | Fígado bovino | Kg | Juno Veloso Vidal dos Santos Friboi | 2,04 | Frigorífico Modelo Ltda. Salermo | 2,48 | Montalvão e Siqueira Ltda. Planalto | 2,52 | - | - | - | - | - |
| 23 | Lagarto bovino | Kg | Frigorífico Modelo Ltda. Salermo | 3,88 | Juno Veloso Vidal dos Santos Friboi | 3,97 | Montalvão e Siqueira Ltda. Planalto | 4,90 | - | - | - | - | - |
| 24 | Língua bovina | Kg | Juno Veloso Vidal dos Santos Friboi | 1,98 | Montalvão e Siqueira Ltda. Planalto | 2,66 | - | - | - | - | - | - | - |
| 25 | Lingüiça tipo Toscana | Kg | Frigorífico Modelo Ltda. Salermo | 2,08 | Juno Veloso Vidal dos Santos Friboi | 2,27 | - | - | - | - | - | - | - |
| 26 | Músculo bovino | Kg | Frigorífico Modelo Ltda. Salermo | 2,64 | Juno Veloso Vidal dos Santos Friboi | 2,77 | Montalvão e Siqueira Ltda. Planalto | 3,22 | - | - | - | - | - |
| 27 | Patinho bovino | Kg | Frigorífico Modelo Ltda. Salermo | 3,78 | Juno Veloso Vidal dos Santos Friboi | 3,97 | - | - | - | - | - | - | - |
| 28 | Paleta bovina sem osso | Kg | Juno Veloso Vidal dos Santos Friboi | 2,97 | Frigorífico Modelo Ltda. Salermo | 2,98 | - | - | - | - | - | - | - |
| 29 | Peito bovino | Kg | Frigorífico Modelo Ltda. Salermo | 2,74 | Juno Veloso Vidal dos Santos Friboi | 2,97 | - | - | - | - | - | - | - |
| 30 | Toucinho fresco | Kg | Juno Veloso Vidal dos Santos Friboi | 1,60 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 31 | Achocolatado embalagem com 500 gramas | Lta | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Porto Fino | 1,30 | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Mumucau | 1,58 | - | - | - | - | - | - | - |
| 32 | Creme de leite, embalagem com aproximadamente 250gramas | U | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Mococa | 0,86 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Mococa | 0,98 | - | - | - | - | - | - | - |
| 34 | Doce de leite, embalagem com 800 gramas | U | Supermercado Coelho Ltda. Triângulo Mineiro | 1,60 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 35 | Doce em calda de pêssego, lata com aproximadamente 500 gramas | Lta | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Schramm | 2,08 | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Oderich | 2,33 | - | - | - | - | - | - | - |
| 36 | Doce em calda de goiaba, lata com aproximadamente 500 gramas | Lta | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Oderich | 3,31 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 37 | Doce em calda de abacaxi, lata com aproximadamente 500 gramas | Lta | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Oderich | 1,86 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 38 | Doce em calda de figo, lata com aproximadamente 500 gramas | Lta | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Oderich | 2,18 | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Olé | 2,20 | - | - | - | - | - | - | - |
| 39 | Doce em calda de ameixa, lata com aproximadamente 500 gramas | Lta | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Oderich | 2,57 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 40 | Ervilha, lata com 200 gramas | Lta | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Quero | 0,42 | Tropical Trading Importação e Exportação Só Fruta | 0,45 | - | - | - | - | - | - | - |
| 41 | Extrato de tomate, embalagem com 350 gramas | U | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Catitu | 0,69 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Bonata | 0,74 | - | - | - | - | - | - | - |
| 42 | Geléia de fruta, embalagem com 230 gramas, sabores a escolher | U | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Cica | 1,55 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 43 | Maionese, embalagem com 500 gramas | U | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Beira Alta | 1,69 | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Oderich | 1,84 | - | - | - | - | - | - | - |
| 44 | Mel de abelha, pote com 300g | Pt | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Mumu | 2,89 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 45 | Milho verde, lata com 200 gramas | Lta | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Quero | 0,54 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 46 | Molho de tomate, com 340 gramas | U | Tropical Trading Importação e Exportação Só Fruta | 0,69 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Tarantela | 0,81 | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | |
|----|--|-----|--|-------|---|-------|---|------|---|---|
| 47 | Palmito, embalagem com 300g | U | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. SEA | 2,60 | Montalvão e Siqueira Ltda. Amazônia | 2,76 | - | - | - | - |
| 48 | Pó para gelatina, embalagem com 85 gramas, sabores a escolher | Cx | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Sadia | 0,26 | - | - | - | - | - | - |
| 49 | Tempero completo, com 300 gramas | U | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Catitu | 0,41 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Catitu | 0,44 | - | - | - | - |
| 50 | Sardinha em conserva, eviscerada, descamada, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida, adicionado óleo de soja como líquido de cobertura, lata com aproximadamente 800gramas | Lta | SISTEMA Comercial Imp. e Exportadora Ltda. Alcyon | 5,39 | - | - | - | - | - | - |
| 51 | Sardinha em conserva, elaborada com produto eviscerado, livre de rabo e cabeça, pré-cozida, com cobertura em óleo de soja refinado, lata com aproximadamente 135 gramas | Lta | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Oceano | 0,83 | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Palmeira | 0,85 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Gomes da Costa | 0,85 | - | - |
| 54 | Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com proteínas, embalagem com aproximadamente 400 gramas | Lta | Juno Veloso Vidal dos Santos Leitbom | 2,47 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Porto Fino | 3,00 | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Itambé | 3,15 | - | - |
| 55 | Leite infantil de partida com proteínas adaptadas em relação caseira, proteínas solúveis, adicionado de óleo vegetal, soro desmineralizado e de vitaminas, ferro e outros minerais, para lactentes desde o nascimento, peso líquido 454g | Lta | Montalvão e Siqueira Ltda. Nestlé | 6,75 | - | - | - | - | - | - |
| 56 | Leite integral longa vida, embalagem de 1 litro | U | Juno Veloso Vidal dos Santos Leitbom | 0,87 | - | - | - | - | - | - |
| 57 | Leite condensado, embalagem com 395 gramas | U | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Itambé | 1,20 | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Glória | 1,21 | - | - | - | - |
| 58 | Biscoito Cream Cracker, pacote com 200 gramas | Pct | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Kelly | 0,41 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Xereta | 0,45 | - | - | - | - |
| 60 | Açafraão, pacote com 200 gramas | Pct | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Coral | 1,50 | - | - | - | - | - | - |
| 62 | Açúcar Refinado, acondicionado em pacote com 1kg | Kg | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Aro | 0,67 | - | - | - | - | - | - |
| 64 | Amido de milho, caixa com 500 gramas | Cx | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Milhena | 1,20 | - | - | - | - | - | - |
| 65 | Arroz polido tipo 1 longo fino, acondicionado em pacote com 5kg | Kg | TANGARÁ Importadora e Exportadora S.A. Predileto | 0,78 | - | - | - | - | - | - |
| 66 | Aveia em flocos, embalagem com 500 gramas | U | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Yoki | 1,85 | - | - | - | - | - | - |
| 67 | Azeite de Oliva composto, lata com 500ml | Lta | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Sorento | 1,93 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Maria | 2,43 | - | - | - | - |
| 69 | Café torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado automaticamente à vácuo, tipo almofada, acondicionado em embalagens de 500 gramas, com características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. | Kg | CAFÉ OURO DE MINAS Indústria e Comércio Ltda. Café Ouro de Minas | 4,07 | - | - | - | - | - | - |
| 72 | Canela em pau, pacote com 40 gramas | Pct | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Coral | 1,20 | - | - | - | - | - | - |
| 74 | Chá diversos, caixa com 10 gramas, com 10 saquinhos | Cx | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Real | 0,59 | - | - | - | - | - | - |
| 75 | Chá Mate, embalagem com 200 gramas | Cx | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Real | 1,25 | - | - | - | - | - | - |
| 76 | Colorífico, pacote com 500 gramas | Pct | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Coral | 1,50 | - | - | - | - | - | - |
| 78 | Cravo da Índia, pacote com 10 gramas | Pct | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Pirata | 0,22 | - | - | - | - | - | - |
| 79 | Erva Doce, pacote com 1kg | Pct | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Coral | 15,00 | - | - | - | - | - | - |
| 81 | Farinha de mandioca crua fina, pacote com 1kg | Pct | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Divisa | 0,72 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Gabi | 0,98 | - | - | - | - |
| 82 | Farinha de rosca, pacote com 500 gramas | Pct | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Cook | 0,82 | - | - | - | - | - | - |
| 83 | Farinha de trigo especial para panificação, saco com 50kg | Sc | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Jauense | 42,00 | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Celeste | 42,00 | - | - | - | - |
| 84 | Farinha de trigo especial, pacote com 1kg | Pct | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Celeste | 0,72 | - | - | - | - | - | - |
| 85 | Farinha de milho em flocos, pré-cozida, pacote com 500 gramas | Pct | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Flocogem | 0,30 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Sinhá | 0,38 | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Cuscumil | 0,39 | - | - |
| 86 | Farinha Láctea com 400 gramas | Lta | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Mococa | 2,22 | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Mococa | 2,43 | - | - | - | - |
| 87 | Feijão cari-quinha, tipo 1, pacote com 1Kg | Pct | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Divisa | 0,82 | TANGARÁ Importadora e Exportadora S.A. Lunik | 0,94 | - | - | - | - |

| | | | | | | | | |
|-----|--|------|---|-------|--|-------|---|------|
| 89 | Fermento para panificação fresco, pacote com 500 gramas | Pct | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Mauri | 2,46 | - | - | - | - |
| 90 | Fermento para panificação seco, pacote com 500 gramas | Pct | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. SAF-Instant | 4,90 | - | - | - | - |
| 91 | Fubá de milho, pacote com 01 Kg | Pct | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Xodo | 0,62 | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Cansão | 0,64 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Sinhá | 0,67 |
| 92 | Gergelim pacote com 500 gramas | Pct | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Pingo e Mel | 4,90 | - | - | - | - |
| 93 | Gordura vegetal hidrogenada, pacote com 500 gramas | Pct | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Colméia | 1,39 | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Colméia | 1,55 | - | - |
| 94 | Leite de Coco, com 500ml | Vd | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Bom Coco | 1,41 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Bom Coco | 1,46 | - | - |
| 95 | Louro, pacote com 20 gramas | Pct | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Coral | 1,50 | - | - | - | - |
| 96 | Macarrão sêmola, pacote com 500 gramas | Kg | ELO Com. Rep. Import. E Exportação Ltda. Vilma | 1,06 | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. San Genaro | 1,08 | - | - |
| 97 | Margarina vegetal, com sal, embalagem com 500 gramas | Pote | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Soya | 1,03 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Deline | 1,20 | - | - |
| 98 | Massa para bolo preparada, caixa com 500 gramas, sabores a escolher | Cx | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Sadia | 1,18 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Sadia | 1,30 | - | - |
| 99 | Melhorador para farinha de trigo, caixa com 20kg | Cx | Montalvão e Siqueira Ltda. Fleischman | 53,65 | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Forty | 59,00 | - | - |
| 100 | Milho branco para Canjica, embalagem com 500 gramas | Pct | ELO Com. Rep. Import. e Exportação Ltda. Pachá | 0,69 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Coral | 0,95 | - | - |
| 101 | Milho para pipoca com 500 gramas | Pct | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Confiança | 0,69 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Coral | 0,76 | - | - |
| 102 | Óleo de soja, lata com 900ml | Lta | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Comigo | 1,14 | Juno Veloso Vidal dos Santos Sinhá | 1,17 | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Sinhá | 1,17 |
| 103 | Orégano, pacote com 20 gramas | Pct | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Coral | 1,50 | - | - | - | - |
| 105 | Polvilho azedo, pacote com 500 gramas | Pct | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Coral | 0,90 | - | - | - | - |
| 106 | Polvilho doce, pacote com 500 gramas | Pct | UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Coral | 0,75 | - | - | - | - |
| 107 | Produto a base de arroz pré cozido, adicionado de vitaminas e minerais, embalagem com 400 gramas | Lta | Unidas Com. e Distribuidora Ltda. Mucilon | 3,56 | - | - | - | - |

| | | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------|----|---|------|---|---|---|---|
| 110 | Sal refinado iodado embalagem com 1Kg | Kg | CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. Mimosal | 0,18 | - | - | - | - |
| 112 | Vinagre, frasco com 750ml | Fr | Supermercado Coelho Ltda. Chemim | 0,59 | - | - | - | - |

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 50/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma, Office Service Equipamentos e Serviços para Escritório Ltda, interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento da Tomada de preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 23 de agosto de 2000

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

BANCO DE BRASÍLIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Serviços de reforma do Hospital Regional da Ceilândia - HRC. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/069. Assinatura: 22.08.2000. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$260.972,81. Licitação: Dispensável, com base no Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Processo: 306/2000.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato n.º 007/00, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a empresa ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de firma para serviços de locação e manutenção de equipamentos de informática. Processo n.º 121.163.090/2000, referente à Concorrência n.º 002/2000 - CODEPLAN. Valor Total do Contrato: R\$ 188.520,00 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte reais), sendo previsto para o corrente exercício o valor de R\$ 78.550,00 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 22 de agosto de 2000. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva - Diretor de Informática. Pela ADLER: Antônio Ricardo Sechis - Sócio Diretor.

Extrato do Contrato n.º 008/00, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a empresa UNISYS BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de firma para serviços de locação e manutenção de equipamentos de informática. Processo n.º 121.163.090/2000, referente à Concorrência n.º 002/2000 - CODEPLAN. Valor Total do Contrato: R\$ 16.329.840,00 (dezesseis milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais), sendo previsto para o corrente exercício o valor de R\$ 6.804.100,00 (seis milhões, oitocentos e quatro mil e cem reais). Data da assinatura: 22 de agosto de 2000. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva - Diretor de Informática. Pela UNISYS: Walter Almeida Barbosa - Diretor Comercial.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/98/CJ/230.0, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA. Processo n.º 121.137.499/97. Objeto: a sucessão de direitos e obrigações do Contrato n.º 002/98/CJ/230.0, firmado com a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA, em virtude da incorporação desta empresa pela TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A - TELEPAR, que teve sua denominação social alterada para BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária da TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A - TELEPAR, de 28/02/2000. Data da assinatura: 31 de julho de 2000. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva - Diretor de Informática. Pela TELEBRASÍLIA: Dante Nardelli Júnior - Gerente Regional de Vendas Corporativas e Alberico Scher de Carvalho - Gerente Territorial de Vendas Corporativas.

SECRETARIA DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

| Tipo de Licitação: menor preço | | | | | | |
|--------------------------------|---------------|----------|-------|---|-----------------|--|
| Edital | Processo | Data | Hora | Objeto | Valor do Edital | |
| 432/00 | 061.000997/00 | 05/09/00 | 10:00 | Prestação de serviços de confecção de bottons. | 1,00 | |
| 410/00 | 061.006318/00 | 05/09/00 | 09:00 | Aquisição de frasco de vidro ambar c/ rosca cap. 30 ml e outros1 | 1,00 | |
| 412/00 | 061.007037/00 | 05/09/00 | 09:30 | Aquisição de válvula redutora c/ 01 estagio p/ cilindro de oxigenio e outros. | 1,00 | |

| | | | | | |
|--------|---------------|----------|-------|---|------|
| 419/00 | 061.002189/00 | 05/09/00 | 15:00 | Aquisição de carimbo numerador, possibilita carimbar na mesma linha eletricamente e automaticamente. | 1,00 |
| 437/00 | 061.007968/00 | 05/09/00 | 14:30 | Aquisição de dispositivo intra-uterino T de cobre 380. | 1,00 |
| 438/00 | 061.005026/00 | 06/09/00 | 09:00 | Aquisição de cópia full do software viruscan - última versão disponível no mercado e outro. | 1,00 |
| 439/00 | 061.007268/00 | 06/09/00 | 09:30 | Aquisição de Central de Terapia Renal contínua. | 1,00 |
| 440/00 | 061.007969/00 | 04/09/00 | 14:30 | Aquisição de copo descartável de polietil. P/ água c/ capacidade para 180 ml e outros. | 1,00 |
| 441/00 | 061.005811/00 | 06/09/00 | 14:30 | Aquisição de bomba d'água para alimentação de caldeira | 1,00 |
| 442/00 | 060.001335/00 | 04/09/00 | 15:30 | Aquisição de cadeira de banho, confeccionada em tubo metálico, pintura eletrostática, assento em plástico acoplável em vaso sanitário e outros. | 1,00 |

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

| Tipo de Licitação: menor preço | | | | | |
|--------------------------------|---------------|----------|-------|---|-----------------|
| Edital | Processo | Data | Hora | Objeto | Valor do Edital |
| 289/00 | 060.001538/00 | 13/09/00 | 16:00 | Aquisição de sistema de EEG digital com mapeamento cerebral portátil. | 2,00 |
| 290/00 | 061.007489/00 | 14/09/00 | 09:00 | Aquisição de laringoscópio rígido completo adulto e outros. | 2,00 |
| 291/00 | 061.006912/00 | 26/09/00 | 14:30 | Expansão da rede de videomonitoração dos hospitais regionais da FHDF. | 8,00 |

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

CONCORRÊNCIAS

| Tipo de Licitação: menor preço | | | | | |
|--------------------------------|---------------|----------|-------|---|-----------------|
| Edital | Processo | Data | Hora | Objeto | Valor do Edital |
| 041/00 | 061.008691/99 | 25/09/00 | 09:00 | Aquisição de conjunto determinante de glicose enzimática automação e outros. | 10,00 |
| 044/00 | 060.000495/00 | 25/09/00 | 14:30 | Aquisição de ventilador para suporte ventilatório para pacientes pediátrico e adulto. | 8,00 |

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 23 de agosto de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 405/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite nº 405/00, proc. 061.005932/00, objetivando a aquisição de metformina 500 mg, será realizada no dia 31/08/00, às 08:30 horas.

CONVITE Nº 401/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite nº 401/00, proc. 061.006164/00, objetivando a aquisição de cloreto de sódio nasal 0,9% fr 20/30 ml e outros, será realizada no dia 31/08/00, às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 250/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Tomada de Preços nº 250/00, proc. 061.006377/00, objetivando a aquisição de formulário cont. 240x280 mm 2 vias s/ pauta 56 gr/m2 com timbre branco, caixa com 1.500 e outros, será realizada no dia 31/08/00, às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 268/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 268/00 processo 061.006799/00, objetivando a aquisição de pera de borracha para pipetas c/ válvula de aspiração/escoamento tp. Biomática mod. 3881 ou similar e outros, será realizada no dia 13/09/00 às 14:30 horas.

Brasília, 23 de agosto de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 121/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa MEDICAL LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A interpôs recurso contra resultado de julgamento, referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 121/00, proc. 061.002202/00.

Brasília, 23 de agosto de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 29/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 029/00, proc.062.000002/00, objetivando a prestação de serviços de equipamento de laboratórios do ISDF.

Brasília, 23 de agosto de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL CV- 323/00 - PROC. 061.005112/2000

Vencedora/Item/Valor

HIPOLABOR FARM. LTDA - 01,02 - R\$ 3.960,00.
AGLON COM. E REPRESENT. LTDA - 03 - R\$ 5.500,00.
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA - 04 - R\$ 13.520,00.
PRODOTTI LAB. FARM. LTDA - 05 - R\$ 1.740,00.
CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA - 06 - R\$ 13.200,00.

EDITAL CV Nº 379/00 - PROC. 061.006355/2000

Vencedora/Item/Valor

ÁUDIQU MERCANTIL LTDA - 02 - R\$ 376,00
CÁSSIA P. DA ANUNCIAÇÃO-ME - 30 - R\$ 528,00
NASTEC SERVIÇOS MAT. E MAQ. LTDA - 21, 22, 25,26,27 - R\$ 4.551,50
ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA-ME - 15,16,24 - R\$ 3.091,40
DOMINIUM SERVIÇOS GERAIS LTDA - 01 - R\$ 168,00
KARTRO COM. DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - 12,20 - R\$ 15.741,00
FIPEL COML. DE FITAS E PAPÉIS LTDA - 28,29 - R\$ 1.706,20
DATA PRINT IND. COM. DE FITAS E PAPÉIS LTDA - 07,11 - R\$ 2.965,00
MARIKÁ COMERCIAL LTDA - 10,19 - R\$ 1.942,30

CONVITE Nº 221/00

Processo: 061.000879/00

Objeto: Sistema de identificação predial e viário.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu **DESCLASSIFICAR** com base no artigo 48, inciso II, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93 as propostas de preços das firmas participantes, em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos. Dessa forma fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis após a publicação para apresentação de nova proposta, ou seja até o dia 05/09/2000.

RIPEL COM. DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - 03,05,06,13,14,17 - R\$ 3.111,10

Obs: foi sugerido a revogação dos itens 04,08,09,18,23.

Desclassificada/Item

CÁSSIA P.DA ANUNCIAÇÃO - ME - 04

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº TP 168/2000 - PROC. 061.004315/2000

Vencedoras/Itens/Valor

CIRURGICA FERNANDES LTDA - 01, 02 - R\$ 13.070,00
BIOMEDICAL PRODS. CIENT. MED. E HOSP. LTDA - 03 - R\$ 14.040,00

Desclassificadas/Itens

LICITI COML. LTDA - 01
LM COM. E SERV. LTDA - 01
CREMER S/A PRODS. TEXTÉIS E CIR. - 02
CIRURGICA FERNANDES LTDA - 03

Brasília, 23 de agosto de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2000

Processo nº 062000055/2000. Partes: DF/Instituto de Saúde do DF x POLI ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração de propriedade do Instituto de Saúde do DF. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 23901; Programa de Trabalho: 10.122.0100.8501.0043; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 138. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, admitidas prorrogações por iguais e sucessivos períodos, limitada a duração de sessenta meses. DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2000. SIGNATÁRIOS: Pelo ISDF - ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO, na qualidade de Diretor do ISDF. Pela Contratada: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Geral. TESTEMUNHAS: Jacson Ulhoa de Moura e Fabiana Maria Dantas da Silva.

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

| | | | |
|------------------------------|----------|---------------------|------|
| Bombeiros | 193 | CAESB | 195 |
| Defesa Civil | 314-8214 | CEB | 196 |
| Polícia | 190 | Detran | 1514 |
| Procon | 1512 | Farmácia de Plantão | 132 |
| Alcoólicos Anônimos 226-0091 | | | |

**PRONTO
SOCORRO
192**

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 12/99

PROCESSO: 101.000.196/99 **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X LUIZ CARDOSO DA SILVA.

OBJETO: Por este instrumento fica aditado o Contrato n.º 12/99 - FSS/DF, objetivando suplementar recursos no valor de R\$ 8.613,33 (oito mil, seiscentos e treze reais e trinta e três centavos), para cobrir despesas com o Contrato no período da prorrogação. **DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários e financeiros para fazer face às despesas com a suplementação de que trata o presente termo correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, no Programa de Trabalho: 08243060026630001; Natureza de Despesa: 349036; Fonte: 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. **DA VIGÊNCIA:** Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **ASSINATURA:** 17.08.2000 **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e OZAQUE FERREIRA DE MELO, na qualidade de Procurador do proprietário do imóvel. Brasília, 17 de Agosto de 2000.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/99
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030-003.373/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. **OBJETO:** Prorrogar o ajuste celebrado em 10/06/99 procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17/06/99, objetivando a execução das obras e serviços relativos às melhorias no Sistema de Iluminação Pública na Estrada Parque Taguatinga - EPTG, na Estrada Parque Núcleo Bandeirante - EPNB e em outras vias de menor porte em diversos pontos do Distrito Federal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 31/08/2000, fica prorrogado até 31/12/2000. O prazo de execução das obras fica prorrogado por mais 122 (cento e vinte e dois) dias corridos, contados a partir de 01/08/2000, vencendo-se, portanto, em 30/11/2000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2000. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Distribuição, respectivamente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato n.º 071/2000-P.PJU/CEB; **PARTES:** COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e REDISUL INFORMÁTICA LTDA.; **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2000; **OBJETO:** Prestação de serviços de atualização da rede corporativa de computadores da CEB, com fornecimento de hardwares, softwares, serviços de instalação, suporte técnico e assistência técnica; **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.533.276,39 (hum milhão, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16 (dezesseis) meses; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17 (dezessete) meses; **PROCESSO N.º 093.000.274/2000-CEB;** **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** CEB; **ASSINATURA PELA CEB:** ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pela REDISUL: JORGE LUIS HELLER; **DEMAIS CONDIÇÕES:** Em conformidade com o Contrato acima.

Contrato n.º 076/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ISOLADORES SANTANA S/A. Objeto: aquisição de 7.000 U. (sete mil) unidades - Isolador de porcelana, tipo pino e 10.000 U. (dez mil) unidades - Isolador-pilar de porcelana. Processo 093001160/2000 - Tomada de Preços de Materiais - TPM n.º 031/2000-CEB, RMM-002/2000-GENO, regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 30/60 (trinta/sessenta) dias. Valor R\$ 224.420,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais). Data da assinatura: 21.08.2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela ISALADORES SANTANA: ADRIANO ROSA DE ARRUDA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 10:00 horas do dia 11/09/2000, os invólucros contendo as propostas relativas à **TPM 044/2000-CEB**, para a aquisição de **CARTUCHOS PARA IMPRESSORA**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2972.

Brasília, 21 de agosto de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Obras de Redes Aéreas, vem tornar público que a Superintendência de Engenharia da empresa reconheceu a inexigibilidade de licitação para a CEB adquirir a subestação de distribuição de energia elétrica localizada no Núcleo Rural São José, chácara n.º 89-A, de Cleonice Teixeira da Rocha, através de despacho datado de 03/8/2000, à folha 29, do **Processo n.º 093.011.864/90**, fundamentado no "caput" do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Obras de Redes Aéreas, vem tornar público que a Superintendência de Engenharia da empresa reconheceu a inexigibilidade de licitação para a CEB adquirir a subestação de distribuição de energia elétrica localizada no Núcleo Rural Alexandre de Gusmão, chácara 2/237, de Élipas de Figueiredo, através de despacho datado de 02/8/2000, à folha 18, do **Processo n.º 000.729.071/78**, fundamentado no "caput" do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

Brasília, 3 de agosto de 2000
SEBASTIÃO ROMEU DE ARANTES
GerenteSERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA
URBANA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2000

PROCESSO N.º: 094.000.986/99. **PARTES:** SALUB e MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva para 04 (quatro) tratores, marca CATERPILLAR, modelos D4-E e D6-D, pertencentes à frota operacional do SALUB, incluindo retífica de motores e aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, com controle de qualidade da montadora, na forma e nas condições especificadas nos Capítulos I e II do ato convocatório. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços n.º 26/99-CPL-SLU/DF, e obedecidas as disposições da Lei n.º 8.666/93, suas alterações, e medida provisória n.º 1950-64, de 28 de maio de 2.000. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2000, contado da sua assinatura, vedada sua prorrogação nos termos do artigo 57, caput, da Lei n.º 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 10/08/2000, data da assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 15.452.0700.2079.0001. **NATUREZA DA DESPESA:** 34.90.30 e 34.90.39. **VALORES EMPENHADOS:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos Elementos de Despesas 34.90.30 e 34.90.39, respectivamente, conforme N.Es. n.º 996 e 997/2000-SALUB. **DOS RECURSOS:** Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SALUB, sob a forma de apostilamento. **SIGNATÁRIOS:** Pelo SALUB, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral, e, pela CONTRATADA, WALTER CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Sócio-gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2000

PROCESSO N.º: 094.000.972/99. **PARTES:** SALUB e BRASÍLIA MOTORS LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção corretiva para 135 (cento e trinta e cinco) caminhões-chassi, marca MERCEDES-BENZ, modelos L, LK e LS 608, 1113, 1114, 1313, 1513, 1514, 1518, 1519, 1714, 1924, 1929 e 2013, pertencentes à frota operacional do SALUB, incluindo retífica de motores e aplicação de peças e acessórios novos e genuínos com controle de qualidade da montadora, na forma e nas condições especificadas nos Capítulos I e II do ato convocatório. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Concorrência n.º 04/99-CPL-SLU/DF. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2000, contado da sua assinatura, vedada a sua prorrogação nos termos do artigo 57, caput, da Lei n.º 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 17/08/00, data da assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 15.452.0700.2079.0001. **Elementos de Despesa:** 34.90.30 e 34.90.39. **VALORES EMPENHADOS:** R\$ 500,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 500,00 (quinhentos mil reais), nos Elementos de Despesa 34.90.30 e 34.90.39, respectivamente, conforme N. Es. n.º 1.059 e 1.060/2000-SALUB. **DOS RECURSOS:** Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SALUB, sob a forma de apostilamento. **SIGNATÁRIOS:** Pelo SALUB, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral, e, pela CONTRATADA, CRISTOVÃO GOMES MOURA, Supervisor de Pós-vendas.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº: 053/00. **PROC.** 030.5203/00. **CONTRATANTE:** Valdemar Henrique Monte. **DATA:** 04/04/00. **VALOR:** R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Fazenda da Geracina, Padre Bernardo - GO. **DISTÂNCIA:** 140Km do DEMA. **PRAZO:** 90 dias. **FORO:** Brasília - DF. **SERVIÇOS:** Limpeza. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Esteira - 500 horas.

CONTRATO Nº: 054/00. **PROC.** 030.3242/00. **CONTRATANTE:** Nelson Massashico Ofuji. **DATA:** 05/04/00. **VALOR:** R\$ 124,60 (Cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos). **LOCAL DE EXECUÇÃO:** N.R. Santos Dumont Ch. 118, DF. **DISTÂNCIA:** 40Km do DEMA. **PRAZO:** 02 dias. **FORO:** Brasília - DF. **SERVIÇOS:** Gradação. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Pneu e Grade - 07:00 horas.

CONTRATO Nº: 055/00. **PROC.** 030.3241/00. **CONTRATANTE:** Erson Rodrigues dos Santos. **DATA:** 06/04/00. **VALOR:** R\$ 26,70 (Vinte e seis reais e setenta centavos). **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Chácara 08/09, Quinta do Maranhão, Planaltina-DF. **DISTÂNCIA:** 47Km do DEMA. **PRAZO:** 01 dia. **FORO:** Brasília - DF. **SERVIÇOS:** Gradação. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Pneu e Grade - 01:30 horas.

CONTRATO Nº: 056/00. **PROC.** 030.3540/00. **CONTRATANTE:** Hiroshi Kihara. **DATA:** 07/04/00. **VALOR:** R\$ 35,60 (Trinta e cinco reais e sessenta centavos). **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Chácara 117, N.R. Santos Dumont - DF. **DISTÂNCIA:** 43Km do DEMA. **PRAZO:** 01 dia. **FORO:** Brasília - DF. **SERVIÇOS:** Gradação. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Pneu e Grade - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 057/00. **PROC.** 030.3535/00. **CONTRATANTE:** José Batista de Almeida. **DATA:** 07/04/00. **VALOR:** R\$ 53,40 (Cinquenta e três reais e quarenta centavos). **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Chácara 133, N.R. Santos Dumont - DF. **DISTÂNCIA:** 44Km do DEMA. **PRAZO:** 01 dia. **FORO:** Brasília - DF. **SERVIÇOS:** Gradação. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Pneu e Grade - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 058/00. **PROC.** 030.3534/00. **CONTRATANTE:** José Veide Nakayama. **DATA:** 10/04/00. **VALOR:** R\$ 53,40 (Cinquenta e três reais e quarenta centavos). **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Chácara 126, N.R. Santos Dumont, Planaltina - DF. **DISTÂNCIA:** 44Km do DEMA. **PRAZO:** 01 dia. **FORO:** Brasília - DF. **SERVIÇOS:** Gradação. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Pneu e Grade - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 059/00. **PROC.** 030.3536/00. **CONTRATANTE:** Francisco Pereira da Silva. **DATA:** 11/04/00. **VALOR:** R\$ 71,20 (Setenta e um reais e vinte centavos). **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Chácara 121, N.R. Santos Dumont - DF. **DISTÂNCIA:** 43Km do DEMA. **PRAZO:** 01 dia. **FORO:** Brasília - DF. **SERVIÇOS:** Gradação. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Pneu e Grade - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 060/00. **PROC.** 030.3537/00. **CONTRATANTE:** Marcos Afonso Pieniz. **DATA:** 11/04/00. **VALOR:** R\$ 336,00 (Trezentos e trinta e seis reais). **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Chácara n.º 45, C.A. Estanislau - DF. **DISTÂNCIA:** 60Km do DEMA. **PRAZO:** 06 dias. **FORO:** Brasília - DF. **SERVIÇOS:** Reparo de Tanque e Limpeza. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Esteira - 04:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 061/00. **PROC.** 030.3539/00. **CONTRATANTE:** Fraanz Georg Karl Gruber. **DATA:** 13/04/00. **VALOR:** R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Lote 45, N.R. Taquara - DF. **DISTÂNCIA:** 70Km do DEMA. **PRAZO:** 08 dias. **FORO:** Brasília - DF. **SERVIÇOS:** Nivelamento e limpeza. **EQUIP. CONTRATADOS:** Motoniveladora - 10:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 062/00. **PROC.** 030.4176/00. **CONTRATANTE:** Francisco Quirino da Silva. **DATA:** 14/04/00. **VALOR:** R\$ 53,40 (Cinquenta e três reais e quarenta centavos). **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Lote 115, N.R. Santos Dumont - DF. **DISTÂNCIA:** 44Km do DEMA. **PRAZO:** 01 dia. **FORO:** Brasília - DF. **SERVIÇOS:** Gradação. **EQUIP. CONTRATADOS:** Trator de Pneu e Grade - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 063/00. **PROC.** 030.4725/00. **CONTRATANTE:** Edson Gomes da Costa. **DATA:**

29/05/00. VALOR: R\$ 220,00 (Duzento e vinte reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São José, Córrego do Meio Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 20Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 11:00 horas. CONTRATO Nº: 064/00. PROC. 030.5723/00. CONTRATANTE: Antonio Pompeu de Pina Filho. DATA: 03/05/00. VALOR: R\$6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Pontinha - Padre Bernardo - GO. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 60dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 100:00 e 100:00horas.

CONTRATO Nº: 065/00. PROC. 030.4284/00. CONTRATANTE: Marcus Guaraciaba Cavoso. DATA: 03/05/00. VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Garaciaba, N.R. CA Grande nº 14, Gama - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 25:00 horas.

CONTRATO Nº: 066/00. PROC. 030.5181/00. CONTRATANTE: Associação Agrícola e Recreativa Energia. DATA: 03/05/00. VALOR: R\$ 117,00 (Cento e dezessete reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Assoc. Agrícola e Recreativa Energia, Fazenda Monjolo, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 42Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 067/00. PROC. 0304175/00. CONTRATANTE: Engeagro Construções Ltda. DATA: 08/05/00. VALOR: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Vila Rica, Cocalzinho - DF. DISTÂNCIA: 100Km do DEMA. PRAZO: 60 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Puxar Carreta e Transporte de Forragem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Caminhão Munck - 100:00 horas.

CONTRATO Nº: 068/00. PROC. 030.4240/00. CONTRATANTE: Cleusa Djanir. DATA: 11/05/00. VALOR: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 49/50, N.R. Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 30:00 horas.

CONTRATO Nº: 069/00. PROC. 030.4241/00. CONTRATANTE: Charles da Silva Carlos. DATA: 11/05/00. VALOR: R\$ 71,20 (Setenta e um reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 68, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 070/00. PROC. 030.4243/00. CONTRATANTE: Antonio Inácio do Nascimento. DATA: 11/05/00. VALOR: R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 139, Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 12:00 horas.

CONTRATO Nº: 071/00. PROC. 030.4242/00. CONTRATANTE: Alcides Aquino Leite. DATA: 11/05/00. VALOR: R\$ 267,00 (Duzentos e sessenta e sete reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 15:00 horas.

CONTRATO Nº: 072/00. PROC. 030.4572/00. CONTRATANTE: Francisco Soares Sette. DATA: 16/05/00. VALOR: R\$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 22, Granja do Torto - DF. DISTÂNCIA: 07Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 073/00. PROC. 030.4536/00. CONTRATANTE: João Rocha de Oliveira. DATA: 19/05/00. VALOR: R\$ 35,60 (Trinta e cinco reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 108, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 47Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 074/00. PROC. 030.4537/00. CONTRATANTE: Maria Madalena Cavalcante dos Anjos. DATA: 19/05/00. VALOR: R\$ 35,60 (Trinta e cinco reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 67, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 47Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 075/00. PROC. 030.4738/00. CONTRATANTE: Pascal Pierre Guillaux. DATA: 30/05/00. VALOR: R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 62, N.R. Ponte Alta, Gama - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 15:00 horas.

CONTRATO Nº: 076/00. PROC. 030.4736/00. CONTRATANTE: José Mendes Pereira. DATA: 30/05/00. VALOR: R\$ 37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Novo Horizonte nº 15, Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 01:30 horas.

CONTRATO Nº: 077/00. PROC. 030.4737/00. CONTRATANTE: Júlio José Modtkowski. DATA: 30/05/00. VALOR: R\$ 50,00 (Cinquenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara LMD 18, Ponte Alta, Gama - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 078/00. PROC. 030.4739/00. CONTRATANTE: Roberto Hiroyuki Aoyama. DATA: 30/05/00. VALOR: R\$ 275,00 Duzentos e setenta e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 101, N.R. Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 11:00 horas.

CONTRATO Nº: 079/00. PROC. 030.4893/00. CONTRATANTE: José Valmir Machado. DATA: 01/06/00. VALOR: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 567, Rua 02 Lago Oeste - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 080/00. PROC. 030.4892/00. CONTRATANTE: Manuel Divino Olímpio. DATA: 02/06/00. VALOR: R\$ 37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Olímpio nº 22, Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 01:30 horas.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar gerenciamento de tráfego através de Barreiras Eletrônicas tipo I. A Comissão Especial de Licitação, instituída através da Instrução de Serviço nº 2, de 7 de janeiro de 2000 comunica o resultado de julgamento das Propostas Técnicas da licitação em referência. Empresa DESCLASSIFICADA: EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. Empresa CLASSIFICADA: CONSÓRCIO TRANSPLANALTO, formado pelas empresas Perkons Equipamentos Eletrônicos Ltda, Inepar S/A Indústria e Construções e Panavideo Tecnologia Eletrônica Ltda.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar gerenciamento de tráfego através de Barreiras Eletrônicas tipo II. A Comissão Especial de Licitação, instituída através da Instrução de Serviço nº 2, de 7 de janeiro de 2000 comunica o resultado de julgamento das Propostas Técnicas da licitação em referência. Empresas DESCLASSIFICADAS: EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A; ENGEBRAS S/A INDUSTRIA COMERCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA e CONSÓRCIO SITRAN/BRASCONTROL/MONTREAL, formado pelas empresas Sitran Sinalização Industrial Ltda, Brascontrol Industria e Comercio Ltda e M.I. Montreal Informática Ltda.

Brasília, 23 de agosto de 2000
JOSÉ LIMA SIMÕES
Presidente da CEL

SECRETARIA DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

RECISÃO CONTRATUAL

PROCESSO nº 151.000.004/99. ORIGEM: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Pelo presente, o DISTRITO FEDERAL, através do ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, representado por ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA, na qualidade de Superintendente e a UNISERV UNIÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, representada por MARIA BEATRIZ MENDES RECHDEN, na qualidade de administradora, resolvem, a partir desta 24.07.2000, rescindir o Contrato nº 01/99, publicado no DODF de 10/09/99, referente a prestação de serviços de vigilância desarmada. A presente rescisão se opera com base no parecer nº 332/2000-CCCL/PRG/DF, fundamentado no art. 78, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 24.07.2000 SIGNATÁRIOS: ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA, Superintendente e MARIA BEATRIZ MENDES RECHDEN, Administradora. Brasília-DF, 22 de agosto de 2000. OF Nº 320/2000-SA-P/DAG/ArPDF.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 72/2000

Processo: 193.000.155/2000; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Leide Rovênia Miranda de Andrade; Objeto: apoiar a participação no evento "International Symposium on Impact of Potential Tolerance of Plants on the Increased Productivity Under AI Stress"; Vigência: 18/08/2000 até 16/11/2000; Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00278; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 17/08/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Leide Rovênia Miranda de Andrade.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 66/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVM-066/2000-CAESB, da forma que se segue: firma TEL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., item único, com o valor global de R\$ 17.049,00(dezesseite mil reais e quarenta e nove centavos).

CONVITE Nº 70/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVM - 070/2000-CAESB, da forma que se segue: firma GIROFLEX S.A., itens 01, 02, 05, 09 e 10, com o valor total de R\$ 12.926,77(doze mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos); COLLECTION MÓVEIS COM. E INDÚSTRIA LTDA., itens 03 e 04, com o valor total de R\$ 730,00(setecentos e trinta reais); MOVICC FABRICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA-ME, itens 06, 07 e 08, com o valor total de R\$ 3.661,56(três mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

CONCORRÊNCIA Nº 3/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência CP - 003/2000-CAESB, processo nº 00092.001.092/2.000, para prestação de serviços de vigilância e segurança nas diversas unidades administrativas e operacionais da CAESB no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, por menor preço, da forma que se segue: BRASÍLIA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA vencedora com o valor total de R\$ 53.489.780,40 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Brasília, 23 de agosto de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratante: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - Contratado: GUILHERME ABDALA - Objeto: serviços de consultoria técnica na elaboração do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, para a Avenida Comercial do Cruzeiro-DF - RA XI - Processo nº 111.000.893/2000-7 - dispensa de licitação - Vigência: até 31.12.2000 - Valor: R\$ 15.670,00 (quinze mil, seiscentos e setenta reais) - Classificação Orçamentária: 459036.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Número da Nota de Empenho: 603/2000 - Data de Assinatura: 21.08.2000.

ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 7/2000 – IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 2.040ª sessão, realizada em 22.8.2000, decidiu, com base no tópico 38, do Edital nº. 7/2000-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.000.731/2000-7, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 – IGREJA BATISTA CENTRAL DE BRASÍLIA – R\$ 2.792.000,00; ITEM 04 – ROME FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA. – R\$ 371.000,00; ITEM 05 – CLEUTON JOSÉ CAETANO – R\$ 362.530,00; ITEM 06 – GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR – R\$ 13.055,00; ITEM 10 – ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. – R\$ 20.500,00; ITEM 24 – CÍCERO GOMES DO NASCIMENTO – R\$ 54.936,00; ITEM 25 – CÍCERO GOMES DO NASCIMENTO – R\$ 73.936,00; ITEM 26 – ADILSON DE ALENCAR BARBOSA – R\$ 24.978,00; ITEM 27 – CELSO VIANA RODRIGUES – R\$ 35.913,60; ITEM 28 – EUSTÁQUIO ANTUNES DA SILVA – R\$ 50.050,00; ITEM 30 – SILVIO NUNES DA SILVA – R\$ 153.930,00; ITEM 31 – SILVIO NUNES DA SILVA – R\$ 153.930,00; ITEM 32 – SILVIO NUNES DA SILVA – R\$ 173.830,00; ITEM 35 – ORIGINAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – R\$ 115.023,00; ITEM 37 – VALENTIN SALVADOR NETO – R\$ 73.300,00; ITEM 38 – CÍCERO GOMES DO NASCIMENTO – R\$ 67.930,00; ITEM 45 – ALDO HATABE – R\$ 25.000,00; ITEM 46 – IRANI FERREIRA DE MACEDO – R\$ 34.550,00; ITEM 59 – ISMAIL PEREIRA DE SOUSA – R\$ 14.110,00; ITEM 60 – EUDES TEIXEIRA DA SILVA – R\$ 14.000,00; ITEM 61 – RAFAEL NONATO FERREIRA FONTINELE – R\$ 14.555,00; ITEM 63 – GILMAR PEREIRA SILVA – R\$ 28.185,00; ITEM 65 – GILMAR PEREIRA SILVA – R\$ 21.845,00; ITEM 69 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS PLANO PILOTO – R\$ 99.241,00; ITEM 79 – ANANIAS ANTONIO DA SILVA – R\$ 75.050,00; ITEM 80 – JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO – R\$ 271.900,00 e ITEM 85 – HÉLIO FÁBIO SOARES BARROS E OUTROS – R\$ 240.737,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 53,

do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 23 de agosto de 2000
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 9/2000 – IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 29 DE SETEMBRO DE 2000, para venda de lotes destinados a Comércio em geral, Residência, Habitação Coletiva, Templo, Oficina, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros situados em Brasília e demais Cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital 09/2000-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 28.9.2000, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 29.9.2000, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 0800.612007, (061) 344.5767, 342.1825, 343.1834 ou Telefone/FAX: 342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário comercial.

Brasília, 23 de agosto de 2000
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS



CDCA

TE/TCB

CEB

Secretaria de Educação



Secretaria de Solidariedade

SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO

ESPORTE À MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEFENDA-SE

USANDO ESTA ARMA.

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. Ligue. Denuncie.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INEDITORIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 30/06/2000
PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
<http://www.consorcioporta.com.br>

CNPJ/MF n.º 16.551.061/0001-87

BALANÇO PATRIMONIAL

(EM R\$ MIL)

| ATIVO | 31.12.99 | 30.06.00 |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Ativo Circulante | 918 | 834 |
| Disponibilidades | 42 | 47 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 600 | 480 |
| Livres | 600 | 480 |
| Outros Créditos | 258 | 277 |
| Rendas a Receber | - | - |
| Diversos | 258 | 277 |
| Outros Valores e bens | 18 | 30 |
| Outros valores e bens | 7 | 9 |
| Despesas Antecipadas | 11 | 21 |
| Ativo Permanente | 1.582 | 1.555 |
| Investimentos | 348 | 348 |
| Outros investimentos | 348 | 348 |
| Imobilizado de uso | 1.234 | 1.207 |
| Imóveis de Uso | 1.565 | 1.565 |
| Outras Imobilizações de Uso | 719 | 719 |
| (Depreciações Acumuladas) | -1.050 | -1.077 |
| Compensação | 116.181 | 138.240 |
| Recursos Aplic. em Consórcio | 113.624 | 135.742 |
| Prev.M.Rec. rec. Consorciados | 2.557 | 2.498 |
| TOTAL DO ATIVO..... | 118.681 | 140.629 |

| PASSIVO | 31.12.99 | 30.06.00 |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Passivo Circulante | 801 | 823 |
| Outras Obrigações | 801 | 823 |
| Fiscais e Previdenciárias | 95 | 98 |
| Diversas | 706 | 725 |
| Patrimônio Líquido | 1.699 | 1.566 |
| Capital Social | 3.191 | 3.191 |
| Correção Monetária do Capital | - | - |
| Prejuízos Acumulados | -1.492 | -1.625 |
| Compensação | 116.181 | 138.240 |
| Recursos de consórcios | 113.624 | 135.742 |
| Contrib. de Cons. a Receber | 2.557 | 2.498 |
| TOTAL DO PASSIVO..... | 118.681 | 140.629 |

DEMONSTRAÇÃO
DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(EM R\$ MIL)

| DISCRIMINAÇÃO | 2º SEMESTRE 1999 | 1º SEMESTRE 2000 |
|--|------------------|------------------|
| Receitas Operacionais | 2.327 | 2.413 |
| Rend.Tit. e Vires Mobiliários | 38 | 36 |
| Rend. de Prest. de Serviços | 2.267 | 2.316 |
| Reversão de Prov. Operac. | 6 | 7 |
| Outras Receitas Operac. | 16 | 54 |
| Despesas Operacionais | -2.412 | -2.546 |
| Diretoria e Conselho de Adm. | -108 | -108 |
| Despesas de Pessoal | -1.410 | -1.519 |
| Outras Desp. Administrativas | -546 | -509 |
| Aprov. e Ajustes Patrimoniais | -41 | -39 |
| Outras Desp. Operacionais | -307 | -371 |
| Resultado Operacional | -85 | -133 |
| Resultado Não Operacional | 19 | - |
| Receitas Não Operacionais | 19 | - |
| Despesas Não Operacionais | - | - |
| Result. Antes do Imp. Renda | -66 | -133 |
| Contribuição Social | - | - |
| Imposto de Renda | - | - |
| Result. Líquido do Período..... | -66 | -133 |

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO

(EM R\$ MIL)

| ATIVO | 31.12.99 | 30.06.00 |
|---|----------------|----------------|
| Ativo Circulante | 12.503 | 12.340 |
| Disponibilidades | 146 | 160 |
| Aplicações Financeiras | 11.385 | 11.210 |
| Outros Créditos | 972 | 970 |
| Bens Apreendidos | 83 | 39 |
| Contrib. a receb.em Atraso | 529 | 456 |
| Contrib. a receber Ajuizadas | 357 | 474 |
| Cheq. e Outr. Vires Receber | 3 | 1 |
| Compensação | 153.195 | 151.535 |
| Previsão mensal de Recursos a Receber de consorciados | 2.557 | 2.498 |
| Contribuições Devidas ao Grupo | 73.473 | 72.931 |
| Consort. Bens a Contemplar | 69.522 | 69.023 |
| Contempl. Pend. de Entrega | 7.628 | 7.068 |
| Bens a Entregar a Consorciados | 5 | 5 |
| Bens Entregues a consorciados | 7 | 8 |
| Assembléias a Realizar | 3 | 2 |
| TOTAL DO ATIVO..... | 165.698 | 163.875 |

| PASSIVO | 31.12.99 | 30.06.00 |
|---|----------------|----------------|
| Passivo Circulante | 3.044 | 3.293 |
| Recursos a Devolver a Consorciados Desligados | 3.044 | 3.293 |
| Patrimônio Líquido | 9.459 | 9.047 |
| Recursos Coletados | 113.623 | 135.742 |
| (-) Recursos Utilizados | -102.088 | -124.371 |
| Outros | -2.076 | -2.324 |
| Compensação | 153.195 | 151.535 |
| Rec. Mensais a Receber de Consorciados | 2.557 | 2.498 |
| Obrig. do Grp. por Contribuições | 73.473 | 72.931 |
| Obrig. por Fut. Contemplações | 69.522 | 69.023 |
| Crédito a Disp. de Consorciados | 7.628 | 7.068 |
| Obrigações por Entrega bens | 5 | 5 |
| Entrega de Bens a Consorciados | 7 | 8 |
| Assembléias futuras | 3 | 2 |
| TOTAL DO PASSIVO..... | 165.698 | 163.875 |

DEMONSTRAÇÃO DAS
VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS

(EM R\$ MIL)

| DISCRIMINAÇÃO | 2º SEMESTRE 1999 | 1º SEMESTRE 2000 |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| DISPONIBILIDADES EM (/ /) | 9.637 | 11.535 |
| Depósitos Bancários | 130 | 146 |
| Aplicações Financeiras | 9.507 | 11.386 |
| Cheques em Cobrança | - | 3 |
| (+) RECURSOS COLETADOS | 22.616 | 22.934 |
| Contrib. para Aquisição Bens | 18.097 | 18.544 |
| Taxa de Administração | 2.165 | 2.222 |
| Contrib. ao Fdo de Reserva | 536 | 267 |
| Rend.de Aplic. Financeiras | 543 | 587 |
| Multa e Juros Moratórias | 52 | 54 |
| Prêmios de Seguros | 1.180 | 1.209 |
| Reemb.Desp.de Registro | 43 | 51 |
| (-) RECURSOS UTILIZADOS | -20.718 | -23.099 |
| Aquisição de bens | -16.648 | -18.332 |
| Taxa de Administração | -2.215 | -2.229 |
| Multas e Juros Moratórias | -52 | -54 |
| Prêmios de Seguro | -1.170 | -1.212 |
| Devol. a Consorcid. Deslig. | -94 | -308 |
| Desp. de Registro Contrato | -44 | -47 |
| Rend. Pagos Vinc. Contempl. | -399 | -434 |
| Outros | -96 | -483 |
| DISPONIBILIDADES EM (/ /) | 11.535 | 11.370 |
| Depósitos Bancários | 146 | 159 |
| Aplicações Financeiras | 11.386 | 11.210 |
| Cheques em Cobrança | 3 | 1 |

APRESENTAÇÃO**DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****DA ELABORAÇÃO**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, normas do BANCO CENTRAL DO BRASIL e legislação tributária em vigor.

DA PUBLICAÇÃO

I) Balanço Patrimonial e Demonstração dos Recursos de Consórcio Consolidada :

• Posição de 30.06.2000 comparado com a posição de 31.12.1999.

II) Demonstração do Resultado e Demonstração das Variações nas Disponibilidades de Grupos Consolidada :

• Do 1º (primeiro) semestre/2000 comparado com a do 2º (segundo) semestre/1999.

DO PADRÃO MONETÁRIO

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais.

DA PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

É uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, composta por 04 (quatro) sócios, criada em 03 de março de 1972, com o objetivo social de administrar consórcios. Tem como título de estabelecimento "CONSÓRCIO PONTA". A matriz está estabelecida na CRS 513 Bloco A Lojas 05/06 – Brasília/DF, com suas 02 (duas) filiais situadas no estado de Minas Gerais, sendo uma em Belo Horizonte/MG, na Avenida Bias Fortes n.º 412 – Bairro Lourdes e a outra em Sete Lagoas/MG, na Rua Hercúlio França n.º 107 Loja 01.

DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

"O consórcio, tal como é consagrado pela legislação brasileira, é a união de pessoas para poupança e aquisição de um determinado bem; ou seja, é a reunião da contribuição de todos, gerando benefício de cada um.

Funciona como uma cooperativa em que todos participam com uma contribuição mensal. A Administradora precisa reunir capital adequado, e se orientar por um regulamento que assegure igualdade de oportunidades aos participantes.

É necessário que todos se concientizem dessas normas que regem o plano, pois assim, a instituição de consórcio se **FORTALECERÁ**, solidificando-se como a mais forte opção de compra de bens duráveis"

Consórcio Ponta

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**I) DA ADMINISTRADORA****a) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

São demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, não ultrapassando o valor de mercado.

b) EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Reconhecida através da Correção Monetária do balanço, sendo computada na determinação do resultado até 31.12.95. A partir de janeiro de 1996, por força da Lei n.º 9.249/95, as Demonstrações Contábeis, não refletem a perda do poder aquisitivo da moeda, por não mais poderem ser corrigidas.

c) IMOBILIZADO

É registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, atualizado monetariamente até 31/12/1995. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

d) CAPITAL SOCIAL

É de R\$ 3.191.000,00 (Três milhões, cento e noventa e um mil Reais) estando totalmente integralizado, composto por 3.191.000 cotas de R\$1,00 (Um Real) cada.

e) REGIME DE COMPETÊNCIA

É obedecido para o registro das mutações patrimoniais.

f) VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DEVOUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Os valores a receber oriundos de retorno de investimento de participação em ex-controlada, encontram-se registrados na rubrica OUTROS CRÉDITOS - subtítulo Diversos, no Ativo Circulante.

II) DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

a) NÚMERO DE GRUPOS ADMINISTRADOS (Em Andamento).

| CATEGORIA | 30 Jun/97 | 31 Dez/97 | 30 Jun/98 | 31 Dez/98 | 30 Jun/99 | 31 Dez/99 | 30 Jun/00 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Automóveis | 91 | 78 | 71 | 58 | 65 | 69 | 65 |
| Motocicletas | 40 | 42 | 40 | 41 | 40 | 43 | 42 |
| Eletroeletrônicos | 02 | 01 | 01 | 01 | 01 | - | - |
| Caminhões | - | - | - | - | - | - | - |
| Imóveis | 02 | 02 | 02 | 01 | 02 | 03 | 03 |
| Total..... | 135 | 123 | 114 | 101 | 108 | 115 | 110 |

Fonte: Posição das Operações de Consórcio - CADOC 59.1.3.181-0

b) NÚMERO DE CONSORCIADOS ATIVOS

| CATEGORIA | 30 Jun/97 | 31 Dez/97 | 30 Jun/98 | 31 Dez/98 | 30 Jun/99 | 31 Dez/99 | 30 Jun/00 |
|-------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Automóveis | 7.120 | 6.404 | 5.663 | 5.306 | 5.737 | 5.245 | 5.154 |
| Motocicletas | 3.288 | 3.327 | 3.275 | 3.574 | 3.579 | 3.767 | 3.627 |
| Eletroeletrônicos | 123 | 72 | 72 | 60 | 50 | - | - |
| Caminhões | - | - | - | - | - | - | - |
| Imóveis | 292 | 281 | 271 | 202 | 198 | 523 | 578 |
| Total..... | 10.823 | 10.084 | 9.281 | 9.142 | 9.564 | 9.535 | 9.359 |

Fonte: Posição das Operações de Consórcio - CADOC 59.1.3.181-0

c) BENS ENTREGUES NO PERÍODO

| CATEGORIA | 1º SEM./97 | 2º SEM./97 | 1º SEM./98 | 2º SEM./98 | 1º SEM./99 | 2º SEM./99 | 1º SEM./00 |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Automóveis | 993 | 937 | 790 | 806 | 816 | 782 | 722 |
| Motocicletas | 474 | 471 | 455 | 477 | 480 | 479 | 492 |
| Eletroeletrônicos | 20 | 17 | 13 | 13 | 10 | 04 | - |
| Caminhões | - | - | - | - | - | - | - |
| Imóveis | 12 | 18 | 14 | 16 | 17 | 35 | 42 |
| Total..... | 1.499 | 1.443 | 1.272 | 1.312 | 1.323 | 1.300 | 1.256 |

Fonte: Posição das Operações de Consórcio - CADOC 59.1.3.181-0

d) RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros dos grupos de consórcios encontram-se devidamente depositados e aplicados em conta vinculada (por grupo) segregados em Fundo Comum e Fundo de Reserva.

e) RECURSOS COLETADOS

Os recursos coletados dos grupos são estritamente aplicados na aquisição dos bens, manutenção de seguro e para remuneração da Administradora através da Taxa de Administração, cumprindo-se assim o objetivo para os quais os grupos foram constituídos.

f) REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS

São realizadas assembleias ordinárias, onde são distribuídos os bens (Contemplação) por meio de sorteios e lances. A base da premiação para sorteios é o da Extração da Loteria Federal do Brasil.

Brasília/DF., 30 de junho de 2.000.

RUBENS DE ARAÚJO
Sócio-Majoritário

JOSÉ ROBERTO ARAÚJO
Sócio-Gerente

ANTÔNIO CARLOS B. MACHADO
Diretor

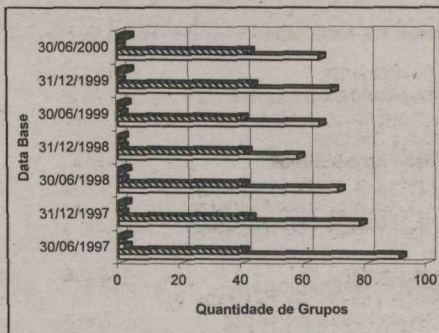
JOÃO BERNARDINO FILHO
Diretor

Mª DO CARMO B. DORELLA
Diretora

DEYPSO GONÇALVES CARVALHO
Contador CRC/DF 9.531

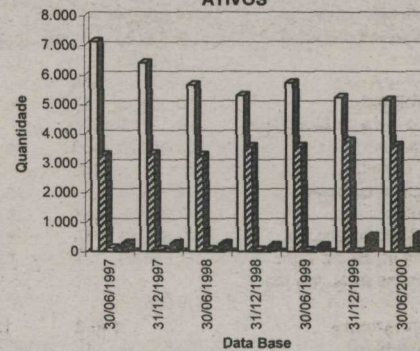
ANÁLISES GRÁFICAS

Dos Grupos - NÚMERO DE GRUPOS ADMINISTRADOS (EM ANDAMENTO)



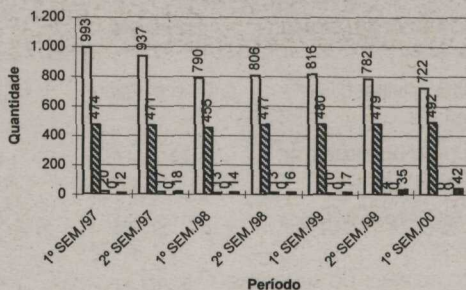
□ Automóveis ■ Motocicletas
 ▨ Eletroeletrônicos □ Caminhões
 ■ Imóveis Residenciais

Dos Grupos - NÚMERO DE CONSORCIADOS ATIVOS



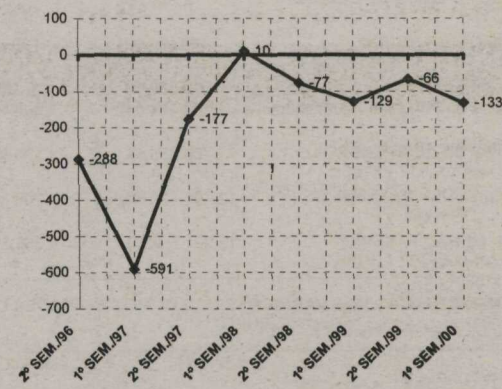
□ Automóveis ■ Motocicletas
 ▨ Eletroeletrônicos □ Caminhões
 ■ Imóveis Residenciais

Dos Grupos - NÚMERO DE BENS ENTREGUES NO PERÍODO



□ Automóveis ■ Motocicletas
 ▨ Eletroeletrônicos □ Caminhões
 ■ Imóveis Residenciais

Da Administradora - RESULTADOS SEMESTRAIS



PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

À
 Diretoria da
Ponta Administradora de Consórcios Ltda.

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 30 de junho de 2000 comparativamente ao exercício anterior e as respectivas Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas referentes à Administradora, a Demonstração dos Recursos de Consórcios, as Demonstração das Variações nas Disponibilidades dos grupos de consórcio administrados pela Ponta Administradora de Consórcios Ltda, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Os prejuízos apurados nos balanços patrimoniais a partir de 1996 vem sendo suportado pelo capital próprio, sendo que, em 30 de junho de 1998 a empresa apresentou lucro, voltando a apresentar prejuízos a partir do exercício de 1998.

(4) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e financeira da **PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** e dos **GRUPOS DE CONSÓRCIO** em 30 de junho de 2000, o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais não prevêm o reconhecimento dos efeitos inflacionários requerido pelos princípios fundamentais da contabilidade. As Demonstrações Contábeis do exercício anterior, foram por nós auditadas.

Brasília-DF., 17 de agosto de 2000.

ITECON - Instituto Técnico de Consultoria e Auditoria S/C
 CRC/DF n.º 376

JOSÉ ANTÔNIO DE FRANÇA
 Contador CRC/DF n.º 2.864

DAR-4353/00

CVP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/CLTDA.

SCRS 516 BLOCO C LOJA 35 - BRASÍLIA-DF
CGC 02.576.668/0001-07 - INSC. EST. Nº 07.342.533/001-50
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 30.06.2000

| BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2000 | | | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE | | DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIOS | | | |
|---|---------------|---------------|---------------------------------------|------------|---|---|-----------------|-----------------|
| ATIVO | Em 31/12/99 | Em 30/06/2000 | | 2o Sem/99 | 1o Sem/00 | ATIVO | Em 31/12/99 | Em 30/06/2000 |
| ATIVO CIRCULANTE | 160.459,29 | 129.420,62 | RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS | 196.270,17 | 161.976,71 | ATIVO CIRCULANTE | 1.417.120,10 | 1.387.345,13 |
| Caixa | - | - | (-) Impostos Inc. e s/Serviços | 15.212,53 | 14.255,73 | Disponibilidades | 23.127,46 | 38.515,08 |
| Bancos Conta Movimento | 7.320,74 | 7.834,41 | RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS | 181.057,64 | 147.720,98 | Aplicações Interf. de Liquidez | 1.320.257,43 | 1.265.952,15 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 146.679,20 | 108.662,38 | RECEITAS FINANCEIRA | 7.466,55 | 6.705,59 | Outros Créditos | 73.735,21 | 82.877,90 |
| Outros Créditos | 6.459,35 | 12.923,83 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 9.255,08 | 5.856,14 | COMPENSAÇÃO | 5.279.072,67 | 2.429.644,13 |
| ATIVO PERMANENTE | 31.309,70 | 30.168,74 | (-) DESPESAS OPERACIONAIS | 87.106,18 | 89.701,67 | Prev. Mensal Rec. a Receber Cons. | 181.137,68 | 126.958,85 |
| Imobilizado de Uso | 31.309,70 | 30.168,74 | Pessoal e Enc. Sociais | 23.509,24 | 29.717,16 | Contrib. Devidas ao Grupo | 2.346.372,99 | 1.049.801,28 |
| Móveis e Equipamentos | 16.116,78 | 16.116,78 | Serviços de Terceiros | 23.157,49 | 25.828,25 | Consorticiados-Bens a Contemplar | 1.933.788,00 | 677.885,00 |
| Depreciação Acumulada | (7.240,53) | (8.046,27) | Gastos Gerais | 29.351,38 | 27.355,77 | Contemplações Pendentes de Entrega | 816.813,00 | 574.104,00 |
| Sistema de Comunicação | 23.871,43 | 23.871,43 | Despesas Financeiras | 1.547,11 | 1.260,44 | Bens a Entregar a Consorticiados | 159,00 | 73,00 |
| Sistema de Proc. Dados | 7.588,80 | 7.588,80 | Despesas Tributárias | 8.489,50 | 4.399,09 | Bens Entregues a Consorticiados | 678,00 | 757,00 |
| Sistema de Transporte | - | - | Despesas com Amort. Deprec. | 1.051,46 | 1.140,96 | Assembléias a Realizar | 124,00 | 65,00 |
| Depreciação Acumulada | (9.026,78) | (9.362,00) | RESULTADO OPERACIONAL | 110.673,09 | 70.581,04 | TOTAL GERAL DO ATIVO | 6.696.192,77 | 3.816.989,26 |
| ATIVO COMPENSAÇÃO | 12.709.833,54 | 14.206.805,56 | (-) Provisão Contrib. Social | 11.671,59 | 4.446,61 | PASSIVO | | |
| Recursos de Consórcios | 12.709.833,54 | 14.206.805,56 | RESULTADO DO SEMESTRE | 99.001,50 | 66.134,43 | PASSIVO CIRCULANTE | 286.294,10 | 365.383,47 |
| TOTAL GERAL DO ATIVO | 12.901.602,53 | 14.366.394,92 | (-) Provisão Imposto de Renda | 11.527,31 | 7.411,01 | Recursos a Devolver a Cons. Desligad. | 286.294,10 | 365.383,47 |
| PASSIVO | | | LUCROS OU PREJ. DO SEMESTRE | 87.474,19 | 58.723,42 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.130.826,00 | 1.021.961,66 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 11.557,00 | 20.653,95 | | | | Recursos Coletados | 12.331.181,14 | 13.882.353,59 |
| Obrigações Fiscais e Provedenc. Prov. P/Pagamento a Efetuar | 8.596,95 | 15.070,55 | | | | Recursos Utilizados | (11.184.742,34) | (12.775.286,77) |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 180.211,99 | 138.935,41 | | | | Outros | (15.612,80) | (85.105,16) |
| Capital Social | 319.636,00 | 219.636,00 | | | | PASSIVO DE COMPENSAÇÃO | 5.279.072,67 | 2.429.644,13 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | (139.424,01) | (80.700,59) | | | | Recursos Mensal a Receber de Cons. | 181.137,68 | 126.958,85 |
| PASSIVO DE COMPENSAÇÃO | 12.709.833,54 | 14.206.805,56 | | | | Obrig. Grupo p/Contribuições | 2.346.372,99 | 1.049.801,28 |
| Recursos de Consórcios | 12.709.833,54 | 14.206.805,56 | | | | Obrig. p/Futuras Contemplações | 1.933.788,00 | 677.885,00 |
| TOTAL GERAL PASSIVO | 12.901.602,53 | 14.366.394,92 | | | | Créditos a Disposição de Consorticiados | 816.813,00 | 574.104,00 |
| | | | | | | Obrig. p/Entrega de Bens | 159,00 | 73,00 |
| | | | | | | Entrega de Bens a Consorticiados | 678,00 | 757,00 |
| | | | | | | Assembléias Futuras | 124,00 | 65,00 |
| | | | | | | TOTAL GERAL PASSIVO | 6.696.192,77 | 3.816.989,26 |

| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DO GRUPO | | |
|--|--------------|--------------|
| | 2o Sem/99 | 1o. Sem/2000 |
| DISPONIBILIDADES | 1.107.102,99 | 1.343.953,52 |
| DEPÓSITO BANCÁRIOS | 28.038,75 | 23.127,46 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 1.078.743,90 | 1.320.257,43 |
| CHEQUES E OUTROS VAL. A RECEBER | 320,34 | 568,63 |
| (+) RECURSOS COLETADOS | 1.844.480,57 | 1.551.172,45 |
| CONTRIB. P/AQUISIÇÃO DE BENS | 1.523.757,47 | 1.260.830,73 |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 194.378,92 | 161.542,32 |
| CONTRIB. AO FUNDO DE RESERVA | 22.939,97 | 22.290,36 |
| RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRA | 74.757,10 | 79.979,27 |
| MULTAS E JUROS MORATÓRIOS | 16.052,80 | 17.951,43 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS | 12.594,31 | 8.578,34 |
| (-) RECURSOS UTILIZADOS | 1.607.630,04 | 1.590.566,03 |
| AQUISIÇÃO DE BENS | 1.348.919,80 | 1.363.394,76 |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PAGA | 196.270,17 | 161.976,71 |
| MULTAS E JUROS MORATÓRIOS | 1.605,65 | 1.795,63 |
| PRÊMIO DE SEGUROS PAGOS | 13.708,93 | 8.147,19 |
| REND. E JUROS PAGOS VINC. A CONTEMP. | 46.587,93 | 50.288,20 |
| OUTROS | 537,56 | 4.963,54 |
| DISPONIBILIDADES | 1.343.953,52 | 1.304.559,94 |
| DEPOSITOS BANCARIOS | 23.127,46 | 38.515,08 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 1.320.257,43 | 1.265.952,15 |
| CHEQUES/OUTROS VALORES A RECEB. | 568,63 | 92,71 |

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
|---|----------------|----------------------|---------------------------------|------------|
| | CAPITAL SOCIAL | PREJUÍZOS ACUMULADOS | RESERVAS RESERVAS CAPITAL TOTAL | |
| SALDOS EM 31/12/99 | 319.636,00 | (139.424,01) | - | 180.211,99 |
| REDUÇÃO CAPITAL SOCIAL | (100.000,00) | | | |
| LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE | | | 58.723,42 | |
| SALDOS EM 30/06/2000 | 219.636,00 | (80.700,59) | - | 138.935,41 |

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

À Diretoria da
CVP Administradora de Consórcios S/C Ltda

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 30 de junho de 2000, comparativamente ao exercício anterior e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício e as Notas Explicativas referentes à Administradora, a Demonstração dos Recursos de Consórcios e a Demonstração das Variações nas Disponibilidades dos grupos de consórcio administrados pela CVP Administradora de Consórcios S/C Ltda, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) A administradora apresentou prejuízos consecutivos a partir do exercício de 1996. A partir do 1º semestre de 1998 a empresa apresentou lucro.

(4) A administradora se apresenta em processo de descontinuidade de suas operações, administrando os grupos constituído até a entrega de todos os bens, quando encerrará as suas atividades.

(5) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e financeira da CVP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA e dos GRUPOS DE CONSÓRCIO em 30 de junho de 2000, o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais não prevêm o reconhecimento dos efeitos inflacionários requerido pelos princípios fundamentais da contabilidade. As Demonstrações Contábeis do exercício anterior, foram por nós auditadas. Brasília-DF, 05 de agosto de 2000. -ITECON - INSTITUTO TÉCNICO DE CONSULTORIA E AUDITORIA S/C CRC-DF 376, JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA, CRC-DF 2864.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2000

HISTÓRICO DA SOCIEDADE

CVP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, é uma sociedade, composta por 02 (dois) sócios cotistas, teve o início de suas atividades em 01 de junho de 1994, tem por finalidade o objetivo a administração de consórcios.

SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

I- DA ADMINISTRADORA

A) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, com observância das normas do BANCO CENTRAL DO BRASIL e legislação tributária em vigor.

B) ATIVO PERMANENTE

Imobilizado de Uso Registrado pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação foi efetuada pelo método linear, utilizando as taxas anuais recomendadas pela legislação vigente, tendo sido corrigido monetariamente, até 31/12/95.

C) CAPITAL SOCIAL

Composto de R\$ 219.636,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e seis reais) totalmente Integralizado.

D) REGIME DE COMPETÊNCIA

É obedecido para registro das mutações patrimoniais.

II - DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS.

A) GRUPOS EM ANDAMENTO ADMINISTRADOS

São administrados 10 (dez) grupos de consórcios de automóveis.

B) NUMERO DE CONSOCIADOS ATIVOS

396 (trezentos e noventa e seis) consorciados.

C) BENS ENTREGUES NO PERÍODO

Foram entregues no primeiro semestre de 2000, 66 (sessenta e seis) automóveis.

D) INADIMPLENCIA

47 (quarenta e sete) consorciados no total.

E) DESISTENTES/EXCLUÍDOS

376 (trezentos e sessenta e seis) consorciados no total.

F) RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros dos grupos de consórcios encontram-se devidamente aplicados.

G) RECURSOS COLETADOS

Os recursos coletados dos grupos são aplicados restritamente na aquisição dos bens para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneração da taxa de administração e seguros.

H) REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS

São realizadas ordinariamente e a contemplação por sorteio é feita pelo sistema de loteria federal.

I) BENS PENDENTES ENTREGA

07 (sete), com mais de 30 (trinta) dias.

CVP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA

José Pedro Pereira - Diretor
Vanderlei Luiz da Costa - Contador CRC-DF 6.027

ASMOQ – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QNQ

EXTRATO DE ESTATUTO

Com registro no CNPJ sob o nº 03.967.407/0001-80, com sede na QNQ 07 conjunto 07 casa 15 – Ceilândia – DF, fundada em 19 de junho de 2000. Prazo indeterminado de duração. Finalidade: Promover o bem estar, integrar e congregar os seus associados junto aos órgãos governamentais com execução de serviços de habitação, promover e participar de estudos, debates, seminários, buscar junto aos Bancos, convênios e contratos, assistência técnica e financeira destinada aos desenvolvimento da associação e associados, bem como moradia. Maria Isaurina Leal Ferreira - Presidente
 DAR 4363/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – ED JOSÉ SEVERO – 7º ANDAR – BRASÍLIA-DF – FONE: 224-3808
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os empregados da empresa RODRIGO DEL SOLAR ACUYO ME, (LIMARIBU) SHIS QI 05 BL E LOJA 05 PARTE 03 LAGO SUL, para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 de AGOSTO de 2000, na Sede Sindicato dos Comerciantes SCS Q 06 BL A ED. JOSÉ SEVERO 7º ANDAR – Brasília DF, em primeira convocação, às 9:00 horas, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 9:30 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano 2000 não previstos na CCT vigente, cláusula 43ª da CCT, MT 1.539, Lei 1.880 de 20.01.98 B)- Assuntos gerais. Brasília DF, 23 de agosto de 2000.

GERALDA GODINHO DE SALES
 Presidente

DAR-4358/00

SINTPF/DF – SINDICATO DOS TREINADORES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DE BRASÍLIA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL, PARA TRIÊNIO 2000/2003

O Presidente da Comissão Geral Eleitoral, destinada a organizar as eleições do SINTPF-DF, de conformidade com o capítulo V do Regimento Interno, convoca seus associados em dia com as obrigações estatutárias, conforme disposto no parágrafo 4º, art. 6º do Estatuto Social, para participarem da eleição no dia 30 de setembro de 2000 (Sábado) das 09:00h às 19:00h. Serão eleitos os membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, no seguinte local: uma fixa, que funcionará na sede da entidade situada: Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, SEVJ/GDF, Estádio Mané Garrincha portão 03. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desse edital, para o registro das chapas, sendo que os requerimentos de inscrição das chapas deverão ser dirigidos à Secretaria Geral desta Comissão que funciona na sede desta entidade das 13:00h às 21:00h. A posse da chapa eleita ocorrerá 30 (trinta) dias após a proclamação oficial dos resultados. Brasília-DF, 23 de agosto de 2000. Alcides Florêncio Pires, Presidente da Comissão Geral Eleitoral, Fernando Domingos dos Santos, Secretário, Randal Alberto da Silva, Membro.

DAR-4356/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|--|---|
| .ATO, SUARE/RA-XI-CRUZEIRO, 23-08-2000..... | 9 |
| .DECRETO EXECUTIVO 21413-*, 04-08-2000..... | 1 |
| .DECRETO EXECUTIVO 21451, 23-08-2000..... | 2 |
| .DECRETO EXECUTIVO 21452, 23-08-2000..... | 2 |
| .DECRETO EXECUTIVO 21453, 23-08-2000..... | 4 |
| .DECRETO EXECUTIVO 21454, 23-08-2000..... | 4 |
| .DECRETO EXECUTIVO 21455, 23-08-2000..... | 4 |
| .DECRETO EXECUTIVO 21456, 23-08-2000..... | 4 |
| .DECRETO EXECUTIVO 21457, 23-08-2000..... | 5 |
| .DECRETO EXECUTIVO 21458, 23-08-2000..... | 5 |
| .DECRETO EXECUTIVO 21459, 23-08-2000..... | 6 |
| .DECRETO EXECUTIVO 21460, 23-08-2000..... | 7 |
| .DECRETO EXECUTIVO 21461, 23-08-2000..... | 8 |
| .DECRETO EXECUTIVO 21462, 23-08-2000..... | 8 |
| .DESPACHO-R, SUARE, 22-08-2000..... | 8 |
| .DESPACHO-R, SUARE/RA-XI-CRUZEIRO, 22-08-2000..... | 9 |
| .DESPACHO, SUARE/RA-XII-SAMAMBAIA, 22-08-2000..... | 9 |
| .DESPACHO, 23-08-2000..... | 8 |
| .DESPACHO-*, 28-07-2000..... | 8 |

VICE-GOVERNADORIA

| | |
|---|---|
| .DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 23-08-2000..... | 9 |
|---|---|

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

| | |
|--|----|
| .ACORDAO 185, TARF/2C, 21-08-2000..... | 12 |
| .ACORDAO 190-R, TARF/1C, 16-08-2000..... | 10 |
| .ACORDAO 193-R, TARF/1C, 17-08-2000..... | 11 |
| .ATA, TARF/1C, 10-08-2000..... | 11 |
| .ATA, TARF/1C, 16-08-2000..... | 11 |
| .ATA, TARF/2C, 15-08-2000..... | 12 |
| .ATA, TARF/2C, 21-08-2000..... | 12 |
| .PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 21-08-2000..... | 10 |
| .PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/2C, 15-08-2000..... | 12 |
| .PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/2C, 21-08-2000..... | 12 |
| .PORTARIA 263, SECRETARIO, 23-08-2000..... | 10 |

SECRETARIA DE SAUDE

| | |
|----------------------------------|----|
| .DESPACHO, ISDF, 16-08-2000..... | 13 |
|----------------------------------|----|

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

| | |
|--|----|
| .RESOLUCAO 12-R, CAS/DF, 18-08-2000..... | 13 |
|--|----|

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

| | |
|---------------------------------------|----|
| .ATA 3274, NOVACAP, 21-08-2000..... | 13 |
| .DESPACHO, DER/DF-DG, 22-08-2000..... | 13 |

SECRETARIA DE CULTURA

| | |
|--|----|
| .DESPACHO-R, SECRETARIA, 18-08-2000..... | 14 |
| .DESPACHO, SECRETARIA, 21-08-2000..... | 14 |
| .DESPACHO, SECRETARIA, 22-08-2000..... | 14 |
| .PORTARIA-R, SECRETARIA, 18-08-2000..... | 13 |

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

| | |
|--|----|
| .DESPACHO-R, SECRETARIO, 23-08-2000..... | 14 |
|--|----|

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

| | |
|--|----|
| .DESPACHO-R, SECRETARIA, 22-08-2000..... | 14 |
|--|----|

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

| | | | |
|--------------|----------|---------------------|----------|
| Bombeiros | 193 | CAESB | 195 |
| Defesa Civil | 314-8214 | Detran | 1514 |
| Polícia | 190 | Farmácia de Plantão | 132 |
| Procon | 1512 | Alcoólicos Anônimos | 226-0091 |
| CEB | | | 196 |

PRONTO SOCORRO
192



**DEFENDA-SE
USANDO ESTA ARMA.**

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da

área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. Ligue. Denuncie.

DISQUE-DENÚNCIA

323-8855

SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL